



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2016

INCRA – SR 07

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional 07 –
Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, de 01/09/2010, alterada pela IN/TCU/Nº72, de 01/09/13, Portaria TCU Nº 59, DE 17/01/14, a DN/TCU Nº 154, de 19/10/2016 e DN/TCU/Nº 156, de 30/11/2016, que orientam a elaboração dos Relatórios de Gestão, bem como a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas – e-contas.

Área de Planejamento e Controle

Responsável pela elaboração do Relatório

RIO DE JANEIRO/RJ
MARÇO/2017



Superintendente Regional
Carlos Castilho do Nascimento

Superintende Regional Substituto
Newson Reis Monteiro

Chefe da Procuradoria Regional
Fabiana Martinelli Santana de Barros

Chefe da Divisão de Administração
João Carlos Ferreira Marinho de Carvalho

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Rodrigo Fernandes Gomes Bonfim

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Newson Reis Monteiro

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Paulo Cesar Paz de Mello

Ouvidoria Agrária
Deivison de J. Barbosa

Consolidado por: Planejamento e Controle
Cláudia Fajardo da Fonseca Videira

Missão

Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.



Visão de Futuro

Ser referência internacional de soluções de inclusão social.

Lista de siglas e abreviações

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APP	Área de Preservação Permanente
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CATP	Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR	Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU	Contrato de Concessão de Uso
CDB	Associação Crédito do Brasil
CDR	Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM	Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU	Controladoria Geral da União
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS	Cadastro Nacional de Informação Social CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL	Comissão Permanente de Licitação
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
DAC	Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE	Diretoria de Gestão Estratégica
DET	Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF	Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA	Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR	Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ	Diretoria Fundiária de Quilombola
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
GAP	Gestão e Administração do Programa
GECC	Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS	Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT	Grupo de Trabalho
GUT	Grau de Utilização da Terra
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN	Instrução Normativa
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO	Licença de Instalação e Operação
LOA	Lei Orçamentária Anual
LP	Licença Prévia
LTDA	Limitada

MAB	Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS	Microssistema de Abastecimento de Água
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MP	Medida Provisória
MPF	Ministério Público Federal
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NE	Norma de Execução
NTGARFAL	Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI	Órgão de Controle Interno
PA	Projeto de Assentamento
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAF	Projeto de Assentamento Florestal
PB	Projeto Básico
PDA	Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE	Plano Geral de Estatísticas
PNDTR	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
PC	Plano de Compromisso
PPA	Plano Plurianual
PRA	Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD	Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER	Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU	Planos de Utilização
RB	Relação de Beneficiários
RBMC	Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG	Relatório de Gestão
RIBAC	Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL	Reserva Legal
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA	Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SGBD	Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM	Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA	Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR	Sistema de Informações Rurais
SISDOC	Sistema de Documento
SISPAD	Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT	Sistema de protocolo

SNCR	Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE	Tomada de Contas Especiais
TCT	Termo de Cooperação Técnica
TCU	Tribunal de Contas da União
TD	Título Definitivo
TDA	Título da Dívida Agrária
TED	Termo de Execução Descentralizada
TI	Tecnologia da Informação
UA	Unidade Avançada
UG	Unidade Gestora
UGR	Unidade Gestora Responsável
UJ	Unidade Jurisdicionada
UMC	Unidade Municipal de Cadastramento
UO	Unidade Orçamentária

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Lista de Tabelas

Tabela 01 – Quantidade de convênios vigentes na Superintendência	26
Tabela 02 – Desempenho Orçamentário da Ação 2105	30
Tabela 03 – Metas programadas e realizadas	30
Tabela 04 – Controle de Ofícios Expedidos	32
Tabela 05 – Movimentação de Processos	33
Tabela 06 – Meta física e orçamentária da Ação 210U	33
Tabela 07 – Rendimento na análise de processos de certificação	35
Tabela 08 – Meta física programada e realizada	36
Tabela 09 – Vistoria para obtenção de imóveis rurais – Laudo Entregue	43
Tabela 10 – Planejamento 2017 – Ação Regularização Ambiental	46
Tabela 11 – Planejamento 2017 – Ação Gestão Ambiental	48
Tabela 12 – Famílias Tituladas em 2016	65
Tabela 13 – Distribuição de Servidores	76
Tabela 14 – Distribuição dos servidores por lotação	76
Tabela 15 – Informações sobre Contratos de Mão-de-obra Terceirizada	77
Tabela 16 – Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	82
Tabela 17 – Principais Receitas	84
Tabela 18 – Principais Despesas	85
Tabela 19 – Créditos a receber de parceiros	87
Tabela 20 – Convênios para regularizar em 2017 com inadimplência Ativa e Suspensa	95
Tabela 21 – Atendimentos realizados pela Sala da Cidadania Digital	99
Tabela 22 – Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes	100
Tabela 23 – Memória de cálculo dos indicadores dos Gráficos Item 3.3.	100
Tabela 24 – Memória de cálculo dos indicadores dos Gráficos Item 3.3.2	101
Tabela 25 – Memória de cálculo dos indicadores dos Gráficos Item 3.3.3	102
Tabela 26 – Memória de cálculo dos indicadores dos Gráficos Item 5.1	104

Lista de Quadros

Quadro 01 – Identificação da UJ	14
Quadro 02 – Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 1	18
Quadro 03 – Resultados estratégicos previstos - Objetivo 1	20
Quadro 04 – Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 2	20
Quadro 05 – Resultados estratégicos previstos - Objetivo 2	21
Quadro 06 – Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 3	22
Quadro 07 – Resultados estratégicos previstos - Objetivo 3	22
Quadro 08 – Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 4	23
Quadro 09 – Resultados estratégicos previstos - Objetivo 4	23
Quadro 10 – Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 5	23
Quadro 11 – Resultados estratégicos previstos - Objetivo 5	24
Quadro 12 – Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 6	24
Quadro 13 – Resultados estratégicos previstos - Objetivo 6	25
Quadro 14 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso: Ordenamento da Estrutura Fundiária	27
Quadro 15 – Execução de restos a pagar do macroprocesso: Ordenamento da Estrutura Fundiária	28
Quadro 16 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso: Obtenção de Recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento	39
Quadro 17 – Execução de restos a pagar: Obtenção de Recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento	40
Quadro 18 – Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro	49
Quadro 19 – Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência	49
Quadro 20 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso: Desenvolvimento de projetos de assentamento	54
Quadro 21 – Execução de restos a pagar do macroprocesso: Desenvolvimento de projetos de assentamento	56
Quadro 22 – Residências Agrárias Jovem da Superintendência do RJ	63
Quadro 23 – Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016	80
Quadro 24 – Demonstrações Contábeis	86
Quadro 25 – Situação de atendimento das demandas do TCU	88
Quadro 26 – Situação de atendimento das demandas da CGU	90
Quadro 27 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	97

Lista de Gráficos

Gráfico 01 – Índice de cadastramento de imóveis rurais	14
Gráfico 02 – Índice de análise de processos de certificação de imóveis	18
Gráfico 03 – Índice de regularização fundiária	20
Gráfico 04 – Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)	20
Gráfico 05 – Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento	21
Gráfico 06 – Índice de PAs com regularização ambiental requerida (CAR).....	22
Gráfico 07 – Índice de acesso à água para consumo doméstico	22
Gráfico 08 – Índice de provimento de PDA/PRA	
Gráfico 09 – Índice de acesso à moradia nos assentamentos	
Gráfico 10 – Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população	
Gráfico 11 – Índice de provimento de assistência técnica	
Gráfico 12 – Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)	
Gráfico 13 – Índice de parcelas supervisionadas	
Gráfico 14 – Índice de parcelas supervisionadas	
Gráfico 15 – Índice de abrangência de capacitação	
Gráfico 16 – Índice de horas de capacitação	

Lista de Figuras

Figura 01 – Estrutura de pessoal da unidade	75
Figura 02 – Principais Receitas da Superintendência do Rio de Janeiro – SR (07)	84
Figura 03 – Principais Despesas	85
Figura 04 – Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência	94

Sumário

1- Apresentação	12
2- Visão geral da unidade prestadora de contas.....	14
2.1- Identificação da unidade	14
3- Planejamento organizacional e resultados	18
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	18
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	26
3.3- Desempenho operacional	27
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	72
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	72
4.2- Gestão de riscos e controles internos	72
5- Áreas especiais da gestão.....	75
5.1- Gestão de pessoas	75
6- Relacionamento com a sociedade	80
6.1- Canais de acesso do cidadão	80
7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro	84
7.1- Desempenho financeiro do exercício	84
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	86
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	86
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.....	88
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	88
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	90
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	94
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	96
9- Anexos e apêndices.....	97
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	97
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	99
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	100
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares.....	103

1. Apresentação

Apresentamos o Relatório de Gestão 2016 individual do INCRA no Rio de Janeiro, em conformidade com o disposto na Decisão Normativa IN TCU nº 63/2010, de 01/09/2010, alterada pela IN/TCU/Nº72, de 01/09/13, Portaria TCU Nº 59 DE 17/01/14, na DN/TCU Nº 154, de 19/10/2016 e DN/TCU/Nº 156, de 30/11/2016, da Portaria TCU nº 59 de 17/01/2017, e das demais orientações do Órgão de Controle Interno que orientam a elaboração dos Relatórios de Gestão.

Devido ao seu caráter público, o relatório objetiva dar conhecimento aos cidadãos sobre as ações empreendidas pela Superintendência Regional do Incra no estado do Rio de Janeiro durante o exercício de 2016 e as projeções para o exercício subsequente.

Em 2016, uma das principais realizações do INCRA-RJ foi a mudança de sede, gerando economia de R\$ 244.488,05/mês, a partir de junho, com a transferência da sede da superintendência de imóvel alugado no centro do Rio de Janeiro para um prédio pertencente à União que fora desocupado por outra autarquia. A mudança ocorreu sem ônus para os cofres públicos, uma vez que os próprios servidores se encarregaram de embalar, carregar e transportar móveis, equipamentos, documentos e objetos.

Além de dois caminhões baú cedidos sem custo pela Força Aérea Brasileira (FAB) para levar a mudança de um prédio para outro, o Incra contou ainda com duas caminhonetes pertencentes a sua frota. Somando o que o Incra gastava anualmente com o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), taxa de condomínio e aluguel, a mudança proporcionou para os cofres públicos uma economia anual de quase R\$ 3 milhões (R\$ 2.919.328,80). Apesar do aspecto econômico extremamente positivo, a mudança causou paralização parcial dos trabalhos por cerca de 02 meses, em virtude da preparação para a mudança, a mudança e a reorganização de todos os arquivos nos devidos lugares.

A superintendência avançou na implantação do primeiro projeto de assentamento ambientalmente sustentável do estado, o PDS Osvaldo de Oliveira, localizado em Macaé. Foi criado o Conselho Gestor do projeto com a participação de onze instituições, entre as quais universidades federais do estado, além da associação de assentados, e foi entregue o Plano de Utilização (PU), o estudo de solos para definir a capacidade de uso e o zoneamento ambiental do assentamento.

No tocante à regularização fundiária, três novas áreas no estado do Rio de Janeiro foram reconhecidas pelo Incra como territórios quilombolas. A comunidade São Benedito no município de São Fidélis, a comunidade Alto da Serra do Mar, em Rio Claro e Caveira em São Pedro da Aldeia. Juntas, elas somam aproximadamente 3.503,53 hectares.

A superintendência redefiniu ainda o planejamento estratégico da regularização fundiária das terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz (FNSC) e do Núcleo Colonial São Bento (NCSB). A primeira possui área de aproximadamente 80 mil hectares e um vasto acervo documental que precisa ser recuperado. Tratativas neste sentido foram feitas ao longo do ano, tendo sido definida a parceria com o Arquivo Nacional como a melhor estratégia.

Já a área do núcleo colonial abrange parte do município de Duque de Caxias, região que tem sido alvo de especulação imobiliária, em função da localização privilegiada, despertando o interesse de empresários e do poder público pela regularização das terras. O plano de ações com as providências adotadas para reintegração de posse das terras pertencentes à União e a proposta de destinação e utilização desses imóveis estão sendo acompanhados pelo Ministério Público da União.

E em dezembro, foi realizada a VIII Feira da Reforma Agrária, com a participação de 140 assentados de 17 Projetos de Assentamento do Rio de Janeiro, e várias cooperativas do país todo, atingindo um público total de 60 mil pessoas.

As principais dificuldades encontradas para execução dos objetivos e metas propostas para o ano de 2016 foram:

- O corpo funcional aquém das reais necessidades da Superintendência Regional;
- frota de viaturas reduzida e veículos em péssimo estado de conservação;
- dificuldades junto ao poder judiciário para obter imissão na posse nas ações de desapropriação;
- constantes redefinições de planejamento ocorridas em âmbito nacional e a troca constante de chefias, incluindo os Superintendentes, após a troca de governo federal;
- corte orçamentário do INCRA em relação a 2015;
- bloqueio do SIPRA em decorrência do Acórdão TCU nº 775/2016, de abril/2016, que impossibilitou realizar diversas ações;
- mudança de sede e a consequente paralização parcial dos trabalhos que acarretou toda uma reorganização de trabalhos e arquivos.

Os itens relativos às Superintendências das regiões Norte e Nordeste, assim como para os itens ligados à Superintendência Regional localizadas em área de fronteira internacional, foram mantidos no texto, contendo apenas a informação “não se aplica”, pois estamos localizados na região Sudeste.

2. Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1. Identificação da unidade

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Quadro 01 - Identificação da UJ

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da República		Código SIORG: 2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: 110-4 Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 00375972/0009-18
Principal atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Código SIORG: 4032	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373062
Contatos		
Telefones/fax: 21 2224-6363 / 21 2224-3647		
Endereço postal: Av. Presidente Vargas, 522/18º andar, CEP: 20071-000, Rio de Janeiro – RJ.		
Endereço eletrônico: canalrh.rj@rjo.incra.gov.br , cidadania_rj@rjo.incra.gov.br		
Página na internet: http://www.incra.gov.br		
Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código Siafi	Nome	
Não se aplica	Não se aplica	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código Siafi	Nome	
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA	

Da finalidade e competências

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autarquia federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República por meio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional.

A sua finalidade prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável. E, sua visão de futuro é ser referência internacional de soluções de inclusão social.

Tendo competências estabelecidas na Lei nº 4.504 de 30/11/1964, e em legislação complementar, em especial as que se referem à promoção e à execução da reforma agrária e da colonização compreendendo a elaboração do cadastro, classificação das terras, formas e condições de uso atual e potencial da propriedade, preparo das propostas de desapropriação, e seleção dos candidatos à aquisição das parcelas.

Nos últimos anos, incorporou entre suas prioridades a implantação de um modelo de assentamento com a concepção de desenvolvimento territorial. O objetivo é implantar modelos compatíveis com as potencialidades e biomas de cada região do País e fomentar a integração espacial dos projetos. Outra tarefa importante no trabalho da autarquia é o equacionamento do passivo ambiental existente, a recuperação da infraestrutura e o desenvolvimento sustentável dos mais de oito mil assentamentos existentes no País.

Das normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA foi criado pelo Decreto-Lei nº 1.110 de 09/07/1970 e tem como última alteração da estrutura regimental o Decreto nº 8.955 de 11/01/2017.

Do breve histórico da entidade

O problema fundiário do país remonta a 1530, com a criação das capitanias hereditárias e do sistema de sesmarias - grandes glebas distribuídas pela Coroa portuguesa a quem se dispusesse a cultivá-las dando em troca um sexto da produção. Aí nascia o latifúndio.

Em 1822, com a Independência do País, agravou-se o quadro: a troca de donos das terras se deu sob a lei do mais forte, em meio a grande violência. Os conflitos não envolviam trabalhadores rurais (praticamente todos eram escravos), mas proprietários e grileiros apoiados por bandos armados. Só em 1850 o Império tentou ordenar o campo ao editar a Lei das Terras. Contudo, um dos dispositivos (a proibição de ocupar áreas públicas e a determinação de que para adquirir terras só mediante pagamento em dinheiro) reforçou o poder dos latifundiários ao tornar ilegais as posses de pequenos produtores.

A instauração da República, em 1889, um ano e meio após a libertação dos escravos, tampouco melhorou o perfil da distribuição de terras. O poder político continuou nas mãos dos latifundiários, os temidos coronéis do interior. Apenas no final dos anos 50 e início dos anos 60, com a industrialização do País, a questão fundiária começou a ser debatida pela sociedade, que se urbanizava rapidamente.

Surgiram no Nordeste as Ligas Camponesas e o Governo Federal criou a Superintendência de Reforma Agrária - SUPRA. Ambas foram duramente combatidas, dentro do quadro que resultou no golpe militar de 1964. Contraditoriamente, logo no início, o regime militar deu o primeiro passo para a realização da reforma agrária no País. O Estatuto da Terra é editado (Lei nº 4.504 de 30/11/1964) e são criados o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário - INDA, em substituição à SUPRA.

Em 04/11/1966, o Decreto nº 59.456 instituiu o primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, que não saiu do papel. Em 09/07/1970, o Decreto nº 1.110 criou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, resultado da fusão do IBRA com o INDA.

À época da criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, mais do que reforma agrária, o governo incentivou a colonização da Amazônia. Levas de migrantes de vários Estados do Brasil foram levados a ocupar as margens da estrada Transamazônica e empresas de variados ramos receberam incentivos fiscais para grandes projetos agropecuários. Iniciou-se um procedimento mais compacto para cuidar da terra, da propriedade e da segurança dos proprietários rurais.

Foi nesse período que se observa a atuação mais expressiva do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, com a implantação de projetos integrados de colonização, gerando intenso fluxo migratório de colonos, ocasionando a ocupação de espaços vazios e ampliando a fronteira agrícola Nacional.

Não obstante aos seus aspectos positivos, a expansão acelerada das fronteiras agrícolas foi acompanhada por diversos problemas socioambientais, incluindo conflitos sobre a terra e outros recursos naturais, altas taxas de desmatamento, degradação do solo, altos índices de desistência de agricultores em Projetos de Assentamento, reconcentração de lotes da Reforma Agrária entre outros; requerendo ainda mais amparo e intervenção do Governo Federal para solucionar tais problemas.

Destacando assim, os 02 (dois) momentos bem marcantes e distintos da história do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. O primeiro vai de sua criação em 1970 até 1985, período em que o órgão cuidou da regularização fundiária e em segundo momento, com a redemocratização do país, a partir de 1985, seu trabalho foi direcionado para o assentamento de agricultores rurais sem-terra.

Nesse segundo momento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA teve início com a reabertura democrática, onde após 21 anos de regime militar, o governo atento às reivindicações dos movimentos sociais incluiu em seu programa a reforma agrária. Como o atendimento da demanda por terras se acentuou durante o regime militar, o movimento dos sem-terra, que há alguns anos já vinha se organizando, não deu folga ao governo recentemente empossado e numa verdadeira orquestração nacional promoveu uma avalanche de invasões, levadas a efeito no dia 25/05/1985. Esse dia passa a ser um divisor de águas e marca o início da reforma agrária no Brasil.

É bom que se diga que o quadro funcional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA não estava aparelhado para atender e enfrentar tão delicada questão que sempre foi a reforma Agrária. Até então tinha executado a atividade de regularização fundiária e, de repente, se viu diante de outra realidade fundiária, muito mais dramática e complexa e tendo que atender as pressões de um movimento social muito bem organizado e programático.

A redemocratização, em 1984, trouxe de volta o tema da reforma agrária. O Decreto nº 97.766 de 10/09/1985, instituiu o II Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, com a meta utópica de destinar 43 milhões de hectares para o assentamento de 1,4 milhão de famílias até 1989. Criou-se para isso o Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária - MIRAD, mas 04 (quatro) anos depois os números alcançados eram modestos perante a meta: 82.689 famílias assentadas em pouco menos de 4,5 milhões de hectares.

Esses números refletiam o intenso debate político e ideológico em torno da reforma agrária. Do embate, resultou a extinção do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em 1987, e a do próprio Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária - MIRAD, em 1989. A responsabilidade pela reforma agrária passou para o Ministério da Agricultura.

Em 29/03/1989 o Congresso Nacional recriou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, rejeitando o decreto-lei que o extinguiu, mas a falta de respaldo político e a insuficiência orçamentária mantiveram a reforma agrária quase paralisada.

A questão foi, então, vinculada diretamente à Presidência da República com a criação, em 29/04/1996, do Ministério Extraordinário de Política Fundiária, ao qual imediatamente se incorporou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Em 14/01/2000, o Decreto nº 3.338 criou o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, órgão ao qual ficou vinculado até a edição do Decreto nº 8.780 de 27/05/2016 que transferiu a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República.

Nos anos de sua existência o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA atenuou os problemas vividos pelo homem do campo promovendo a regularização fundiária. Democratizou o acesso a terra fazendo a inserção social de milhares de famílias que se encontravam à margem do processo produtivo através da execução da reforma agrária. Para os próximos anos se

acredita que a atuação deverá ser voltada para a adoção de políticas públicas que viabilizem a permanência dos assentados em suas parcelas permitindo que os mesmos possam se desenvolver social, ambiental e economicamente.

Lei nº 4.504 de 30/11/1964 - Estatuto da Terra

Art. 16. A Reforma agrária visa estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do País, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio.

3. Planejamento organizacional e resultados

3.1. Planejamento e resultados alcançados

O Planejamento das metas em 2016 foi atípico. Em Janeiro, a LOA foi aprovada através da Lei nº 13.255 de 14/01/2016. Em Fevereiro, os superintendentes foram chamados à Brasília para assinar um Acordo de Gestão onde as metas físicas e orçamentárias já estavam definidas, sem a colaboração das superintendências. Estas puderam apenas sugerir adequações de acordo com sua capacidade operacional para a execução das ações, através de memorandos endereçadas às diretorias. O Caderno de Metas foi finalmente aprovado pelo Conselho Diretor através da Resolução nº 25 de 30 de março de 2016 e alterado pela Resolução nº 49 de 29/11/2016. As metas alinham-se aos objetivos estratégicos estabelecidos para o INCRA.

Os Programas e suas correspondentes ações constantes no plano estratégico de atuação da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro SR(07), têm vinculação direta e estão previstos no Plano Plurianual - PPA 2016-2019 (Lei nº 13.249, de 13/01/2016), bem como são de estrita competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a sua operacionalização.

De posse do estabelecimento das metas e distribuição dos limites orçamentários, a Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro SR(07)/RJ promoveu reunião com seus dirigentes visando estudar e discutir a demanda dos trabalhos a serem executados, em suas especificidades e detalhes, para superar os desafios no intuito de atender ao Programa de Governo: “Política de desenvolvimento agrário, de combate à pobreza extrema e de aceleração do crescimento”. Assim, cada Divisão da Superintendência elaborou seu plano de ação.

Além das metas definidas no Caderno de Metas, a execução das ações atendeu aos critérios de prioridades, tais como, exigências dos Órgãos de Controle – MPF –TCU, etc., bem como, situações emergenciais originadas em campo.

Os fatores que interferiram no alcance das metas, os reflexos e limitações de orçamento e movimentação financeira que ocorreram, em cada uma das ações, serão detalhados ao longo do presente relatório.

Abaixo apresentamos as informações referentes ao planejamento e resultados alcançados nos 06 (seis) objetivos estratégicos finalísticos estabelecidos para a Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro SR(07)/RJ.

3.1.1 – Objetivo Estratégico 01:

Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Quadro 02 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 1

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Nº de famílias atendidas	529	87
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Nº de famílias atendidas	0	0
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Nº de famílias atendidas	0	140

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Nº de famílias atendidas	0	0
Número de créditos instalação supervisionados	Créditos supervisionados	62	62
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Assentamentos atendidos/monitorados	10	15
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Nº de licenças protocoladas	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	Nº de Regularizações ambientais requeridas - CAR	2	1
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Nº de profissionais em capacitação/capacitados	73	73
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Nº de profissionais em formação/formados	54	54
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Nº de Trabalhadores rurais alfabetizados (iniciado e concluído)	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo 01 engloba atividades de desenvolvimento dos projetos de assentamento e regularidade ambiental. A meta da ação Pronera é composta por alunos em formação e com formação concluída. As capacitações em curso foram prorrogadas até julho/2017. Logo, a meta foi alcançada. No Terra Sol, foram atendidas 140 famílias de 17 Projetos de Assentamento do estado na Feira e Exposição de Produtos da Reforma Agrária no Estado do Rio de Janeiro. Além destes 17 PAs, tivemos também a participação da cooperativas de todo o Brasil.

Em se tratando da regularidade ambiental, a SR cumpriu 50% das metas estabelecidas, pois só conseguiu cadastrar o CAR de Santa Rosa. Mas, foram atendidos/monitorados 15 assentamentos com ações de Gestão Ambiental, que incluem participação de Conselhos, reuniões com as prefeituras e assentados em busca de parcerias e projetos de recuperação ambiental em si e treinamentos para assentados.

Ainda em relação à questão ambiental, não foram protocoladas licenças ambientais, uma vez que a prioridade da SR tem sido a regularização ambiental de assentamentos de Reforma Agrária no Estado do Rio de Janeiro através do CAR – Cadastro Ambiental Rural, conforme a orientação da Sede Federal.

As análises destes resultados estão dispostas neste relatório no macroprocesso do Desenvolvimento e seus itens.

ii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 03 – Resultados estratégicos previstos - Objetivo 1

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Conseguimos alcançar e superar as metas estabelecidas, com exceção da ação de concessão de crédito. Esta sofreu com o contingenciamento de recursos e as consequentes dificuldades operacionais, em consequência do bloqueio do SIPRA pelo Acórdão TCU 755/16. Manter a realização da “Feira e Exposição de Produtos da Reforma Agrária no Estado do Rio de Janeiro”, importante espaço permanente para a comercialização dos produtos da Reforma Agrária no Estado.	Formar os alunos dos cursos iniciados em 2015. Aumentar a capacidade de concessão de crédito para os assentados. Com relação à ação de ATES e de Infraestrutura, não há previsão de atendimento por força de limitação orçamentária para estas ações. Elaboração e Execução Planos de Desenvolvimento/Planos de Utilização do PDS Sebastião Lan II juntamente com as instituições parceiras assim como o desenvolvimento sustentável dos outros assentamentos; Finalizar o cadastro no CAR de todos os Projetos e o Licenciamento Ambiental de atividades e infraestruturas, com sujeição. Ampliar as ações de concessão de crédito aos assentados.	Não há Planejamento Estratégico Oficial que abranja tal período.

3.1.2 – Objetivo Estratégico 02:

Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais.

Quadro 04 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 2

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Atualizações Realizadas	4.405	14.289
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Imóveis gerenciados	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Nº de sistemas mantido	Meta centralizada na sede	Meta centralizada na sede
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	Área diagnosticada	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóveis georreferenciados	1	1
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Famílias atendidas	0	61

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.	Documentos expedidos	10	13
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	imóveis regularizados	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo 02 representa atividades de gerenciamento da estrutura fundiária, condições prévias a documentação das parcelas em projetos de assentamentos. Das 09 (nove) atividades que englobam o Objetivo 02 somente 03(três) apresentam metas estabelecidas e cujos resultados foram ultrapassados. A meta de atualizações cadastrais foi largamente superada, devido a expansão das UMCs nos municípios. As interfaces criadas na página do Incra, permitiram o acesso de qualquer ponto do Brasil, evitando os deslocamentos às sedes das superintendências nos estados, facilitando e aumentando os atendimentos. O imóvel georreferenciado foi o perímetro da Fazenda Nacional de Santa Cruz – FNSC, importantíssimo para a regularização fundiária no estado. As famílias atendidas com demarcação foram nos assentamentos PCA Terra e PDS Osvaldo de Oliveira. As análises destes resultados estão dispostas neste relatório no macroprocesso do Ordenamento Fundiário e seus itens.

ii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 05 – Resultados estratégicos previstos - Objetivo 2

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
O Objetivo 2 teve avanços quanto a atualização cadastral realizada no SNCR, e na Titulação, Concessão e destinação de imóveis rurais nos PA's. Tivemos ainda a demarcação de dois perímetros: PCA Terra e do PDS Osvaldo Oliveira.	Continuidade dos trabalhos de expansão e treinamento das UMCs até atingirmos todos os 92 municípios do RJ. Finalização da higienização do acervo da Fazenda Nacional de Santa Cruz (FNSC), o que permitirá o início das regularizações fundiárias dos municípios englobados pela FNSC. Aumentar a demarcação dos lotes a fim de titular os assentados.	Não há Planejamento Estratégico Oficial que abranja tal período.

3.1.3 – Objetivo Estratégico 03:

Promover a democratização do acesso a terra, com ações da reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Quadro 06 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Área vistoriada – há	4595	4596,80
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Nº de Imóveis	1	0
Número de famílias assentadas	Nº de famílias assentadas	13	13
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área indenizada	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área indenizada	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionada (laudo entregue)	Nº de parcelas ou unidades familiares supervisionadas	0	172

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo 03 engloba atividades prévias à criação dos projetos de assentamento e supervisão de projetos de assentamento que resultam no acompanhamento efetivo das parcelas, regularidade da família assentada ou a retomada do lote irregularmente ocupado. A meta de vistoria foi alcançada assim como a de assentamento de famílias. Não foi realizada nenhuma cadeia dominial. E apesar de não haver meta para supervisão ocupacional, realizamos 172 a fim de encontrar irregularidades e de no futuro realizar a titulação das áreas. As análises destes resultados estão dispostas neste relatório no macroprocesso específico e seus itens.

ii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 07 – Resultados estratégicos previstos - Objetivo 3

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Obter terras por meio da adjudicação e outras modalidades mais rápidas e baratas; Assentar famílias e buscar meios para dotá-las de condições para o seu desenvolvimento.	Obter terras por meio da adjudicação e outras modalidades; Efetivar a reestruturação de supervisão ocupacional envolvendo as Divisões de Obtenção de Terras e de Desenvolvimento; Atualizar os Relatórios de Análises de Mercado de Terras (RAMTs) e utilizá-los para os fins a que se propõe;	Os efeitos dos trabalhos desenvolvidos neste objetivo, sempre são de longo prazo. O exemplo, são as várias vistorias já realizadas que terão impactos na desapropriação e consequentemente na criação de novos PA's possibilitando as famílias acampadas, acessarem a tão esperada terra. Não há Planejamento Estratégico Oficial que abranja tal período.

3.1.4 – Objetivo Estratégico 04:

Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Quadro 08 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Número de mulheres atendidas	Não existe	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	Número de mulheres beneficiárias	Não existe	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo 04 representa a priorização da mulher em políticas públicas da reforma agrária. A ação de concessão de crédito passou recentemente por reformulações e depende da prestação de serviços de assistência técnica para a operacionalização da modalidade fomento mulher. A superintendência não tinha contratos de ATER em 2016, o que impediu a de concessão de crédito na modalidade Fomento Mulher.

*ii. Resultados estratégicos previstos***Quadro 09 – Resultados estratégicos previstos - Objetivo 4**

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Não foi possível aplicar o Crédito Fomento Mulher, uma vez que segundo a norma, é necessário ter ATER para aplicação deste crédito.	Assim, que a SR tiver ATER, será aplicado o Fomento Mulher.	Não há Planejamento Estratégico Oficial que abranja tal período.

3.1.5 – Objetivo 05:

Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etno desenvolvimento.

Quadro 10 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	Hectares vistoriados	142	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Área reconhecida	3175	3503,53
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	Relatórios Concluídos	2	1
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	RTID publicados	2	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Número de contratos concluídos	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Nº de títulos emitidos	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Hectares indenizados	0	0

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo 05 engloba as atividades a serem executadas em áreas de Comunidades remanescentes de quilombolas. Conseguimos alcançar a meta de portarias de reconhecimento de territórios quilombolas, e finalizar o Relatório Antropológico da Comunidade de Prodígio. A análise destes resultados está disposta neste relatório nos macroprocessos e seus itens

ii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 11 – Resultados estratégicos previstos - Objetivo 5

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
A ação Quilombola trabalha seguindo as definições diretas da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária em Brasília. Os trabalhos realizados estão textualizados na análise do item 3.3.1 – subitem iii. Este objetivo apresenta avanços porque após muitos anos de trabalho a Superintendência conseguiu publicar portarias de reconhecimento de 3503,53 hectares e o RTID da Comunidade Prodígio foi finalizado.	Finalizar os RTIDS pendentes, e finalizar a avaliação da Comunidade Quilombola de Cabral.	Esta ação é especificamente de longo prazo. Ainda que tracemos metas, estas não são executadas no prazo previsto, pois esta ação sofre influencia de fatores diversos. Não há Planejamento Estratégico Oficial que abranja tal período.

3.1.6 – Objetivo 06:

Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para a sua permanência no campo e para a sucessão rural.

Quadro 12 - Plano Estratégico do INCRA - Objetivo 6

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Número de jovens assentados	Não há	01

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Foram realizados cadastros, indistintamente, de todas as pessoas que procuram a superintendência, além dos cadastramentos realizados nos acampamentos de trabalhadores rurais sem terra e dos candidatos encontrados nos lotes, mas não há um trabalho específico para cadastrar menores de 30 anos. Mesmo assim, obedecendo a Portaria MDA nº 06/2013 foi assentado 01 jovem menor de 29 anos.

ii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 13 – Resultados estratégicos previstos - Objetivo 6

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Leva-se em consideração o previsto na Portaria MDA nº 06/2013 que determina que no mínimo 5% dos assentados nos assentamentos acima de 20 lotes, devem ser destinados a famílias cujo um dos beneficiários tenha até 29 anos. Não há lançamento de meta, pois, não é possível prever, antecipadamente o número de jovens que desejam ser assentados.	Dependente da demanda dos movimentos sociais e não há como prever, antecipadamente, o número de jovens que desejam ser assentados.	Não há Planejamento Estratégico Oficial que abranja tal período.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

A seguir serão apresentadas informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de 2016, incluindo providências adotadas e cronograma executivo com vistas ao cumprimento dos prazos legais para cada fase dos instrumentos. **Não haviam convênios vigentes em 2016 na superintendência.**

Tabela 01 – Quantidade de convênios vigentes na Superintendência

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	0	Prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0
Total de valores repassados	0	Não prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0

Fonte: Contabilidade – SR (07)

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Não existem providências a serem tomadas com relação a este item.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual, ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência.

Quadro 14 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso: Ordenamento da Estrutura Fundiária										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural SNCR – PO01	Atualização Cadastral (und)	4.405	14.289	13.000,00	11.222,00	1.893,60	1.893,60	1.893,60	0,00
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	Meta centralizada na sede	Meta centralizada na sede	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais – PO09	Imóvel/Posse Regularizado (und)	0	0	110.000,00	103.842,00	32.181,07	32.181,07	32.181,07	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional – PO0A	Imóvel Georreferenciado (und)	1	3	4.813,30	18.923,50	18.923,50	4.199,35	4.199,35	4.199,35
210U	Gestão de Terras Públicas – PO0B	Área Diagnosticada (ha)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	3.175	3.503,53	70.400,00	61.831,20	50.871,88	46.396,60	46.396,60	4.475,28
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 15- Execução de restos a pagar do macroprocesso : Ordenamento da Estrutura Fundiária

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	-	0	2.537,27	2.137,27	400,00	0,00
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	-	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	-	0	937.393,68	36.023,68	134.995,00	766.375,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	-	0	85,30	85,30	0,00	0,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	-	0	2.309,99	0,00	0,00	2.309,99
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	-	0	34.886,51	10.886,51	6.782,16	17.217,84
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	-	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Esclarece-se que os recursos demonstrados acima em restos a pagar incluem os registros processados e não processados.

A execução física apresentada corresponde e inclui os instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com a conclusão no exercício de 2016, podendo onerar tanto os recursos inscritos em restos a pagar quanto o orçamento do exercício.

i. Análise

À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária cabe coordenar e supervisionar a execução das atividades da Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural e da Ação 210U - Organização da Estrutura Fundiária, com seus planos orçamentários voltados a, Regularização Fundiária, Georreferenciamento da malha Fundiária Nacional – Cartografia, a Gestão de Terras Públicas e a Ação 210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas com seus planos orçamentários de Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas e Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

1. Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

O gerenciamento do cadastro rural tem como finalidade auferir a qualidade e funcionalidade à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiros; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de Reforma Agrária. Manter o acervo do cadastro rural existente, em microfilmes, microfichas e digitalização de novos documentos.

Para que se atinja a finalidade da Ação, ela tem de proporcionar os seguintes resultados concretos:

- a) Captação, análise e crítica dos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);
- b) Inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da taxa de serviço cadastral e intercâmbio de informações entre INCRA e os Serviços Registrais;
- c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;
- d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;
- e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;
- f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e
- g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

As metas para 2016 foram estabelecidas com base na infra-estrutura e capacidade operacional da SR-07/RJ. Como já dissemos anteriormente, priorizamos a expansão da rede de UMC's e a capacitação dos representantes municipais a fim de melhorar o atendimento aos detentores de imóveis rurais e evitar a sobrecarga de atendimento da Sala da Cidadania na SR. Face a contenção de recursos que estava prevista para o exercício, estabelecemos uma meta modesta com a implantação de 02 UMC's, renovação de pelo menos 04 termo de cooperação técnica com Prefeituras e a capacitação de 25 representantes municipais.

O resultado não foi satisfatório considerando a meta prevista. Não foi possível cumprir a meta estabelecida por diversos motivos: as dificuldades com a liberação dos recursos financeiros quando solicitados pela SR, a paralisação de todas as atividades da Superintendência Regional do Rio de Janeiro pela falta de energia elétrica (40 dias) e pela mudança de sede (120 dias). Diante de todos os problemas citados conseguimos implantar 01 UMC, renovar 03 UMC's e realizar o treinamento de 09 UMC's e de 11 servidores do INCRA. Além destes números, iniciamos conversas com alguns escritórios da EMATER, visando a expansão da rede de UMC's.

Inicialmente pactuamos com a Diretoria Fundiária / BSB um determinado orçamento, cuja previsão recebida foi **R\$ 15.723,20**. Deste total foram empenhados **R\$ 13.320,13** e utilizamos **R\$ 12.920,13** para o cumprimento da meta já detalhada.

Tabela 02 – Desempenho Orçamentário da Ação 2105

Ação Orçamentária	Recebido	Empenhado	Liquidado
2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	15.723,20	13.320,13	12.920,13

Fonte: Siafi

Uma análise crítica sobre o desenvolvimento das atividades inerentes ao Gerenciamento do Cadastro Rural expõe a fragilidade da infra-estrutura da Superintendência, quer seja pela quantidade, e pela precariedade de sua frota de veículos. Mas o grande vilão é sem dúvidas a liberação dos recursos financeiros pela Sede/BSB, que além de reduzir os valores programados, não liberou no tempo solicitado. Isto acarretou uma série de problemas, uma vez que os contatos e ações eram com outros Órgãos, no caso específico desta ação, com as Prefeituras Municipais. O problema se agravou com a paralisação das atividades da Superintendência Regional RJ e com as eleições Municipais.

A estratégia para o próximo exercício será fortalecer a comunicação com as Prefeituras no segundo trimestre a fim de agilizar o processo de renovação e implantação de UMC's, visto que ocorreram substituições de Prefeitos e UMC's em diversas Prefeituras do Estado. Esta fase não necessitará de recursos financeiros. Em seguida, de posse das informações colhidas junto as Prefeituras, estabeleceremos um cronograma físico financeiro com duas vertentes. Uma focará na expansão da rede de UMC's, com visita de técnicos àquelas Prefeituras que responderam positivamente ao contato inicial, a fim de buscar o engajamento dessas ao processo de ampliação das UMC's no estado. Na outra ponta a formatação de 03 Pólos de Treinamento e Supervisão no Estado. Seria uma forma de otimizar os recursos e tempos dos técnicos, promovendo ações junto aos representantes Municipais. Os Pólos seriam definidos estrategicamente no estado de modo a permitir a presença massiva dos UMC's daquelas regiões. Existe também a possibilidade de retomara as conversações com os escritórios da EMATER. A Superintendência do RJ já está entabulando conversas com a Presidência deste Órgão Estadual.

Tabela 03 – Metas programadas e realizadas

Descrição	Programado	Realizado
Expansão da rede nacional de cadastro rural – UMC	01	01
Renovação de termos de cooperação técnica	03	03
Capacitação de representantes municipais – UMC's	20	09
Atualização cadastral	4.405	14.289
Emissão de CCIR - SNCR/web	-	13.975
Emissão de CCIR - internet	-	2.278

Fonte: Divisão Fundiária – SR(07)

1.1 Treinamento e Capacitação de UMC's

Em 2016, pelos problemas já citados e pelas realizações de eleições Municipais, a ação para treinamento e supervisão dos UMC's ficou prejudicada. Não foi possível a execução das atividades do Cadastro junto aos UMC's em Pólos de Treinamento conforme havíamos programado em razão da impossibilidade de deslocamento das equipes, pelos motivos mencionados anteriormente. Fomos obrigados a eleger as UMC's que apresentaram deficiência acima da média para fazer uma capacitação pontual. Esta atividade onerou sobremaneira o orçamento programado.

Expandimos a rede de UMC's no Estado com a implantação de apenas uma unidade, no Município de Santo Antônio de Pádua.

Através de contatos através da Web e visitas aos Municípios foi possível renovar 03 Termos de Cooperação Técnica, habilitando a renovação de 03 unidades UMC's.

1.2 Aquisições de Terras por Estrangeiros

Em 2016, continuamos com a atualização e depuração do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, com foco na Aquisição de Imóvel rural por Estrangeiro. Ainda utilizando os dados fornecidos pela Diretoria Fundiária / BSB, a informação obtida junto aos Serviços Registrais e os raros pedidos de autorização para aquisição de IR por pessoa estrangeira, trabalhamos com um universo de 90 processos.

Iniciamos os procedimentos nestes processos com dois servidores, que após análise e os devidos enquadramentos na legislação resultaram em 19 comunicações aos adquirentes, a fim de que prestassem informações que comprovassem e atestassem a legalidade da compra. O resultado não foi muito promissor face da falta de atualização de endereços no SNCR, que ocasionou o retorno da grande maioria dos ofícios sem que o interessado houvesse tomado ciência de seu conteúdo. Sem alternativa para prosseguir, os processos foram arquivados e os códigos dos imóveis inibidos, seguindo orientação da Diretoria Fundiária/BSB.

Deixamos de visitar os Cartórios para estreitar a comunicação e prestar esclarecimento e orientações sobre os procedimentos legais para registro de aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

1.3 Fiscalizações Cadastrais

A Diretoria Fundiária no início de 2013 deflagrou o Plano de Ação 2013/2104, com objetivo de finalizar os processos de Fiscalização Cadastral referentes à Portaria 12/2006.

As formalidades legais foram adotadas e conduzimos os trabalhos conforme determina o Manual de Fiscalização. Resumindo a estória, todos os processos foram arquivados e reabertos, foram feitas várias notificações, por motivos diversos e nenhuma delas respondidas adequadamente.

Estávamos na fase de análise da documentação e certidões para elaboração da cadeia dominial, a fim de atestar a legalidade do domínio daqueles imóveis rurais, quando os proprietários conseguiram sentença na justiça para o arquivamento dos novos processos e desinibição dos códigos. A PFE orientou o estrito cumprimento daquele ato judicial, mesmo sem a finalização do procedimento estabelecido pelo manual para a fiscalização cadastral daqueles imóveis rurais.

Ainda existe um passivo de longa data de processos de fiscalização cadastral, que foram formalizados em 2004/2005, sem que os proprietários tivessem atendido as notificações do INCRA. Estes imóveis rurais estão com seus códigos inibidos, e serão alvo da divisão Fundiária no próximo exercício.

Os problemas mais comuns nesta atividade estão relacionados à falta de interesse do proprietário em atender as notificações da Autarquia para que apresentem documentação de dominialidade e dados de produção.

A única estratégia utilizada é a inibição do código de imóvel, que não surte o efeito desejado. Também notificamos os Serviços Registrais para que nos enviem certidões referentes aos imóveis sob fiscalização.

1.4 Fiscalizações dos Cartórios

A Lei 10.267/2001 estabeleceu a comunicação efetiva do INCRA com os Serviços Registrais na troca de informações, uma vez que estes foram obrigados a informar mensalmente todas as alterações nos registros de transmissões de imóveis rurais. A informação obtida é processada e analisada por técnicos da Divisão Fundiária. Nos casos em que se detecta uma possível irregularidade, é feita imediata comunicação a Corregedoria Geral para que se proceda à investigação daquele Serviço Registral.

As irregularidades mais frequentes são as de aquisições de imóveis rurais por estrangeiros, abaixo da fração mínima de parcelamento – FMP e parcelamento de imóveis com fins de formar condomínios.

Enfrentamos um grave problema que torna inócua a atuação do INCRA nesta atividade. Quando detectado a irregularidade, formalizamos processo onde todos os procedimentos são seguidos, culminando com a comunicação a Corregedoria Geral. Esta, em vez de se posicionar com base na documentação apresentada pelo INCRA e na justificativa dos Serviços Registrais, resolve encaminha a documentação ao INCRA novamente para ciência e manifestação sobre a resposta dos Serviços Registrais, estabelecendo um contraditório que não está prescrito nas normas. Também existe a posição da PFE que não atende ao pedido do INCRA para mover uma ação de anulação do Registro irregular, conforme preceitua as normativas.

A estratégia de ação resume-se em estreitar os contatos entre a PFE e a Corregedoria Geral, a fim de estabelecer um procedimento menos burocrático e mais eficaz para sanar os impasses narrados.

Tabela 04 – Controle de Ofícios Expedidos

Descrição da Atividade	Nº de Processos/Ofícios
Processos Formalizados (Irregularidades)	18
Ofícios Expedidos (Corregedoria Geral / MPF)	15
Ofícios Expedidos para Atualização (Contribuinte)	395
Ofícios Expedidos para Estrangeiro (Contribuinte)	9
Recursos Financeiros	0

Fonte: Divisão Fundiária – SR(07)

1.5 Resumo Geral da Movimentação de Processos

Abaixo transcrevemos o resumo dos processos que foram formalizados, analisados e concluídos pelos servidores da Divisão Fundiária no exercício 2016. Neste resumo estão todas as atividades desenvolvidas na Divisão: Informações oriundas do SNCR (solicitadas pelo MPF, Justiça do Trabalho, Órgãos Públicos e Entidades Privadas, Bancos, proprietários...), Cancelamentos de Cadastro no SNCR de imóveis rurais localizados em zona urbana por descaracterização e Imóvel Rural, Certificação, Aquisição por estrangeiro, Fiscalização Cadastral, regularização Fundiária, Dados Cartográficos e outros...

Tabela 05 – Movimentação de Processos

Descrição	Nº de processos	Média Análise	Total Análises
Cadastro/Informações	105	02	210
Cancelamentos SNCR	89	03	267
Cartografia/Plantas e Memorial	55	01	55
Certificação	264	01	264
Aquisição de IR por estrangeiro	90	02	180
Fiscalização Cadastral	32	04	128
Regularização Fundiária	16	01	16
Parcelamento de Solo	05	05	25
Outros	15	01	15
Total de Processos Formalizados	671		
Total de Análises			1160

Fonte: Divisão Fundiária – SR(07)

Média Análise é quantas vezes o técnico se manifesta nos processos antes de seu arquivamento. Não está computado no quadro acima: os atendimentos dos encaminhamentos da Sala da Cidadania (134) e os documentos que foram respondidos sem a necessidade de formalização de processos (289).

1.6. Geoprocessamento

A Ação 4426 – Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional, vinculada ao Programa 2066, tem por finalidade gerenciar que as coordenadas dos vértices definidores dos perímetros de imóveis rurais, públicos e privados, sejam referenciadas ao Sistema Geodésico Nacional – SGB, dentro de sua base de dados. Desta forma as informações geradas pela ação, prevêem que sejam realizadas pelos proprietários e pelos gestores públicos atualizações cadastrais no SNCR, com a área do imóvel rural precisa e localizada geograficamente.

A meta de 2016 foi cumprida, uma vez que georreferenciamos o limite da Fazenda Nacional de Santa Cruz com área de 78.245,20 ha, abrangendo os municípios de Rio de Janeiro, Itaguaí, Seropédica, Paracambi, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Piraí, Rio Claro e Miguel Pereira. Além da FNSC, dois assentamentos tiveram seu perímetro georreferenciado, mas foram contabilizados na ação PO 09 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento, são eles o PDS Osvaldo Oliveira e o PCA Terra.

Tabela 06 – Meta física e orçamentária da Ação 210U

Meta Física	Meta Programada	Meta Realizada	
Imóvel Georreferenciado	01	03	
Meta Orçamentária	Provisão	Empenhado	Liquidado
Créditos Orçamentários	18.923,50	18.923,50	4.199,35

Fonte: Divisão Fundiária – SR(07)

1.7.Certificação

A partir da IN Nº 77/2013, as certificações dos imóveis rurais passaram a ser realizadas através do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF. O sistema anterior, chamado de SNCI deixou de operar em 2014. A superintendência concluiu todos os processos pendentes no SNCI em 2015. E passou a atuar somente através do SIGEF. É importante frisar que as certificações são dadas apenas àqueles imóveis rurais, cujos limites georreferenciados não se sobrepõe a nenhum outro dentro da base de dados do INCRA.

Cabe aos técnicos da Superintendência Regional proceder à análise quando solicitada referentes às questões de registro, desmembramentos, remembramentos, retificações, cancelamentos, sobreposições e sanções.

Os recursos financeiros liberados foram utilizados na verificação de sobreposição de áreas particulares com Projetos de Assentamentos e na auditoria das certificações realizadas no SIGEF, realizada por particulares.

Um problema que ainda persiste, no SIGEF, é o não funcionamento das ferramentas para desmembramentos e remembramentos, o que impossibilita que as operações sejam realizadas de imediato no SIGEF, necessitando da abertura do requerimento de cancelamento, para depois da retirada da parcela da base de dados, possa ser realizada a operação.

O desafio para 2017 é a certificação de perímetro dos Projetos de Assentamentos, preferencialmente por execução direta, que se mostrou mais econômica. A capacidade operacional da Superintendência permite a execução em até 06 áreas por execução direta. Caso haja disponibilidade de recursos para contratação de serviços topográficos, poderiam ser efetivadas em outras 06 áreas, totalizando 12 Projetos em 2017.

A Divisão Fundiária através da Cartografia atua em diferentes frentes de trabalho, ora auxiliando a Divisão e Desenvolvimento na demarcação de Projetos de Assentamentos, e ora atuando com a Divisão de Obtenção de Terras nas vistorias para arrecadação e terras. Também atua na delimitação de perímetros de Territórios Quilombolas. Em 2016 a Divisão de Obtenção e Arrecadação de Terras não acionou a Divisão Fundiária para prestar serviços em vistorias.

Em 2016 foram recepcionados, via SIGEF, 264 (duzentos e sessenta e quatro) requerimentos de certificação, graças ao suporte técnico de que dispõe o Comitê de Certificação desta SR e georreferenciados/certificados 387 (trezentos e oitenta e oito e sete) imóveis, abrangendo uma área de 154.389,10 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta nove hectares e 10 centiares e sessenta e seis hectares, dez ares), neste total estão inclusos o PDS Oswaldo Oliveira (1.572,6772 ha) que foi georreferenciado e certificado. Foram certificados pelo SIGEF 385 imóveis, estes não precisam de processo são feitos diretamente pelo credenciado contratado pelo proprietário via web. Somente no caso de sobreposição em algum limite georreferenciado, mas não certificado (exemplos: áreas quilombolas medidas para a publicação do RTID, projetos de assentamento que foram georreferenciados nas normas antigas, áreas indígenas e áreas de preservação ambiental federais, estaduais e municipais) será aberto um protocolo direto. Sobreposição em perímetros no SNCI ou SIGEF deverão abrir requerimentos de cancelamento que será analisado.

Tabela 07 - Rendimento na análise de processos de certificação

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016	
Processos protocolados	
Estoque inicial de processos protocolados até 2016	04
Processos protocolados em 2016	264
Processos analisados em 2016	255
Estoque final de processos protocolados em 2016	13
Processos analisados	
Estoque inicial de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	0
Processos analisados em 2016	264
Processos arquivados em 2016 (a)	264
Processos certificados em 2016 (b)	387
Estoque final de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	0
Processos concluídos	
Processos arquivados em 2016 (a)	264
Processos certificados em 2016 (b)	387
Total de processos concluídos (a + b)	651

Fonte: Divisão Fundiária SR (07)

i. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Esta é com certeza a ação mais complexa do INCRA, por envolver situações peculiares e várias atividades multidisciplinares. A equipe é formada por Antropólogos, Agrônomos, Cartógrafos para a elaboração do RTID, peça fundamental para Titulação do Território Quilombola.

Em 2016 houve severos cortes orçamentários e a Superintendência Regional RJ ficou com suas atividades paralisadas por quase 150 dias em função do corte de energia elétrica e a mudança de sede, de forma que foi preciso concentrar as ações do Serviço Quilombola em frentes de trabalhos já iniciadas e destacadas como prioridades da Superintendência. Contemplou-se as Comunidades de Rasa, Bracuí, Prodígio e Boa Esperança. Evitou-se abrir novas frentes de trabalho, para não gerar expectativas que provavelmente seriam frustradas.

3.1 Relatório Antropológico:

Ficou definido para a Superintendência a elaboração de um relatório antropológico em 2016. A comunidade escolhida foi Boa Esperança, com 81 famílias, localizado em Areal/RJ. O relatório preliminar foi concluído no final do ano, face os problemas relacionados à contenção e retardamento na liberação dos recursos financeiros e os problemas já mencionados.

3.2 RTID:

Concluímos a elaboração do RTID da Comunidade de Prodígio, com 37 famílias, localizada no município de Araruama/RJ. O RTID foi encaminhado para publicação. Mas devido a problemas orçamentários, só deverá ser publicado em 2017.

3.3 Conjuntos Portaria / Decreto:

Assumimos e cumprimos a meta de encaminhar dois conjuntos Portaria / Decretos. Foram encaminhados os Territórios Quilombolas de: 1) Alto da Serra com área de 327,0 há; 2) São Benedito com área de 2.953,0 há; e 3) Caveira com área de 223 ha.

Tabela 08 – Meta física programada e realizada

Meta Física	Meta Programada	Meta Realizada	
Elaborar relatório antropológico	1	1	
RTID Publicado	2	1	
Avaliação de área (Cabral)	0	1	
Conjunto Decreto na Sede	2	3	
Meta Orçamentária	Provisão	Empenhado	Liquidado
Créditos Orçamentários	76.061,00	46.259,80	46.259,80

Fonte: Divisão Fundiária – SR(07)

3.4 Problemas, Críticas e Estratégias:

Esta ação por ser complexa e demorada apresenta vários pontos de estrangulamentos, a começar pela delimitação do Território, que na maioria dos casos requer frequentes reuniões com a comunidade e até MPF antes de se estabelecer um perímetro que represente os anseios dos remanescentes Quilombolas e viabilize o custo imposto pelas desapropriações.

O elevado preço das indenizações, em alguns casos se apresenta como limitante para a desapropriação de áreas que compõem o Território Quilombola, devido à quantidade e valor das benfeitorias, além do valor da terra nua.

As contestações judiciais apresentadas para evitar as desapropriações, e que constam dos processos, colocam em dúvida a constitucionalidade do Decreto 4887, paralisam processos, postergando e tornando indefinida a situação de titulação daquela comunidade.

Se não bastasse toda a complexidade da Ação, há o contingenciamento de recursos financeiros que a Autarquia tem sofrido nos últimos anos. Neste ano também ocorreu a paralisação da Superintendência Regional do RJ por 150 dias, em função do corte de energia elétrica e a mudança física da Sede.

Assim, diante de todos os problemas apresentados, a Superintendência conseguiu atender a maior parte das demandas e Programação.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

O modelo adotado para assegurar o controle e a fidedignidade das informações, bem como o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício se deu através de reuniões mensais previamente agendadas com os gestores de cada uma das ações. Nestas reuniões são discutidos o desenvolvimento das atividades, visando adequar a relação meta x gastos, a fim de otimizar recursos e a capacidade operacional da Divisão.

Além das reuniões mensais com os gestores das ações e a chefia da Divisão Fundiária, foram efetivadas reuniões trimestrais com os servidores da Divisão para repasse de informações e discussões sobre a metodologia de trabalhos para cada uma das ações, a fim de tornar do conhecimento de todos o andamento dos trabalhos com foco na meta estabelecida e para colher opiniões sobre a condução das atividades da Divisão. Além destas reuniões internas, todas as atividades são discutidas semanalmente na reunião do CDR com as demais chefias, onde são repassadas as informações sobre cada uma das ações executadas para ser avaliada pelas demais chefias e pelo Superintendente Regional. Sendo a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária uma prestadora de serviços na área da cartografia para as demais Divisões. Nesta reunião são alinhavadas novas missões, sem prejuízo das metas já predefinidas pela própria Divisão.

Ainda mantém-se permanente contato com a Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, mais especificamente com os gestores das respectivas ações, repassando informações sobre o andamento dos trabalhos, bem como solicitando liberação e descentralização de recursos, mediante apresentação de metas e plano de trabalho. Também há contatos constantes na busca de soluções para alguns empecilhos que fogem a governabilidade da Divisão e do Gabinete da Superintendência.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Gráfico 01 - Índice de cadastramento de imóveis rurais

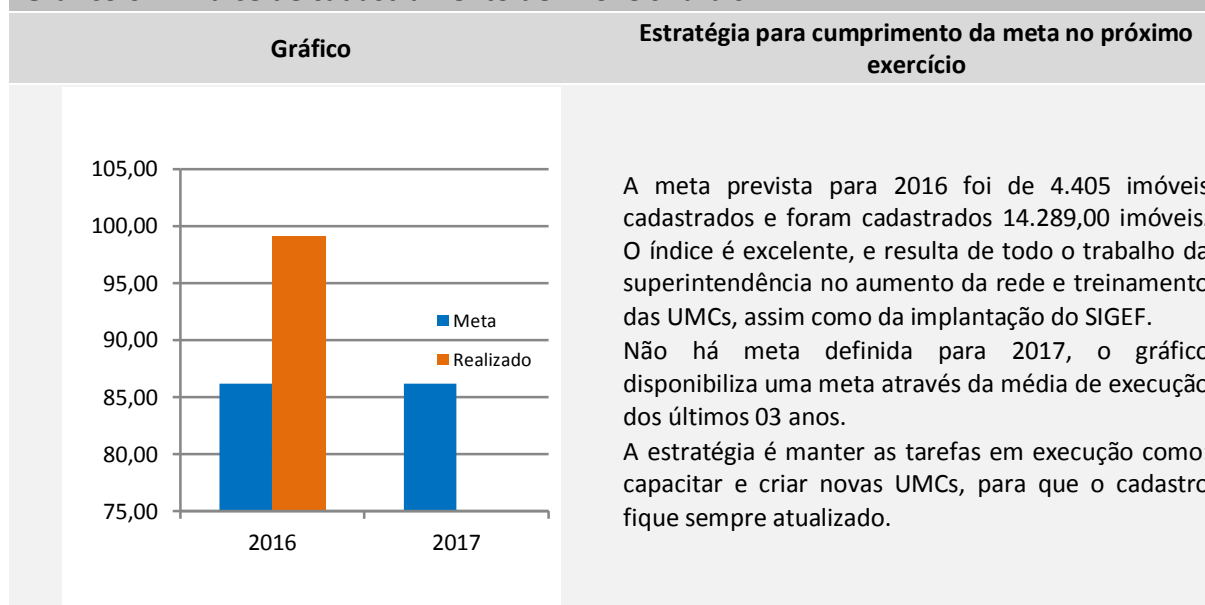
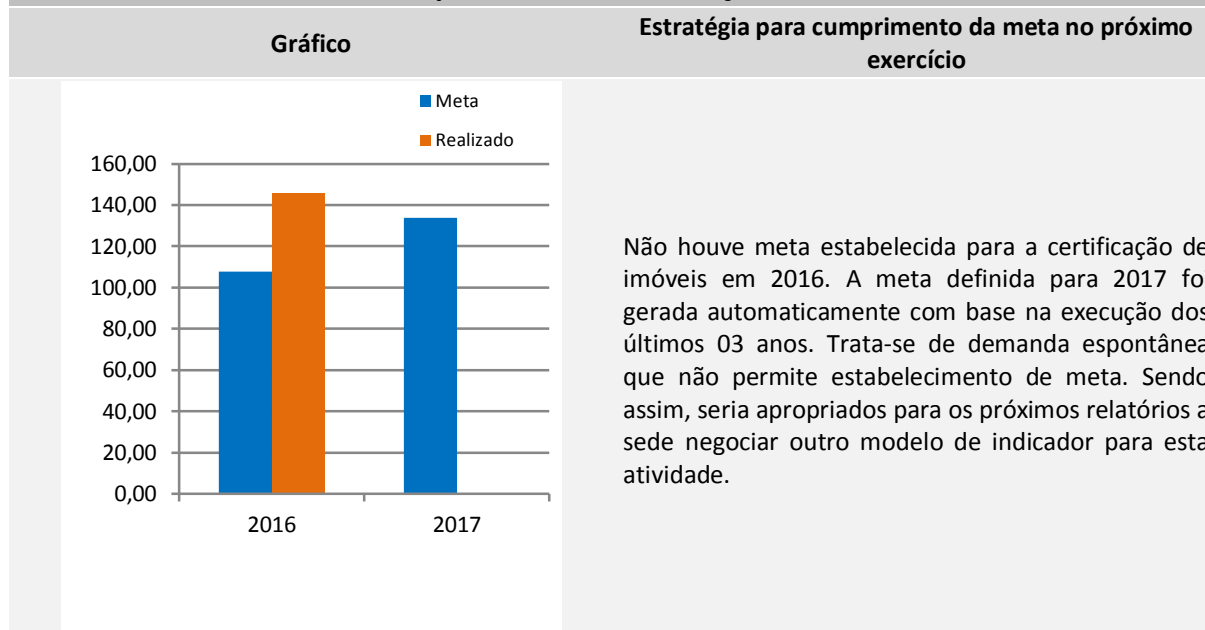
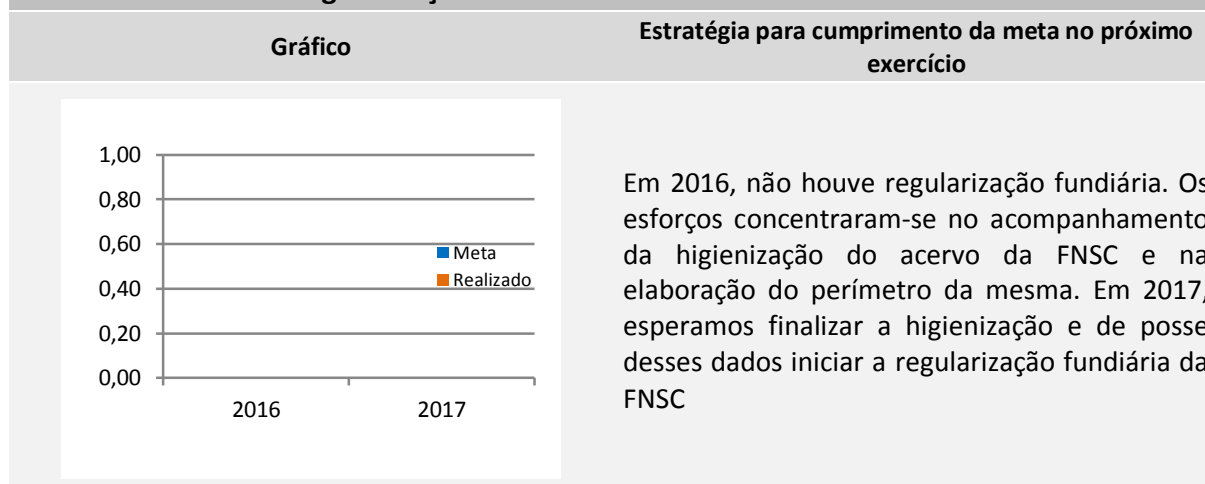


Gráfico 2 - Índice de análise de processos de certificação de imóveis**Gráfico 3 - Índice de regularização fundiária**

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste, logo não se aplica.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste, logo não se aplica.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual, ligadas à Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de **assentamento** de responsabilidade da superintendência.

Quadro 16 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso: Obtenção de Recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	4.595	4.596,80	103.869,00	101.591,50	89.483,29	89.483,29	89.483,29	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	10	13	11.022,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	Meta centralizada na sede	Meta centralizada na sede	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	Meta centralizada na sede	Meta centralizada na sede	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento atendido/monitorado / unidade	10	15	96.176,00	96.088,40	60.392,39	52.317,55	52.317,55	8.074,84
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	02	01	1.912,00	1.911,60	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI – Monitoramento

Quadro 17: Execução de restos a pagar: Obtenção de Recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	-	0	89.480,81	27.791,74	49.369,07	12.320,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	-	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	-	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	-	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	-	0	16.206,26	16.206,26	0,00	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	-	0	5,07	5,07	0,00	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Análise

À Divisão de Obtenção de Terras compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

Obtenção

Proceder a realização de vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica; promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação.

De Implantação de Assentamentos

Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização; executar as ações voltadas à desintrusão de não índios em terras indígenas; providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular.

De Meio Ambiente e Recursos Naturais

Elaboração de mapeamentos temáticos; adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária, criados ou reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas; analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária; monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária; promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária.

As ações voltadas à obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, que serão objeto dos temas abordados a seguir apresentam aspectos econômicos que contribuem para a geração de emprego e renda, e constituem importantes mecanismos para criação direta e indireta de empregos a baixo custo. Apresentando fundamental importância para a segurança alimentar, através do aumento da oferta de alimentos e matérias-primas para o mercado interno e para a gestão ambiental das áreas destinadas à reforma agrária.

No aspecto social os temas a seguir abordados podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida e dos indicadores sociais (moradia, educação, saúde, mortalidade infantil, entre outros), garantindo a estabilidade familiar, além de propiciar a redução da migração rural-urbana e da mão-de-obra de reserva nas cidades.

Sob o aspecto político, apresenta impacto sobre os trabalhadores rurais e suas famílias, que sempre tiveram uma posição de subordinação em relação aos donos das terras e, quando passam a ter acesso a esse meio de produção, iniciam rápido processo de mudança de postura em relação ao mundo, pela tomada de consciência de cidadania, de direitos e de deveres.

A despeito de ser executado no campo, produz efeitos positivos sobre a população urbana, promovendo o fortalecimento das economias locais e atingindo o país como um todo. Assim, a Superintendência Regional realizou ao longo do exercício de 2016, atividades visando ao acesso da terra mediante a obtenção de áreas, criação de projetos, seleção e assentamento das famílias trabalhadoras rurais sem terra, regularização e gestão ambiental.

No Serviço de Obtenção foram realizadas vistorias de avaliação de imóveis para fins de desapropriação; de adjudicação, discussões da Câmara Técnica e de Grupo Técnico de vistoria e avaliação; elaboração de Relatórios de Análise de Mercado de Terras (RAMT) de Zonas Homogêneas do estado do Rio de Janeiro e respectivas Planilhas de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais (PPR); acompanhamento de perícias judiciais; e comunicações prévias aos proprietários para a realização de vistorias. O Plano de Ação 2016 previu 4.595,00ha para serem vistoriados e avaliados, com laudos entregues, a fim de obter imóveis rurais para a implantação de assentamentos de reforma agrária. Superamos a meta vistoriando 4.596,80 ha. As despesas liquidadas, no valor de R\$ 89.483,29 corresponderam a 88% da Provisão Recebida.

No Plano de Metas e Créditos Orçamentários para o ano de 2016, inicialmente, a meta de homologação de famílias estava centralizada em Brasília, devido às conversas entre o INCRA e o TCU que culminaram em abril/2016 com o Acórdão nº 775/2016 TCU-Plenário. O Acórdão que em seu item 9.2.1 determinou cautelarmente ao INCRA, até deliberação de mérito, a suspensão dos processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária, decorreu de levantamento realizado pelo Tribunal de Contas da União durante o ano de 2015. Em função do quadro que já se desenhava, antes mesmo do referido acórdão, a direção do INCRA e do então Ministério do Desenvolvimento Agrário decidiram suspender novas homologações de assentamento. Para garantir a eficácia da medida, o módulo candidato do SIPRA foi desabilitado em dezembro de 2015. No entanto, em novembro/16, o Plano de Metas foi revisado e foi estabelecida uma meta de homologação de 10 famílias. A meta foi batida uma vez que homologamos 13 famílias em assentamentos existentes, sendo 11 novas homologações e 02 transferências. Estas homologações foram devidamente autorizadas pelo superintendente regional, e comandadas no SIPRA antes da desabilitação do módulo candidato, mas surgiram no módulo beneficiário nas primeiras semanas de 2016. Após este período o módulo beneficiário permaneceu bloqueado durante o ano de 2016, por isso não foram realizadas novas homologações.

Apesar da provisão recebida, não houve despesas uma vez que trata-se de assentamentos reconhecidos, no caso da RESEX e os outros foram oficialização de situações de fato em lotes vagos.

As estratégias para melhorar os resultados em 2017 serão: concluir as ações que se encontram em andamento e que visam ao assentamento de famílias nos dois Projetos de Desenvolvimento Sustentável, PDS Osvaldo de Oliveira e PDS Sebastião LAN II, definir entendimentos jurídicos quanto à questão de seleção de beneficiários para finalizar processo de seleção e homologação do assentamento das famílias do PA Irmã Doroty. Além disso, considerando a grande dificuldade de se obter terras no estado do Rio de Janeiro e o histórico da Superintendência, que é de assentar famílias em lotes vagos, outra estratégia será envidar esforços para realizar supervisão ocupacional de forma plena, com fiscalização efetiva e atuação nos encaminhamentos visando a resultados positivos decorrentes dessa fiscalização.

O Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais teve como prioridades a adoção de providências necessárias à regularização ambiental dos assentamentos pelo Cadastro Ambiental Rural, recuperação de áreas degradadas e monitoramento dos assentamentos com ações de gestão ambiental. A meta era 10 ações de gestão ambiental e atingiu 15 ações. O Caderno de Metas previa o cadastramento de 02 CARs, mas conseguimos cadastrar apenas um, o do PA Santa Rosa.

Abaixo é apresentada a execução física e financeira das Ações da LOA ligadas à Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento:

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Da análise crítica do planejamento e resultados obtidos nas atividades de vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de reforma agrária, números obtidos e planejamento para o próximo exercício

O planejamento teve como objetivo orientar de forma estratégica e operacional os trabalhos, de forma que nele foram sistematizadas ações prioritárias. Nesse sentido, como estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no PNRA, utilizou-se dos seguintes meios:

- a) Reuniões da Procuradoria Federal Especializada junto ao INCRA com a Procuradoria da Fazenda Nacional visando imóveis penhorados em favor da União com a finalidade de aquisição não onerosa ou de baixo custo por meio de adjudicação;
- b) Recebimento de demandas de solicitação de vistorias por parte dos movimentos sociais, e ulterior análise e parecer sobre prosseguimento;
- c) Priorização de entrega de laudos de exercícios anteriores e priorização de elaboração de Relatório de Análise de Mercado de Terras de Zonas Homogêneas onde existem áreas em processo de desapropriação, considerando especialmente áreas demandadas por famílias acampadas e pelos Movimentos Sociais e Sindicais.

Tabela 09 - Vistoria para obtenção de imóveis rurais – Laudo Entregue

Modalidade	Propriedade	Hectares
Adjudicação	Fazenda Leite	567,64
Adjudicação	Fazenda Velha	246,88
Desapropriação	Fazenda Santa Rosa	1.078,5888
Conjunta	Fazenda Lagoa dos Patos	3.782,26ha

Fonte: Divisão de Obtenção – SR (07)

Considerando o trabalho de campo relativo à vistoria de imóveis, segundo o quadro acima, no ano de 2016 foram realizadas 03 (três) vistorias, sendo duas de adjudicação e uma de desapropriação. A Fazenda Lagoa dos Patos teve seu trabalho de campo realizado em 2015 e o término do laudo em Março/16. A conclusão do Laudo Agrônômico de Fiscalização foi retardada em razão da negativa de acesso ao INCRA pela Secretaria de Estado de Agricultura às informações necessárias ao cálculo do efetivo pecuário. Infelizmente, o laudo apontou que a área era produtiva, logo não podendo ser desapropriada.

Das três vistorias realizadas, as duas adjudicações não foram efetivadas pois a Procuradoria da Fazenda Nacional justificou que não poderia adjudicar os imóveis no leilão da justiça estadual, por mais que a União fosse credora. Já a Fazenda Santa Rosa foi considerada imprópria para o Programa da Reforma Agrária, devido ao alto custo por família, assim como pela grande quantidade de área pertencente a Mata Atlântica. Até o presente momento, ainda não há planejamento para 2017 no âmbito do INCRA.

Não tivemos meta para cadeia dominial este ano e não realizamos nenhuma, uma vez que não houve área passível de ser desapropriada. No entanto, vale salientar que o estudo de cadeia dominial envolve uma complexidade cartorial que dificulta o desenvolvimento dos trabalhos, como os cartórios se negarem a entregar as matrículas e sua morosidade em enviá-las.

Em relação às Perícias Judiciais, foram realizadas três, duas no estado do Rio de Janeiro e uma em São Paulo, tratando-se de imóvel dentro do Parque Nacional da Serra da Bocaina. A ação corre

em uma Vara Federal aqui do Rio de Janeiro, por isso foi realizada pela equipe da Superintendência do RJ. Abaixo estão descritas as informações com relação às Perícias:

1.1 Projeto de Integrado de Colonização Santa Alice, MUNICÍPIO: Paracambi/RJ. ÁREA DO IMÓVEL: 8,88 hectares Nº DO PROCESSO (JUDICIAL): 0009243-18.2008.4.02.5101. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (DO JUDICIAL): 54180.001052/2008-17.

1.2 Fazenda Vale dos Veados – Parque Nacional da Serra da Bocaina, MUNICÍPIO: São José do Barreiro/SP, ÁREA DO IMÓVEL: 717,81 hectares. Nº DO PROCESSO (JUDICIAL): 0771024-83.1900.4.02.5101, Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (DO JUDICIAL): Não Possui.

1.3 Conjunto Cabiúnas - MUNICÍPIO: Carapebus/RJ. ÁREA DO IMÓVEL: 2.849,0706 hectares. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54180.001078/98-22; 54180.001084/98-25; 54180.001085/98-98.

No momento não há nenhuma demanda judicial para 2017. E não há como estabelecer planejamento ou meta para esta ação, uma vez que depende de demandas judiciais externas.

Da demonstração do planejamento e resultados obtidos para elaboração de Estudo de Capacidade de Geração de Renda - ECGR

Em 2016, não foram elaborados ECGR, uma vez que o imóvel vistoriado para fins de obtenção foi a Fazenda Santa Rosa, no município de Teresópolis com área de 1.078,5888ha e o parecer final da equipe sugeriu o arquivamento, pois o imóvel não se prestava para assentamento de famílias para o programa nacional de reforma agrária.

Em face da publicação da IN nº 83, de 30/07/2015, que traz a figura do ECGR Regionalizado, priorizou-se, para o exercício, a definição das Zonas Homogêneas e o término dos quatro RAMTs que faltaram em 2015 para finalizar o estudo sobre o estado do Rio de Janeiro. Assim, foram elaborados e aprovados quatro RAMTs (Relatório de Análise do Mercado de Terras): Relatório de Análise de Mercados de Terras (RAMT) das regiões do Leste Fluminense, Vale do Paraíba, Nordeste Fluminense e Metropolitana.

Dos resultados de obtenção de terras por região, destacando as modalidades de obtenção utilizadas, os custos médios aplicados por hectare e as justificativas do gestor

A Superintendência não obteve imóveis ao longo do exercício de 2016, fato este que impossibilita manifestação acerca dos custos médios aplicados por hectares, pois não constam contabilizados valores de Título da Dívida Agrária - TDA e Benfeitorias para o exercício em análise.

Em relação à modalidade de obtenção mais adotada, a adjudicação (02) de imóveis teve importância maior que a desapropriação (01) para fins de reforma agrária no estado Janeiro, apesar de o Incra não ter arrecadado nenhuma área. A adjudicação destes dois imóveis não foi possível, mesmo com todo o engajamento da Autarquia para que as vistorias e o laudo pudessem ser encaminhados a tempo, pois a Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN justificou que não poderia adjudicar os imóveis no leilão da justiça estadual, por mais que a União fosse credora.

Apesar da expectativa frustrada, a Autarquia continua acreditando no instituto da Adjudicação de Imóveis como meio mais eficaz e rápido de aquisição de terras para o assentamento de famílias de trabalhadores rurais sem terra e pretendemos em 2017 envidar esforços junto a PFN a fim de obter áreas nesta modalidade, tendo em vista que é um processo mais rápido do que a desapropriação, uma vez que não se discute a produtividade do imóvel, além de o custo da aquisição em termos judiciais ser mais barato, trazendo economia aos cofres públicos.

Da análise crítica e orçamento projetado para providências de implantação e manutenção dos Projetos de Assentamento criados no exercício, incluindo serviços de topografia, elaboração de PDA / PRA.

Em 2016 não foram criados Projetos de Assentamento. E nem mesmos os assentamentos obtidos anteriormente puderam ter famílias homologadas, devido ao bloqueio realizado no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, por determinação do Tribunal de Contas da União - TCU.

Assim, a ação desenvolvida foi a elaboração de Planos e Projetos de Sistemas Alternativos de Produção Sustentável, nos 02 Projetos de Desenvolvimento Sustentáveis recém-criados, em 2015, no Estado do Rio de Janeiro: PDS Osvaldo de Oliveira e PDS Sebastião Lan II.

iii. Demonstração da atuação da Superintendência Regional na gestão dos valores descontados no exercício, referentes às áreas de reserva legal e preservação permanente desmatada

O levantamento do custo da recuperação de áreas de Reserva Legal (RL) e de Preservação Permanente (APP) desmatadas é feito durante as vistorias e seus valores são descritos nos laudos. Como não houve continuidade na desapropriação das áreas vistoriadas no exercício, pelas razões já expostas, não houve valores descontados referentes a passivos ambientais (áreas de reserva legal e de preservação permanente) no ano de 2016.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Da situação da regularização ambiental em projetos de assentamentos da reforma agrária

O Plano de Ação 2016 estabeleceu meta física para Regularização Ambiental por meio da inclusão no SiCAR de 02 Projetos de Assentamento na SR-07/RJ, sendo: PA Irmã Doroty, em Quatis, e PCA Terra, em Paracambi. A programação orçamentária para alcance de tal meta foi estipulada em R\$ 1.912,00, tendo-se como provisão recebida o valor de R\$ 1.911,60. Entretanto nenhum valor foi empenhado para tal atividade, uma vez que ainda não haviam sido realizados os mapeamentos básicos necessários para as ações de trabalho de campo programadas.

Discussões metodológicas dos mapeamentos básicos, entre membros das Equipes Técnicas do Setor Ambiental da Divisão de Obtenção e de Parcelamento da Divisão de Desenvolvimento, retardaram as ações nos dois projetos citados e eles não foram cadastrados. Mas, conseguimos cadastrar o PA Santa Rosa, inicialmente não previsto, devido à uma indefinição de perímetro. Como esta indefinição foi resolvida em 2016, e os mapeamentos básicos do PA Santa Rosa já se encontravam realizados no âmbito da Parceira com a Universidade Federal de Lavras, o projeto de assentamento foi cadastrado.

Da regularização ambiental das áreas em processo de obtenção para fins de reforma agrária e dos projetos de assentamento criados

Quanto às ações de Licenciamento Ambiental – Licença prévia – Licença de Instalação Operação – Licença de Atividade – Atividades vinculadas ao Licenciamento, informa-se que não foram programadas e executadas atividades vinculadas ao Licenciamento Ambiental de Projetos novos, uma vez que não houve obtenção de novas áreas em 2016. Para os projetos existentes tem-se como estratégia a negociação de TAC – Termo de Ajuste de Conduta junto ao INEA – Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro, órgão ambiental estadual, para solução de condicionantes de licenças emitidas.

Da recuperação ambiental de assentamentos

No que diz respeito as ações do Programa de Regularização Ambiental, também, não foram programadas e executadas tais ações que dependem do resultado das análises do processos protocolados no SiCAR pelo órgão ambiental estadual.

Entretanto, estão sendo planejadas ações de checagens de alterações nos mapeamentos temáticos realizados para o cadastramento no SiCAR em parceria com a Universidade Federal de Lavras e aqueles já existentes na SR-07 para fins de Licenciamento Ambiental em andamento, e de sua respectivas áreas legalmente protegidas: Reserva Legal e Área de Preservação Permanente.

Apresenta-se a seguir um Plano de Ação preliminar para a PO05 regularização Ambiental de Projetos de Assentamentos para o ano de 2017.

Tabela 10 – Planejamento 2017 – Ação Regularização Ambiental

OBTENÇÃO DE TERRAS – SR-07/RJ					
PROGRAMA:2066_REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA					
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 211A_DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS					
PLANO ORÇAMENTÁRIO: PO05_REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA					
CRONOGRAMA					
AÇÃO	Diária	Combustível	Serv. Terc.	Total	
CAR do Projeto	11.151,00	2.230,20	1.672,65	15.053,85	
1. PCA Terra (Fazenda Ribanda)	1.593,00	318,60	238,95	2.150,55	
2. PA Irmã Doroty (Fazenda da Pedra)	1.593,00	318,60	238,95	2.150,55	
3. Ajustes e Correções no CAR - PA's á Definir	7.965,00	1.593,00	1.194,75	10.752,75	
CAR do Lote	0	0	0	0	
Programa de Regularização Ambiental – PRA	0	0	0	0	
Licença Ambiental do Projeto – PREVIA	0	0	0	0	
Licença Ambiental do Projeto – INST./OPERAÇÃO	0	0	0	0	
Licença Ambiental de Atividade	0	0	0	0	
Ações Vinculadas ao Licenciamento	0	0	0	0	
TOTAL REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	11.151,00	2.230,20	1.672,65	15.053,85	

Fonte: Divisão de Obtenção/Serviço de Meio Ambiente – T3

Das ações de educação ambiental e gestão ambiental dos assentamentos

O plano de ação de 2016 estabeleceu como meta de ações de Gestão Ambiental em Projetos de Assentamentos o total de 10 ações/projetos, tendo sido realizadas 15 ações/projetos, superando-se a meta prevista apesar de todas as dificuldades enfrentadas pelos servidores da SR-07 no ano de 2016, com a paralisação dos trabalhos por aproximadamente dois meses, causada pela mudança de endereço da sede regional. A execução orçamentária para plano orçamentário – PO02 com meta prevista de R\$ 96.176,00, teve provisão recebida de R\$ 96.088,40 e despesa empenhada de R\$ 60.393,39. A execução financeira para o esse plano orçamentário teve despesa liquidada e valores pagos de R\$ 52.317,55, ficando como restos á pagar o valor de R\$ 8.074,84.

As ações previstas como metas desse exercício correspondem à: Vistorias em Áreas em Potencial Risco e/ou Dano Efetivo, segundo demandas dos assentados, dos Órgãos Ambientais e de Órgãos de Controle em Geral; Monitorias em Projetos de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas, no PA João Batista Soares e no PA São Bernardino; e Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas Alternativos de Produção Sustentável, nos 02 Projetos de Desenvolvimento Sustentáveis recém-criados no Estado do Rio de Janeiro: PDS Osvaldo de Oliveira e PDS Sebastião Lan II.

Em termos de Vistorias em Áreas em Potencial Risco e/ou Dano Efetivo, segundo demandas dos assentados, dos Órgãos Ambientais e de Órgãos de Controle em Geral., foram realizadas as

seguintes atividades:

- PA Terra Paz - Monitoramento de Dano Ambiental: 5 famílias e 61,05 ha (nos dias 03 a 05 de MAIO e 21 e 22 SETEMBRO);
- PA Roseli Nunes - Monitoramento de Dano Ambiental: 01 família com 22,98 ha (nos dias 03 a 05 de MAIO);
- PA Visconde - Monitoramento de Dano Ambiental: 01 família com 6,47 ha (nos dias 13 e 14 de OUTUBRO).

Dentre as ações previstas, as Monitorias em Projetos de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas, no PA João Batista Soares e no PA São Bernardino, são oriundas de exercício anteriores, e foram efetivamente realizadas com vistorias, tal como se apresenta a seguir:

- PA João Batista Soares - Área total 1.212,945 ha e 65 famílias - Monitoramento de Projeto de Recuperação de APP = 32,8 ha e 30 lotes / famílias (executado pela PETROBRAS e fiscalizado pelo INCRA) - Carta de Anuência datada de 15 de maio 2013 (Ofício nº675 / INCRA / SR-07/G). MONITORIA REALIZADA NOS MESES: JUNHO/2016 (dias 13 a 17);
- PA São Bernardino - Área total = 212,00 ha e 55 famílias - Projeto de Recuperação de Área Degradada no Lote nº40 com área de 4,14 hectares (executado pelo assentado / monitorado pelo INCRA) - OS nº14/2014 publicada em 18/08/2014 - MONITORIA REALIZADA NOS MESES: MAIO # DEZEMBRO/2016;

Na ação de Gestão Ambiental, no que se refere a Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas Alternativos de Produção Sustentável, no PDS Osvaldo de Oliveira, o Serviço de Meio Ambiente vem dando ênfase à busca de apoios e parcerias interinstitucionais, principalmente a partir da criação do Conselho Gestor, onde participam as seguintes instituições: UFF – Campus Rio das Ostras; UFF Campus Macaé; UFRJ Campus Macaé - Embrapa Agrobiologia; Secretaria do Ambiente da Prefeitura de Macaé; Secretaria de Agroecologia da Prefeitura de Macaé; Fiocruz - Fundação Oswaldo Cruz; ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade; COOPATERRA – Cooperativa de Produção Agroecológica Terra Fértil; Centro de Assessoria Jurídica Popular Mariana Criola; Movimento Sem Terra do Rio de Janeiro – MST; Escola Estadual Bernardo Marin Gomes.

Nessa ação foram realizadas atividades como se demonstra a seguir:

- Projeto de Desenvolvimento Sustentável Sebastião Lan II com 44 famílias e 1.541,64 hectares. Realização de Oficina sobre Manejo Sustentável nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2016 / Realização de Monitoramentos Ambientais de Danos Causados por Inundação - no dia 03 de março de 2016 / Realização de Vistoria para proposição de Detalhamentos do Estudo de Solos visando Plano de Desenvolvimento Sustentável / Valorização de Ativos - nos dias: 02 e 03 de junho de 2016. As demais atividades previstas para o calendário de 2016 foram suspensas após o surgimento de uma Ação Civil Pública por parte dos acampados, que não aceitaram a definição do INCRA em assentar 42 famílias das 75 acampadas.

- PDS Osvaldo de Oliveira com 41 famílias e 1.539,76 hectares. Capacitação em Manejo Sustentável e Outros Serviços / Valorização de Ativos (nos dias 10 a 13 de MAIO); Planos e Projetos de Produção Sustentável - Estudos Sócio-Ambientais / Valorização de Ativos (nos dias 13 a 17 de JUNHO # 01 a 05 de AGOSTO # 29 de AGOSTO à 02 de SETEMBRO # 24 a 28 de OUTUBRO # 07 a 11 de NOVEMBRO # 28 de NOVEMBRO a 02 de DEZEMBRO); Planos e Projetos de Produção Sustentável - Formação Conselho Gestor / Valorização de Ativos (nos dias 12 a 14 de SETEMBRO); Planos e Projetos de Produção Sustentável - Estudos Solos e Aptidão / Valorização de Ativos (nos dias 19 a 28 de SETEMBRO); Monitoramento Ambiental/ACP - Vistoria Potencial Risco / Valorização de Ativos (nos dias 26 a 30 de SETEMBRO); Planos e Projetos de Produção Sustentável - Plano de Uso/PU/Valorização de Ativos (nos dias 29 de SETEMBRO a 01 de OUTUBRO # 03 a 05 de NOVEMBRO # 23 A 25 de NOVEMBRO); Planos e Projetos de Produção Sustentável - Oficina Programa Produtivo/Valorização de Ativos (no dias 21 a 25 de NOVEMBRO);

Por fim cabe destacar o que se denominou de AÇÃO NÃO TABULADA, que se refere a participações em reuniões de CONSELHOS CONSULTIVOS de UC do ICMBio – tendo sido realizadas participações em reuniões na REBIO Poço das Antas nos dias: 11 de MARÇO e 02 de SETEMBRO.

Observa-se, ainda, que as monitorias nos projetos de recuperação ambiental do PA João Batista Soares e PA São Bernardino deverão ter continuidade no ano de 2017, assim como as ações complementares aos Planos e Projetos de Sistemas Alternativos de Produção Sustentável no PDS Osvaldo de Oliveira e PDS Sebastião Lan II, sendo que nesse, caso seja suspensa a ACP movida pelos assentados.

Apresenta-se a seguir um Plano de Ação preliminar para a PO02 para o ano de 2017.

Tabela 11 – Planejamento 2017 – Ação Gestão Ambiental

PLANO DE AÇÃO - 2017				
OBTENÇÃO DE TERRAS – MEIO AMBIENTE - SR-07/RJ				
PROGRAMA: 2066_REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 211A_DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS				
PLANO ORÇAMENTÁRIO: PO02_GESTÃO AMBIENTAL EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA				
AÇÃO	Diária	Combustível	Serv. Terceiro	TOTAL
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.894,00	778,80	584,10	5.256,90
Fiscalização de intervenções de recuperação de áreas				
1. PA São Bernardino	354,00	70,80	53,10	477,90
2. PA João Batista Soares	3.540,00	708,00	531,00	4.779,00
MONITORAMENTO AMBIENTAL	6.372,00	1.274,40	955,80	8.602,20
Vistoria em áreas de potenciais riscos e/ou de danos				
1. PROJETOS A DEFINIR / demanda órgãos de controle (4 Projetos)	6.372,00	1.274,40	955,80	8.602,20
VALORIZAÇÃO DE ATIVO	38.055,00	7.611,00	4.423,23	50.089,23
Elaboração de Plano de Desenvolvimento Sustentável				
1. PDS LAN II	18.054,00	3.610,80	2.065,59	23.730,39
- Estudos básicos / Oficina	5.841,00	1.168,20	233,64	7.242,84
- Levantamento Ocupacional	1.593,00	318,60	238,95	2.150,55
- Oficinas	10.620,00	2.124,00	1.593,00	14.337,00
2. PDS Osvaldo de Oliveira	20.001,00	4.000,20	2.357,64	26.358,84
- Reuniões Interinstitucionais MACAÉ	3.540,00	708,00	531,00	4.779,00
- Estudos básicos / Inventário Pequena Parcela	5.841,00	1.168,20	233,64	7.242,84
- Oficinas	10.620,00	2.124,00	1.593,00	14.337,00
TOTAL GESTÃO AMBIENTAL	48.321,00	9.664,20	5.963,13	63.948,33

Fonte: Divisão de Obtenção/Serviço de Meio Ambiente – T3

Da Situação dos projetos de assentamento com potencial de impacto ambiental significativo passível de licenciamento ordinário.

Na SR-07/RJ não se registram projetos de assentamento com potencial de impacto ambiental significativos, passíveis de licenciamento ordinário. Entretanto, ressalta-se a existência de dois Projetos de Desenvolvimento Sustentável: PDS Sebastião Lan II e PDS Osvaldo de Oliveira, que tendem a demandar processos de licenciamento ambiental complexos, uma vez que ambos se encontram com Ações Cíveis Públicas sob liminar. Nesse sentido, foram elaborados os Planos de Desenvolvimento do Assentamento / Plano de Utilização capazes de atender às determinações judiciais.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

A SR-07 localiza-se na região Sudeste, logo este item não se aplica.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

A seguir se demonstra a situação de atendimento ao cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e nos anteriores para fins de

registro, pela Contabilidade, em contas contábeis específicas, conforme determina o item 9.2.6 do Acórdão TCU n. 557/2004-TCU-Plenário, transcrito abaixo:

Quadro 18 - Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro			
Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6			
9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que: 9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.); 9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários; 9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;			
Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Levantamento de imóveis obtidos por desapropriação	51*	31/12/2018	SR(07)T
Levantamento de imóvel obtido por arrecadação	2	31/12/2018	SR(07)T
Levantamento de imóvel obtido por outras modalidades	28	31/12/2018	SR(07)T
OBS * no Supra constam 53 imóveis por desapropriação entretanto deverá ser corrigido, em razão de 02 áreas (PA Sebastião Lan e PDS Sebastião Lan II) que foram arrecadadas terem sido lançadas equivocadamente por desapropriação).			

Quadro 19 - Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência		
Conforme Decreto 433/1992		
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2016
1.2.3.2.1.04.24	Imóveis Registrados Destinados à Reforma Agrária *	0,00

Fonte: SIAFI

O Acórdão TCU nº 557/2004 determinou o registro contábil dos imóveis rurais em nome do INCRA. Este registro deve ser realizado por cada superintendência com base nas planilhas elaboradas pelo CGU e os dados devem ser inseridos no SIAFI. O registro contábil dos imóveis rurais consiste em levantar os valores pagos, sobras e complementações de Títulos da Dívida Agrária - TDA e benfeitorias. Este levantamento é realizado na Divisão de Obtenção onde as informações são organizadas no Kit SPIUnet. Então, a Contabilidade lança esses valores no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. No caso do Rio de Janeiro, trata-se da inscrição de 81 imóveis adquiridos mediante desapropriação, compra e venda e demais modalidades, nas contas específicas.

O registro contábil dos imóveis desapropriados para fins de reforma agrária sofreu um atraso em 2016, devido à licença médica prolongada do contador da superintendência, cujo retorno se deu

em 13/10/16. Com relação ao levantamento de dados, já foram elaborados na superintendência 04 kits em 2016. O planejamento para 2017 é o cadastro de 38 imóveis e para 2018 os restantes 35, a fim de cumprir o cronograma inicial encaminhado pela Sede em Brasília - Orientação Técnica Nº 01/15/DAC/DA, ao Tribunal de Contas da União – TCU.

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Número de pessoas inscritas no PNRA ainda não atendidas (passivo) na jurisdição da superintendência e os custos projetados para o assentamento deste contingente:

Em 2015, existiam 915 candidatos inscritos no SIPRA, para os projetos de assentamento na jurisdição da SR(07), sendo os mais antigos de 19/09/2007. Em 2016, apenas 13 pessoas foram homologadas devido ao bloqueio do SIPRA. Assim, continuamos considerando a mesma demanda que existia em 2015, uma vez que só poderemos atualizar os dados quando o SIPRA for desbloqueado.

Não há como calcular os custos para o assentamento deste contingente uma vez que é impossível prever quando iremos obter terras e em que modalidade se dará essa obtenção, que pode ser mais ou menos onerosa, dependendo de sua modalidade (obtenção, adjudicação, compra) ou mesmo sem custos, que é quando assentamos famílias em lotes vagos nos projetos já existentes.

Dos principais resultados obtidos na criação de projetos de assentamento, na seleção e no assentamento de famílias contempladas no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA no exercício e planejamento para o próprio exercício

Em 2016 não foram criados novos assentamentos. Nem foi possível fazer seleção para famílias assentadas em decorrência do já referido Acórdão TCU-P 775/16. Apesar disso, foram homologadas 13 famílias em assentamentos antigos, sendo que 11 foram novas famílias e 02 foram transferências. Estas famílias foram assentadas antes do bloqueio ao SIPRA em abril/16.

Para o exercício de 2017 ainda não existe planejamento para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, contudo almejamos alcançar melhores resultados, a partir do desbloqueio do SIPRA e busca por novas áreas para assentamento, com a finalidade de priorizar as microrregiões com maior demanda e conflitos iminentes.

Além de efetivar a proposta de reestruturação da supervisão ocupacional nos assentamentos existentes, o que viabilizará a homologação de um quantitativo de assentamento muito superior ao de assentamento em áreas novas, tendo em vista os procedimentos possibilitarem agilizar e qualificar o reassentamento de famílias em lotes vagos.

Dos resultados obtidos na exclusão de beneficiários fora do perfil da reforma agrária e ainda atendidos pelo Programa

Candidatos que não se enquadraram no perfil de beneficiário do Programa Nacional da Reforma Agrária - PNRA estes se encontram em fase de notificação, aguardando defesa a ser apresentada que, por medida legal lhes é um direito constitucional, para que então a Superintendência Regional analise e emita parecer com vistas a deferir ou indeferir, conforme as provas apresentadas pelos candidatos, devendo ter ou não o direito de integrar ao programa.

Ao serem excluídos do PNRA por não se enquadrarem no perfil, quase sempre, ocupando lotes dentro de assentamentos, na maioria das vezes apoiados por meios judiciais, dificultam a desocupação do lote para assentamento de outra família com perfil da reforma agrária. É por isso que se têm muitas vagas formais, que na prática estão ocupadas irregularmente, em quase todos os projetos de assentamentos. Não ocorreram exclusões em 2016, devido ao bloqueio do SIPRA.

Dos resultados das ações empreendidas para dar publicidade ao processo de recebimento de títulos de domínio e de concessão de uso de imóveis objetos de Reforma Agrária pelos assentados, conforme determina o item 2.8 do Acórdão nº 753/2008-TCU-Plenário

As famílias selecionadas detêm individualmente seu processo administrativo de regularização do assentamento que em seguida são encaminhados para a Divisão de Desenvolvimento para fins de emissão do primeiro documento provisório da terra denominado Contrato de Concessão de Uso - CCU, que tem sua publicidade no site do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, www.incra.gov.br.

Portanto, é proporcionada ampla publicidade, e na integralidade das informações, conforme determinado pelo Acórdão nº 753/2008-TCU-Plenário, o que ocorre no momento da publicação Boletim de Serviço dos documentos titulatórios. Sendo que esses procedimentos (publicação e publicidade) são realizados diretamente pelo INCRA/SEDE em Brasília. E divulgado no site da Autarquia (www.incra.gov.br/titulacao), na aba de Ações e Programas, basta clicar no estado desejado, e tem se lista de Titulações empreendidas.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

As atividades inerentes à Divisão de Obtenção de Terras, dentro de seus respectivos Serviços: Obtenção (vistoria e avaliação de imóveis rurais e pagamentos de imóveis rurais), Implantação (cadastro e homologação de famílias) e Meio Ambiente (Regularização Ambiental e Gestão Ambiental) são monitoradas pelo SIR, através do Modulo de Monitoramento, disponível no INCRANET. Para alimentação desse sistema, há em todos os Serviços, planilhas de controle que são regularmente atualizadas com todas as informações que permitam tanto o preenchimento do Módulo quanto ao atendimento de solicitações internas e externas.

Os processos administrativos de desapropriação e de adjudicação que se encontram em andamento são acompanhados a cada semana em seus trâmites internos e externos, com a devida anotação em planilha de acompanhamento e registro. Tais planilhas são caracterizadas por nome do imóvel, número do processo, código no SNCR, município, região, indicação de movimento social, modalidade de obtenção, área, fase atual, dentre outras informações que vão se acrescentando conforme a necessidade. Essas informações são constantemente compartilhadas com o Gabinete e com a Sede, visando à constante atualização e conferência em todos os níveis. Nos processos judiciais há informações atualizadas das decisões.

Para garantir a normativa dos processos faz-se atividade de conferência, verificando se a instrução processual está adequada, especialmente por ocasião da atuação do Grupo Técnico que faz a análise do Laudo de Vistoria e Avaliação (LVA) e do ECGR, quando necessário, e também durante a elaboração do Parecer Revisor.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Gráfico 4 - Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

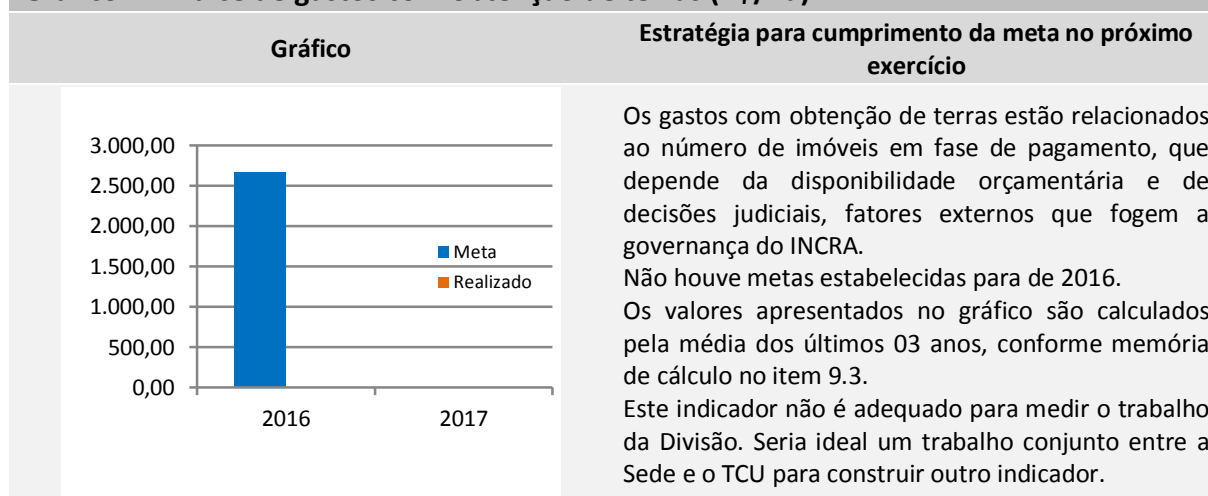


Gráfico 5 - Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

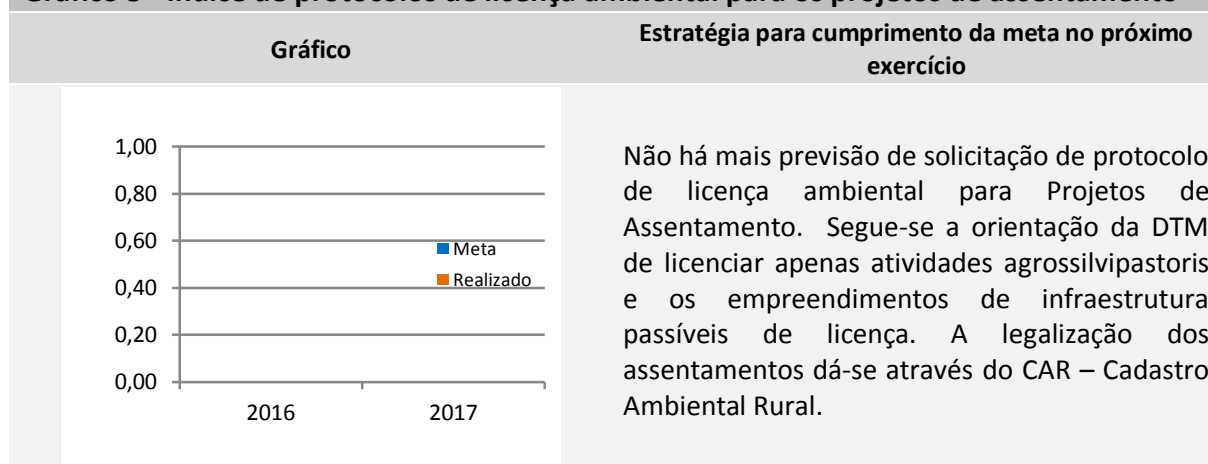


Gráfico 6 - Índice de PAs com regularização ambiental requerida (CAR)



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal, logo não se aplica.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Quadro 20 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso: Desenvolvimento de projetos de assentamento										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATEs (famílias)	0	0	5.000,00	28.462,81	28.350,39	4.656,39	4.656,39	23.694,00
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	Meta centralizada na sede	Meta centralizada na sede	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	529	87	1.269.600,00 *					
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	0	0	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Proj de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	0	140	0,00	500.000,00	220.698,47	0,00	0,00	220.698,47
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	62	62	4.500,00	4.500,00	1.493,58	1.493,58	1.493,58	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	0	172	0,00	145.000,00	38.565,19	38.565,19	38.565,19	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	10	13	0,00	95.000,00	7.045,49	7.045,49	7.045,49	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	0	61	20.575,00	92.861,00	30.122,41	30.122,41	30.122,41	0,00

Quadro 20 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso: Desenvolvimento de projetos de assentamento - continuação

Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	0	0	0,00	6.759,40	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado ou em capacitação (und)	54	54	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado ou em capacitação (und)	73	73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Descentralização de recursos do Crédito Instalação direto pela instituição financeira – não descentralizado a Superintendência.

Quadro 21 - Execução de restos a pagar do macroprocesso: Desenvolvimento de projetos de assentamento

Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	-	0	177.805,25	339,88	2.488,00	175.017,37
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	-	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	-	0	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	-	0	220.199,08	374,23	0,00	219.824,85
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Proj de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	-	0	261,46	261,46	0,00	0,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	-	0	2.794,32	2.794,32	0,00	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	-	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	-	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	-	0	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado ou em capacitação (und)	-	0	601,44	601,44	0,00	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado ou em capacitação (und)	-	0	0,00	0,00	0,00	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Análise

A Divisão de Desenvolvimento integra as políticas públicas e ações do INCRA, promovendo o desenvolvimento social, econômico e ambiental dos projetos de assentamento, com base nos princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental do campo, gerenciando e coordenando os programas e ações desde a implantação até a consolidação dos projetos de assentamento.

A análise destas ações está distribuída no corpo do relatório, em seus itens específicos.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

A ação de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento tem como finalidade viabilizar a execução de obras de infraestrutura em Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água, considerando os critérios de priorização de atendimento, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Não foi estabelecida meta física para a ação Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento no exercício 2016, assim como não foram efetivados novos contratos ou convênios, situação essa decorrente da não sinalização de que haveria disponibilidade de créditos orçamentários decorrentes da publicação do Decreto nº 8.670 de 12/02/2016 e posterior agravamento observado através do Decreto nº 8.700 de 30/03/2016 que contingenciaram os recursos previstos inicialmente. Outro fator de suma importância é a recomposição da força de trabalho, pois dos dois engenheiros civis constante do quadro da superintendência, um foi aposentado pelo INSS e o outro faleceu em 2016.

Assim, os trabalhos resumiram-se a recepcionar demandas dos projetos e tentar adicioná-las ao diagnóstico de 2015, organizando-as para um futuro próximo. Um fator de máxima urgência a ser restaurada é a força de trabalho para esta ação, uma vez que não resta mais nenhum engenheiro civil para acompanhar as obras civis.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

A ação Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento tem as seguintes finalidades:

- a) Realizar supervisão para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e regularidade de ocupação;
- b) Realizar procedimentos técnicos e administrativos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;
- c) Reassentar famílias;
- d) Indenizar benfeitorias de boa fé existentes nos lotes, nas situações em que o imóvel objeto da reforma agrária reverte-se ao patrimônio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou da União, em conformidade com a lei;
- e) Promover ações judiciais e possessórias em caso de descumprimento das decisões administrativas para ocupação regular da área;
- f) Proceder à atualização cadastral de beneficiários;
- g) Realizar diagnósticos e promover estudos quanto ao desenvolvimento dos projetos.

Em 2015 iniciou-se um trabalho conjunto entre a Divisão de Desenvolvimento e a Divisão de Obtenção de Terras que culminou com a "PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA SUPERVISÃO OCUPACIONAL" apresentada em 26/02/2016 para a senhora superintendente. E este seria o planejamento de 2016. Após a apresentação houve uma readequação de datas, que não alterou os números da programação.

Apesar de não ter sido designada meta para a superintendência, a previsão interna era de supervisionar 1.855 lotes. Para tal, na semana de 28/03/2016 a 01/04/2016 foi realizado o nivelamento que preparou 13 servidores para executar a supervisão e os recursos financeiros foram solicitados junto à sede para que o trabalho de campo se iniciasse em 25/04/2016. No entanto, a sequência de fatos desencadeados a partir do afastamento provisório de Dilma Rousseff da Presidência da República em 17/04/2016 e a exoneração de Maria Lúcia Falcón da presidência do INCRA em 17/05/2016 prejudicou o planejamento.

Além disso, na esfera local tivemos um corte no fornecimento de energia elétrica que comprometeu o funcionamento da regional e a mudança de endereço da sede que paralisou completamente o funcionamento da superintendência entre 20/06/2016 e 11/07/2016.

Com o retorno das atividades, já sob a gestão de novo superintendente, com deficiência operacional devido ao sucateamento da frota de veículos e sem tempo hábil para a execução do cronograma inicialmente proposto, a supervisão ocupacional ficou restrita aos Projetos de Assentamento Ilha Grande, Che Guevara, Josué de Castro e Osiel Alves, totalizando 172 lotes vistoriados com a devida instrução processual.

Nas situações em que foram identificadas ocupações irregulares serão trabalhados de acordo com a legislação vigente. Posterior à realização das vistorias em campo, serão convocados servidores para análise dos processos, visando à celeridade nas análises processuais com o objetivo de realizar a titulação e a regularização da parcela.

Para o exercício de 2017, será priorizada a realização de supervisão ocupacional em projetos de assentamentos com perímetros georreferenciados, que possua o Cadastro Ambiental Rural - CAR perimetral, e que os imóveis ao qual pertençam tenham registro em cartório, condições essas que implicam na geração de Título de Domínio - TD aos que residem nas parcelas.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Concessão de Crédito

O bloqueio das famílias pelo Acórdão TCU nº 775/2016, de abril/2016, levou a suspensão do pagamento dos créditos às famílias com indícios de irregularidade fazendo com que a meta para 2016 não fosse cumprida. Este Acórdão provocou efeito imediato na suspensão da assinatura de contratos e o pagamento de novos créditos. Apesar do TCU não ter suspenso o pagamento para os beneficiários sem indícios, as SRs ficaram muitos meses sem saber quais beneficiários estavam efetivamente bloqueados (questões de sigilo das listas e dificuldades do SIPRA).

Aliado a este fato, ocorreu também o término do contrato entre o INCRA e o Banco do Brasil (ocorrido desde meados deste ano até janeiro do presente exercício (2017)), o que inviabilizou todos os procedimentos necessários para concessão dos créditos ao longo do exercício (inclusive, o período que impacta tanto nas metas do Caderno de Metas quanto do 6º Ciclo de Avaliação).

Por fim, ocorreram constantes bloqueios do SIPRA e SNCCI (Sistemas que viabilizam os procedimentos necessários para concessão dos créditos) no decorrer do ano.

Considerando o exposto acima, constata-se que houve uma série de problemas e dificuldades para a assinatura de novos contratos e a concessão do Crédito Instalação no ano de 2016 e início de 2017, sem ingerência das superintendências. Assim, da meta de 529 créditos concedidos, conseguimos conceder apenas 87 antes do bloqueio ao SIPRA em abril/16.

Com o desbloqueio parcial e temporário pelo Acórdão TCU nº 2451/2016 (ago/2016) e novo contrato do Incra com o Banco do Brasil, conseguimos emitir aproximadamente 180 contratos de crédito (em 2017) na modalidade “Apoio Inicial I”, com previsão de inserção no sistema (SNCCI) para o mês de abril/17. A meta para 2017 é conceder crédito as aproximadamente 520 famílias da RESEX, conforme planejado para 2016 e não cumprido.

Informamos ainda que no mês de Maio/16 foram aplicados 02 créditos na modalidade dos recursos remanescentes estabelecidos a partir da publicação da Portaria 352, de 18 junho de 2013 (antigo crédito instalação).

As modalidades de créditos aquisição de material de construção e recuperação de material de construção, que disponibilizam recursos para construção e reforma de residências rurais passou a ser operacionalizada pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, através do Programa Minha Casa Minha Vida Rural - MCMV, ficando sob a responsabilidade da Superintendência Regional a indicação de demanda através do envio de Relação de Beneficiários - RB, para o qual ao longo do exercício de 2016, não houve solicitação das Entidades Organizadoras e Agentes Financeiros.

Ainda não foi possível realizar a cobrança dos créditos anteriores, uma vez que o SNCCI não está totalmente operacional, impedindo a emissão dos boletos, nos termos tratados pela Lei nº 13.001/2014. Outro problema identificado no Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI) é que não possibilita a extração de relatórios com acompanhamento diário das tarefas, o que tem tornado difícil o trabalho das Regionais.

A meta física para a ação de **Supervisão e Fiscalização da Concessão de Créditos Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária** foi de 62 créditos supervisionados. A meta foi alcançada sem entraves uma vez que não foi afetada pelo bloqueio dos beneficiários através do Acórdão do TCU.

2. Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

A ação Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol tem as seguintes finalidades:

- A. *De apoiar a implantação e recuperação de agroindústrias:* a) contratação de serviços de consultoria ou assessoria técnica, de forma temporária, para agroindústrias implantadas ou em implantação; b) capacitação de assentados e técnicos para a atividade agroindustrial; c) aquisição de máquinas e equipamentos; d) construção ou recuperação de edificações e instalações; e) contratação de serviços para elaboração de projetos de engenharia; f) obtenção de licenças e de alvará de funcionamento;
- B. *De inserção mercadológica da produção dos assentados:* a) realização de pesquisas de mercado e estratégias de comercialização; b) promoção, divulgação e comercialização dos produtos da reforma agrária; c) construção ou recuperação de edificações e aquisição de equipamentos para viabilizar a comercialização dos produtos da reforma agrária; d) desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; e) realização de estudos de cadeias produtivas; f) certificação de origem, de nichos de mercado, e orgânica; g) capacitação de assentados em gestão administrativa, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; h) apoiar a realização de feiras para a comercialização dos produtos dos assentamentos de reforma agrária;
- C. *De fomentar as atividades econômicas não agrícolas:* extrativismo, artesanato, turismo rural e restaurante rural e demais atividades pluriativas solidárias nos assentamentos da reforma agrária;
- D. *De fomentar a atividade de base agroecológica e de transição agroecológica nos assentamentos de reforma agrária:* a) contratação de estudos e projetos especializados visando a conversão de sistemas agrícolas convencionais, em assentamentos que estejam previamente incluídos em uma estratégia de transição agroecológica; b) apoio ao beneficiamento e comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica; c) apoio a implementação de políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, em assentamentos de reforma agrária; e
- E. *De acompanhar, monitorar e fiscalizar a implementação da ação em campo:* para incrementar a renda nos projetos de assentamento rurais, por meio de atividades

socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, as experiências e as potencialidades locais, bem como a supervisionar e acompanhar a execução.

A principal ação da superintendência nesta ação é a realização anual da Feira e Exposição de Produtos da Reforma Agrária, que a lei 5999/2015, reconheceu como de interesse Cultural e Social para o Rio de Janeiro a Feira e Exposição de Produtos da Reforma Agrária. Esta é a 8ª edição da Feira e Exposição de Produtos da Reforma Agrária, ocorrida de 05 a 07 dezembro de 2016, no Largo da Carioca e a segunda vez que integrou o calendário oficial de eventos do município do Rio de Janeiro.

A Feira constitui um espaço de diálogo entre agricultores de assentamentos de Reforma Agrária e consumidores da cidade do Rio de Janeiro, o evento possibilitou a comercialização de diversos produtos/alimentos e a divulgação da realidade socioeconômica, cultural e organizativa dos assentamentos. Além da Feira e Exposição, também aconteceram apresentações musicais e atividades formativas no espaço intitulado “Diálogos da Terra”. Segue detalhamento das atividades:

- Exposição e Comercialização de Produtos in natura (olerícolas, hortaliças, grãos, frutas, ervas medicinais, dentre outros), processados (doces, compostas, dentre outros) e fitoterápicos/fitocosméticos (shampoo, condicionador, pomadas, óleos essenciais, dentre outros), vindos de assentamentos das regiões Norte/Noroeste, Sul e Baixada Fluminense, incluindo produtos totalmente agroecológicos do Projeto de Desenvolvimento Sustentável, o assentamento Osvaldo de Oliveira no município de Macaé/RJ.
- Exposição e Comercialização de produtos agroindustrializados de cooperativas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Goiás: (arroz, suco, cachaça, licor, feijão, café, extrato de tomate, fitoterápicos, doces, compotas doces e salgadas, mel, derivados da cana, leite e derivados do leite, dentre outros) incluindo produtos agroecológicos e orgânicos.
- Exposição e Comercialização de materiais que apresentam a realidade sociocultural e organizativa dos assentamentos como; livros, CDs, Cartilhas, Camisas, Fotos e outros;
- Exposição e Comercialização de mais de 200 títulos de livros, desde literatura a questões ligadas à produção agroecológica, em parceria com a editora e livraria Expressão Popular.
- Culinária da Terra com pratos feitos com a produção dos assentamentos, como caldo de aipim, creme de milho, escondidinho de abobrinha, sorvete de tapioca e outros.

O evento contou com **140 feirantes** agricultoras e agricultores vindos de assentamentos de Reforma Agrária do estado do Rio de Janeiro, organizados através de diversos coletivos, incluindo coletivos de mulheres e três cooperativas, sendo: Cooperativa de Produtores Agroecológicos (COOPATERRA) da Região Baixada Fluminense; Cooperativa de Assentados de Campelo e Região (COOPSCAMP), Cooperativa Mista Dos Agricultores Familiares de Marrecas e Babosa (COOPAMAB), o Coletivo de Mulheres Regina Pinho da região Norte Fluminense e o Coletivo de Mulheres Empório da Chaya, da Baixada Fluminense.

Também estiveram presentes 20 agricultores e agricultoras representando **10 cooperativas com produtos agroindustrializados de diversos estados**, sendo; Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados de Tapes Ltda (COOPAT) e a Cooperativa de Sucos Monte Vêneto do Rio Grande do Sul; Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste (COOPEROESTE) de Santa Catarina; Cooperativa dos Assentados de Reforma Agrária e Pequenos Produtores da Região de Itapeva (COAPRI) e Cooperativa de Produtos Agropecuários Vó Aparecida (COPAVA) de São Paulo; Cooperativa dos Camponeses do Sul de Minas (CAMPONESA) e Coopearca da Zona da Mata, de Minas Gerais, Coopalmare e COOPTERRA, do Espírito Santo e Cooperativa de Trabalho e Desenvolvimento da Agricultura Camponesa (CODESTAC), de Brasília.

Passaram pelo espaço da Feira e Exposição de Produtos cerca de **60 mil consumidores**, visitantes e transeuntes para adquirir e conhecer os produtos/alimentos vindos dos assentamentos.

O evento proporcionou geração de trabalho e renda diretamente para 140 agricultores e agricultoras vindos de 17 assentamentos que representam um total de 1.500 famílias assentadas das regiões; Norte, Sul e Baixada Fluminense do estado do Rio de Janeiro. E para diversas famílias assentadas representadas pelas 10 cooperativas dos estados de RS, SC, SP, MG, ES e GO presentes na Feira.

Também participaram diversos coletivos de mulheres que através do trabalho cooperado atuam na produção de alimentos, artesanatos, fitocosméticos e fitoterápicos gerando trabalho e renda para diversas mulheres assentadas.

O evento proporcionou a relação direta entre o agricultor que produz o alimento e o consumidor carioca possibilitando a diminuição dos custos da comercialização e consequentemente dos produtos, fazendo com que as feiras se coloquem como canais potenciais de comercialização. Durante o evento foram comercializadas cerca de 180 toneladas de alimentos, entre produtos industrializados, processados e frescos “in natura”.

Além da importância dos produtos diversificados destinados à comercialização, o debate da produção para o autoconsumo e do comércio justo foram bastante enfatizados nos espaços formativos, os temas geram impacto econômico significativo para os assentamentos de Reforma Agrária e consumidores urbanos.

Também contribuiu significativamente para a discussão a cerca da importância das Feiras como um espaço para avançar nos aspectos social e econômico o processo organizativo do evento realizado pelas cooperativas, associações e coletivos, que realizam a organização da participação das famílias assentadas.



3. Educação no campo

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA é uma política pública de Educação do Campo, instituída pelo Decreto nº 7.352 de 04/11/2010, desenvolvida nas áreas de reforma agrária e executada através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

O principal objetivo é fortalecer o meio rural enquanto território de vida em todas as dimensões: econômicas, sociais, políticas, culturais e éticas. Demonstra o empenho do governo brasileiro na promoção da justiça social no campo por meio da democratização do acesso à educação, alfabetização e escolarização de jovens e adultos, formação de educadores para as escolas de assentamentos e na formação técnico-profissional de nível médio, superior e especialização/residência agrária.

O programa se desenvolve por meio de gestão participativa, com responsabilidades assumidas por todos em construção coletiva na elaboração, execução, acompanhamento e na avaliação dos projetos pedagógicos. A parceria é a condição para a realização das ações do programa, com isso, os principais parceiros são os movimentos sociais e sindicais do campo que assumem papel primordial junto às comunidades, auxiliando na identificação das demandas educacionais das áreas de reforma agrária em conjunto com os demais parceiros e como mecanismos de controle social, acompanhando e avaliando os processos pedagógicos.

Baseia-se na relação indissociável da educação e do desenvolvimento territorial sustentável como condição essencial para qualificação do modo de vida da população envolvida nos projetos. Tem como princípios básicos a inclusão, a participação, a interação e a multiplicação, ampliando não somente o número de pessoas alfabetizadas e formadas em diferentes níveis de ensino, mas também a presença de educadores, agentes mobilizadores e articuladores de políticas públicas no campo.

A metodologia adotada pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA e pelas escolas executoras dos convênios é a pedagogia de alternância, onde as atividades são divididas em tempo escola e tempo comunidade/Família, a proposta dos cursos em vigência são de períodos de 15 (quinze) dias de atividades e aulas práticas e teóricas nas escolas (tempo escola) em regime de internato, seguidos de 15 (quinze) dias de atividades práticas e teóricas na comunidade/família.

As três turmas que estavam previstas para se formar em Dezembro/16 tiveram seus convênios prorrogados por mais 06 meses, assim as formaturas foram transferidas para Julho/17. Segue abaixo detalhamento das Capacitações em andamento no âmbito da Superintendência do Rio de Janeiro.

A. Capacitações Vigentes

1. **Curso de Graduação em Serviço Social.** Nível Superior. Turma com 54 alunos. Processo: 54180.00594/2010-97. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Coordenação: Maristela del Moro, email: dalmororj@uol.com.br. Período de execução: início: 2011 a 2016. Situação atual: Em agosto de 2016 foi aprovado o quarto termo aditivo para extensão da vigência do Termo de Cooperação para encerramento em Julho de 2017. A extensão da vigência é sem custos adicionais à autarquia e se justificou para entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos, assim como defesa nas Bancas de Monografia, e para a Avaliação do Curso e Entrega do Relatório Final pela equipe responsável.

2. **Residências Agrárias Jovem.** Nível Superior. Existem dois projetos totalizando 73 alunos.

Quadro 22 – Residências Agrárias Jovem da Superintendência do RJ

Entidade	Instrumento	Nº Alunos	Curso	Modalidade	Vigência
FIOCRUZ	TED SNJ / CNPQ	36	Cooperativismo, Agroecologia e Educação Politécnica.	Extensão	09/12/2014 a 01/07/2017
UFRRJ	TED SNJ / CNPQ	37	Formação Cultural dos Jovens Rurais em Cultura e Comunicação Comunitária.	Médio Téc.	19/12/2014 a 01/07/2017

Não há um processo específico para cada curso, pois os mesmos foram celebrados através de TED com o CNPQ que abriga os 34 cursos de residência agrária jovem do INCRA, o número do processo é 54000.000759/2014-25.

B. Capacitações em Negociação

Em 2016 foram recebidas duas propostas de capacitação relacionadas abaixo. Após análise foram solicitadas alterações que até dezembro/16 não foram realizadas. Assim, a meta para o ano de 2017, além das formaturas das capacitações já em curso, provavelmente incluirá estas duas novas capacitações.

1. Proposta de realização de **Curso de Especialização** em Educação, Teoria Social e Emancipação. Nível Especialização. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Formação de 40 educandos para atuarem com Educação do Campo em Áreas da Reforma Agrária. Processo [54180.000315/2016-81](#). Período de execução: de julho de 2016 a 2018. Coordenação geral: Cláudia Lino Piccinini. Situação atual: o projeto preliminar foi encaminhado a Equipe Regional do Pronera em maio de 2016 para avaliação. Esta fez a análise e parecer do projeto em junho de 2016, e o encaminhou para sua coordenadora para devidas alterações, necessárias para sua aprovação. Até o momento a entidade promotora não retornou o projeto com as alterações solicitadas para o estabelecimento de Termo de Cooperação.
2. Proposta de realização de Educação de Jovens e Adultos. **Nível Ensino Fundamental**-Anos Finais. Escola Politécnica de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro(UERJ). Coordenação: Valéria Pereira de Carvalho, email: valfiocruz@gmail.com. Vigência Maio de 2017 a Junho de 2019. Ensino Fundamental. 60 alunos no estado de Rio de Janeiro. Processo [54180.000594/2016-82](#). Situação atual: Em Agosto de 2016 foi emitido o parecer da Comissão Pedagógica Nacional que condicionou a aprovação do projeto às alterações levantadas. Esse parecer foi encaminhado à equipe regional do PRONERA em outubro de 2016 para análise, e esta emitiu parecer do projeto em janeiro de 2017, condicionando sua aprovação às alterações elaboradas. Em Fevereiro de 2017 a equipe regional do Pronera fez uma reunião com as coordenadoras do projeto para entrega e ciência dos pareceres, e até o momento o projeto com as alterações solicitadas não nos foi encaminhado para nova análise e assinatura do Termo de cooperação.

4. Demarcação

No Plano de Metas e Créditos Orçamentários foram disponibilizado R\$ 92.861,00 (noventa e dois mil oitocentos e sessenta e um reais); dos quais foram empenhados e pagos R\$ 30.122,41 (trinta mil cento e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) do valor disponibilizado, conforme demonstrado na tabela de resultados da execução física e financeira acima.

Não foi prevista meta física no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2016, no entanto, foram atendidas 61 (sessenta e uma) famílias com trabalhos de demarcação topográfica do perímetro dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária: sendo 41 famílias no PDS Osvaldo Oliveira e 20 famílias no PCA Terra. O número final de famílias poderá variar de acordo com o parcelamento definitivo do assentamento.

5. Titulação

A Constituição Federal de 1988 estabelece que os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, instrumentos que asseguram o acesso à terra.

O Contrato de Concessão de Uso - CCU transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo Incra e a outros programas do governo federal.

O Título de Domínio - TD é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo. É garantido pela Lei nº 8.629 de 25/02/1993, quando verificado que foram cumpridas as cláusulas do contrato de concessão de uso e o assentado têm condições de cultivar a terra e de pagar o título de domínio em 20 (vinte) parcelas anuais.

Além da garantia da propriedade da terra para os trabalhadores rurais assentados, a titulação efetuada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA contém dispositivos norteadores dos direitos e deveres dos participantes do processo de reforma agrária, especialmente do poder público e dos beneficiários, caracterizado pelos assentados.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA disponibiliza a relação dos beneficiários contemplados com os documentos de titulação a partir de 2001, em cada Superintendência Regional, conferindo publicidade ao processo de recebimento de títulos de domínio e de concessão de uso de imóveis objetos de reforma agrária. O que se pode constatar no seguinte endereço eletrônico: <http://www.incra.gov.br/titulacao>.

Assim, a ação Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento têm as seguintes finalidades:

- a) Emitir de documentos titulatórios, provisórios ou definitivos, tais como: Título de Domínio - TD, Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, Contrato de Concessão de Uso - CCU e Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - CCDRU às famílias assentadas;
- b) Realizar procedimentos para destinação de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para entidades públicas ou privadas;
- c) Realizar vistorias para a emissão de documentos visando à destinação de áreas.

No Plano de Metas e Créditos Orçamentários foram disponibilizado R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); dos quais foram empenhados e pagos R\$ 7.045,49 (sete mil quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) do valor disponibilizado, conforme demonstrado na tabela de resultados da execução física e financeira acima.

A meta para o exercício 2016 era de 10 famílias tituladas. A meta foi superada, uma vez que foram concedidos títulos para 13 famílias, conforme demonstrado abaixo.

Tabela 12 – Famílias Tituladas em 2016

Projeto	Município	Nº de famílias assentadas
Resex Mar Arraial do Cabo	Arraial Do Cabo	08
PDS Osvaldo de Oliveira	Macaé	01
PA Capelinha	Conceição De Macabu	03
PA Visconde	Casimiro De Abreu	01
Total		13

Fonte: Wiki/Incra

6. ATER

As atividades da ação de Assistência Técnica em Extensão Rural para a Reforma Agrária - ATER apoiam as famílias dos projetos de assentamento com assistência técnica descentralizada, tornando assim a presença efetiva de técnicos, favorecendo a interação entre as famílias e estimulando a busca por soluções aos problemas que surgem cotidianamente. E executa ações estruturantes e transversais que possibilitam a articulação entre as diversas políticas públicas destinadas ao público da agricultura familiar na perspectiva do desenvolvimento.

A Lei 12.897 de 18/12/2013 instituiu o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER regulamentado através do decreto 8.252 de 26/05/2014, que em seu Art. 2º, item VI dispõe que compete a ela: *"contratar serviços de assistência técnica e extensão rural, conforme disposto no regulamento de que trata o inciso II do caput do art. 19 da Lei nº 12.897 de 18/12/2013"*.

Os contratos de ATER da superintendência venceram em Dez/14. Foi preparado edital para realizar chamada pública em 2015, mas diante da determinação da presidência do INCRA de suspensão de novas chamadas públicas de Ater e assinatura de novos contratos de Ater, não foi lançada.

Nesse sentido, não foram realizadas novas contratações diretas pela Superintendência Regional, e tampouco foi contratado pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER. Sendo assim, os assentados da reforma agrária no Rio de Janeiro, não tiveram acesso à ATER em 2015 e 2016. Os recursos utilizados na ação foram utilizados para acompanhamento de reuniões e capacitações no campo. A superintendência aguarda as determinações da presidência assim como a ação da ANATER com relação a assistência técnica.

7. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF

Em 1997, o Governo Federal atendeu aos anseios dos trabalhadores rurais, lançando o PRONAF garantindo linhas de créditos exclusivas para esse seguimento de agricultores familiares, realizando assim uma abordagem integral da economia rural direcionando políticas públicas para esse setor da economia brasileira.

A participação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF ocorre através das reuniões do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e da emissão de Declarações de Aptidão ao PRONAF - DAP. Este documento pode ser pessoal, individual e coletivo e credencia o beneficiário ou os beneficiários, ao acesso aos créditos rurais, nas seguintes linhas: A, A/C, B, Jovem e Mais Alimentos.

No entanto, é impossível apresentar os resultados da operacionalização das Declarações de Aptidão ao PRONAF - DAP emitidas, pois os bancos financiadores não apresentam as informações por considerá-las de sigilo bancário.

8. Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR foi criado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, em 2004, considerado como uma das conquistas das Marchas das Margaridas, e oferece a emissão de documentos básicos, de forma gratuita, para garantir às trabalhadoras rurais acesso a programas do governo federal.

Objetiva assegurar e efetivar a condição de cidadã as mulheres da reforma agrária, agricultora familiar, acampadas, pescadoras artesanais, quilombolas, indígenas e extrativistas, fortalecendo sua autonomia, além de possibilitar o acesso às políticas públicas, contribuindo para igualdade entre homens e mulheres. O foco do programa é a mulher, contudo, homens e crianças que buscam atendimento nos locais de realização dos mutirões, são atendidos, principalmente com o início da exigência de CPF, por parte das escolas, para que as crianças possam se matricular.

Os documentos são emitidos por meio de mutirões itinerantes, coordenados por equipes do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em parceria com outros organismos emissores dos documentos e fornecedores de atendimentos básicos.

O Programa de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR sofreu contingenciamento fortíssimo de orçamento, o que comprometeu a realização de mutirões e a apresentação de resultados. Em decorrência disso foram realizados apenas dois mutirões, um em Maio nos municípios de Cardoso Moreira e em Junho no município de Porciúncula. Foram atendidas 540 pessoas com a emissão de 667 documentos entre carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, carteira de trabalho e segundas vias dos documentos.

Apesar de não ser uma ação da Divisão de Desenvolvimento foi desenvolvida por servidores da mesma, por isso os resultados estão expostos nesta seção do relatório.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

As ações são acompanhadas pelos asseguradores das mesmas, designados por intermédio de Ordens de Serviços do Superintendente Regional. Esses asseguradores repassam mensalmente os resultados alcançados e as atividades desempenhadas nos respectivos PA's para alimentar o Sistema de Monitoramento de Informações Rurais - SIR.

Foram implementadas reuniões mensais com todos os servidores visando um melhor acompanhamento e monitoramento dos resultados, proporcionando assim uma avaliação que permita o redirecionamento de atividades em virtude de entraves e/ou problemas que tenham surgido. O controle da fidedignidade das informações, bem como o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício se dá através de reuniões mensais com os asseguradores de cada uma das ações, a fim de adequar a relação metas x gastos, e otimizar recursos e capacidade operacional.

Além das reuniões internas à Divisão, algumas atividades são discutidas semanalmente na reunião do CDR com as demais chefias, onde são repassadas as informações sobre cada uma das ações executadas.

Mantém-se ainda, contato permanente com a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, em Brasília, mais especificamente com os gestores das respectivas ações, repassando informações sobre o andamento dos trabalhos, bem como solicitando liberação e descentralização de recursos, mediante apresentação de metas e plano de trabalho.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício.

Gráfico 7 - Índice de acesso à água para consumo doméstico

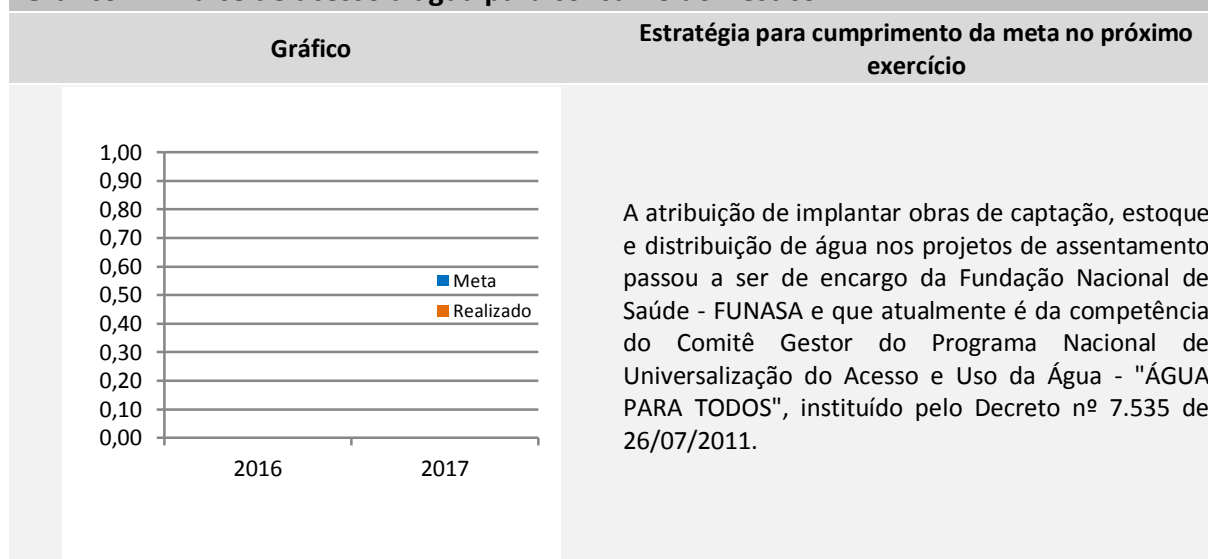


Gráfico 8 - Índice de provimento de PDA/PRA

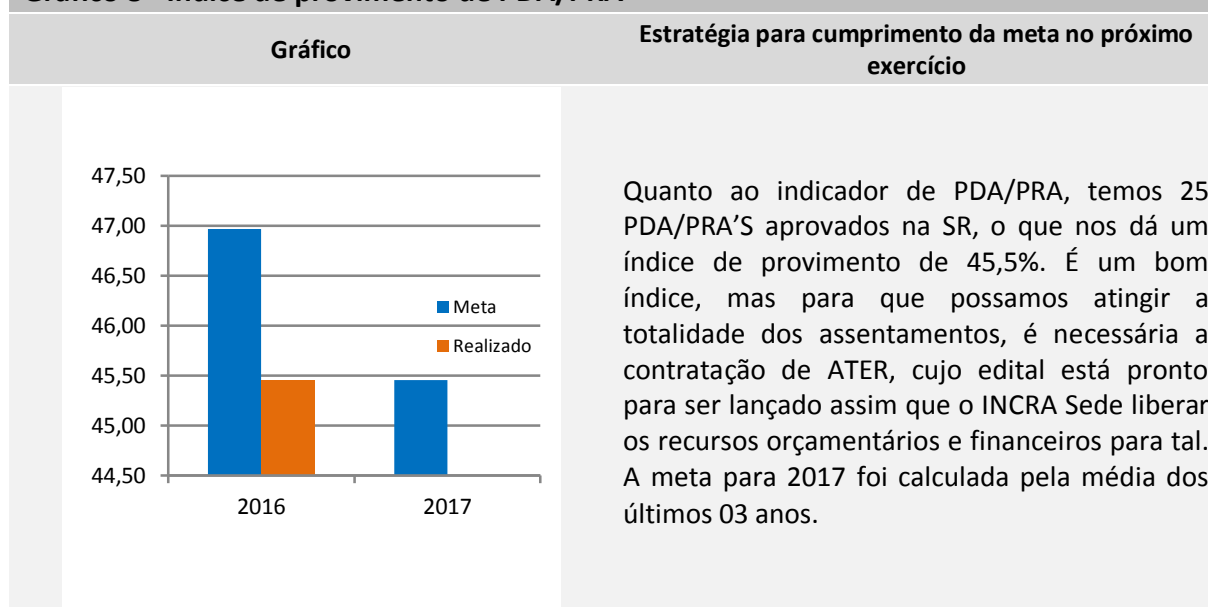


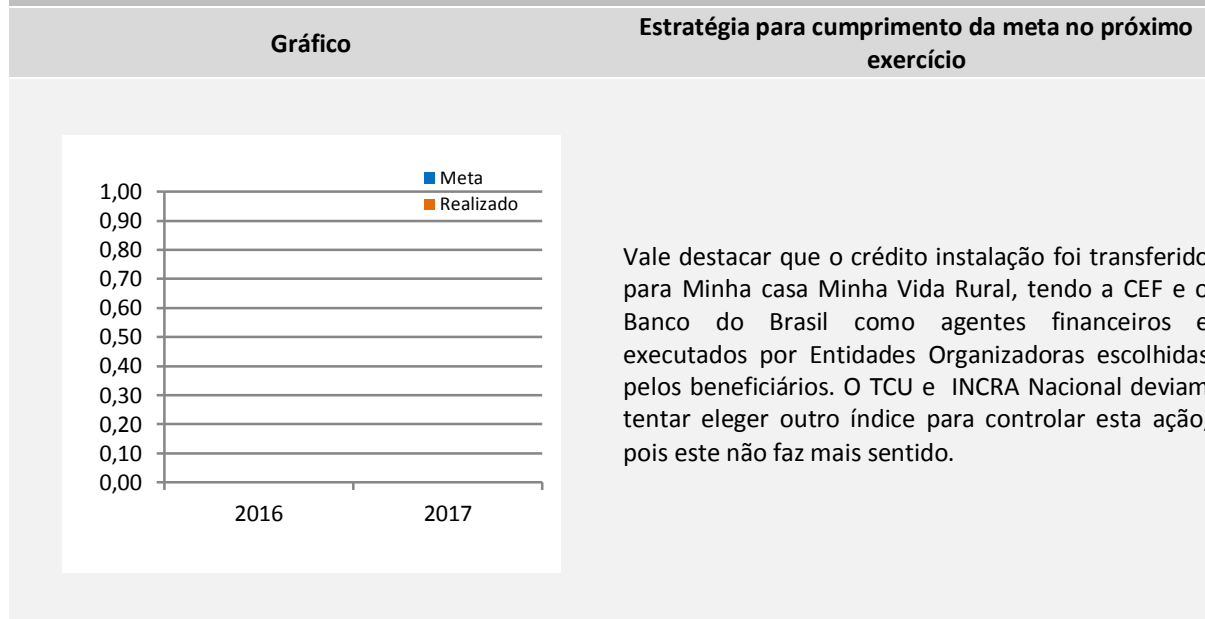
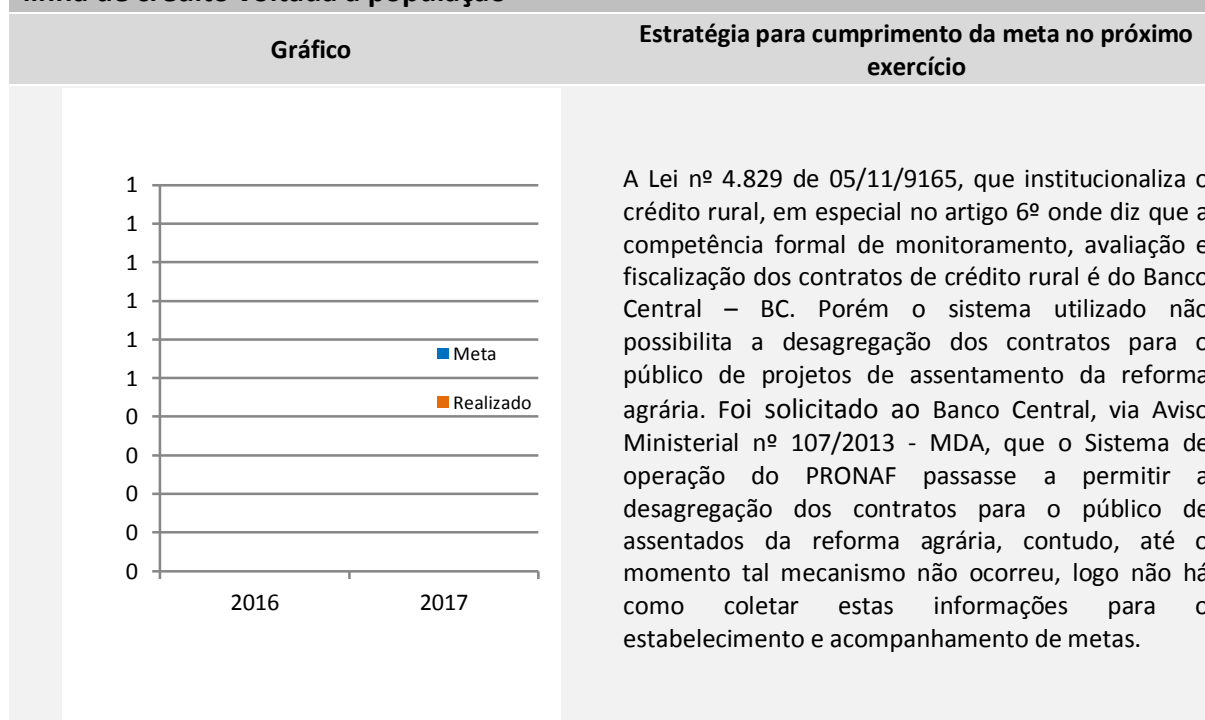
Gráfico 9 - Índice de acesso à moradia nos assentamentos**Gráfico 10 - Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população**

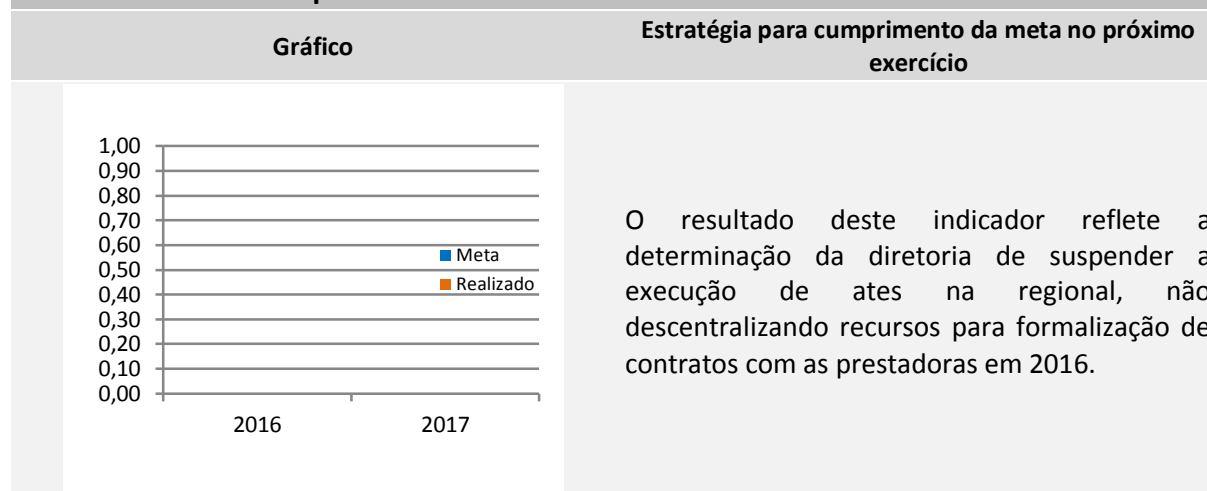
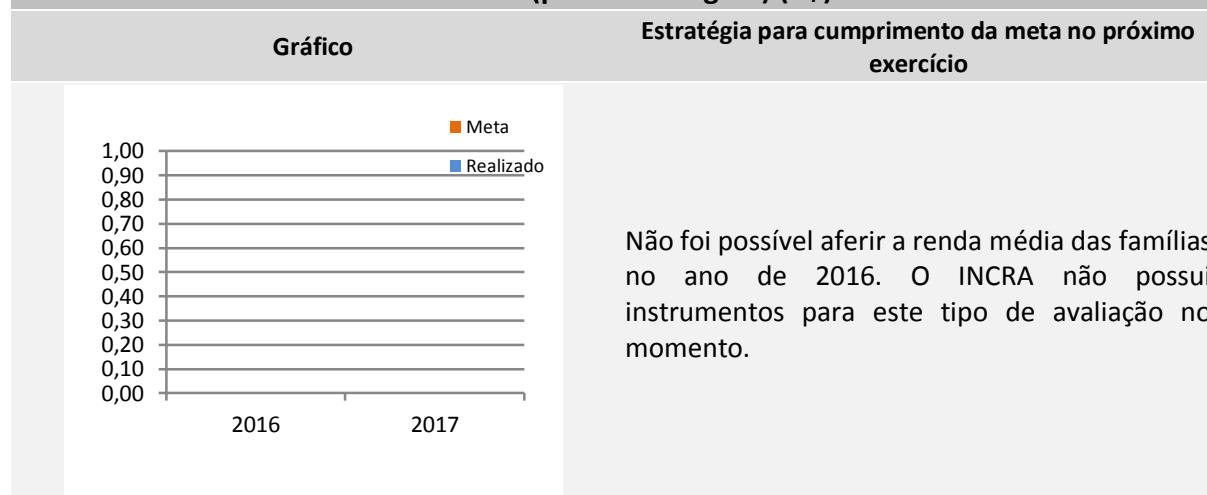
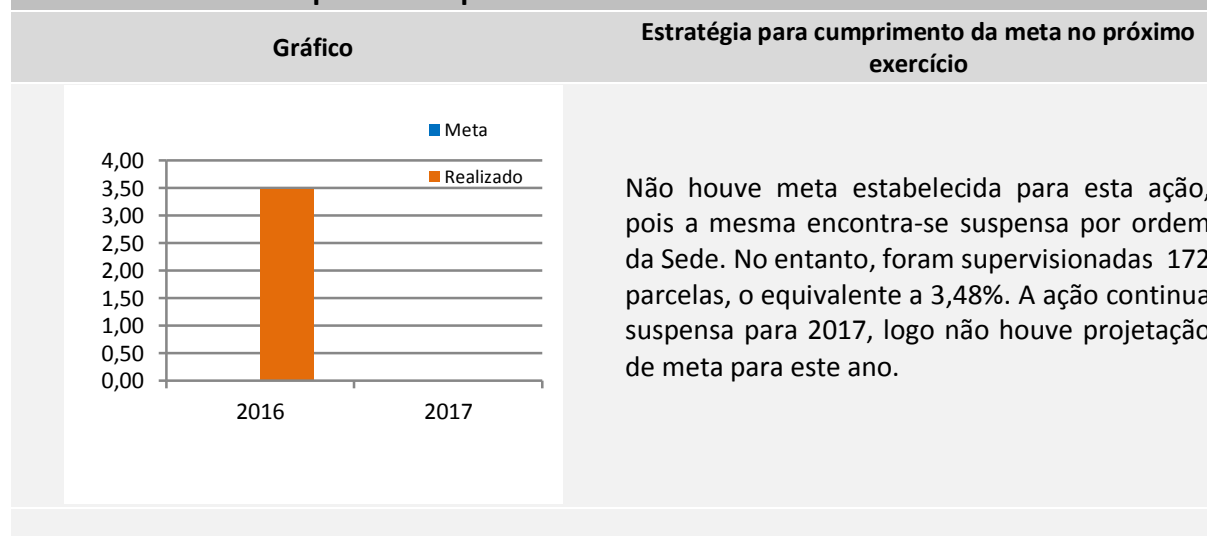
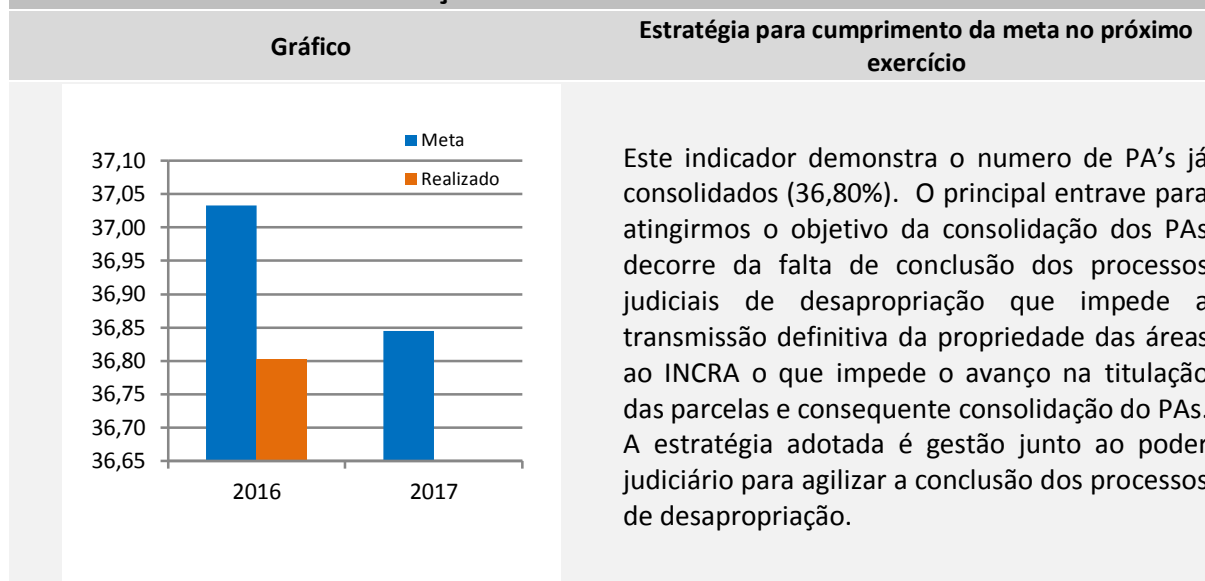
Gráfico 11 - Índice de provimento de assistência técnica**Gráfico 12 - Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)****Gráfico 13 - Índice de parcelas supervisionadas**

Gráfico 14 - Índice de consolidação de assentamentos

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste, logo não se aplica.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

As atividades da ação de Assistência Técnica em Extensão Rural para a Reforma Agrária - ATER apoiam as famílias dos projetos de assentamento com assistência técnica descentralizada, assim, torna a presença efetiva de técnicos, o que favorece interação entre as famílias e estimula a busca por soluções criativas aos problemas que surgem cotidianamente.

Executa ações estruturantes e transversais que possibilitam a articulação entre as diversas políticas públicas destinadas ao público da agricultura familiar na perspectiva do desenvolvimento.

E, experimentam alternativas de produção focadas nas especificidades locais, se considerando o saber popular acumulado ao longo da vivência dos trabalhadores no campo com o conhecimento produzido nos espaços acadêmicos de formação técnica.

No Plano de Metas e Créditos Orçamentários foram disponibilizado R\$ 28.462,81 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos); dos quais foram empenhados R\$ 28.350,39 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos) e inscritos em restos a pagar R\$ 23.694,00 (vinte e três mil seiscentos e noventa e quatro reais), conforme demonstrado na tabela de resultados da execução física e financeira acima.

Não houve meta para o exercício 2016. Os últimos contratos de ATER expiraram em 22/12/2014 e nos dois anos seguintes, 2015 e 2016, não tivemos nenhum contrato de ATER assinado. Assim, não há como detalhar a atuação dos agentes de assistência técnica rural em 2016. No entanto, a equipe de ATER da superintendência atuou junto como Serviço de Gestão Ambiental na realização de um treinamento no PDS Osvaldo de Oliveira de 10 a 13/05/16 sobre manejo Sustentável e Agroecologia. Além deste treinamento, foram realizadas diversas reuniões junto aos assentamentos para levantamento das necessidades de ATER.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal, logo não se aplica.

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Na estrutura regimental das Superintendências Regionais não existe Setor de auditoria interna local, estando ela vinculada à Sede em Brasília-DF. No exercício de 2016, não foi realizado nenhum trabalho pela auditoria interna do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no âmbito da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro - SR-07/RJ assim, não existem resultados, recomendações ou providências a serem apresentadas. A atuação se deu através de memorandos alertando a Superintendência sobre as deliberações dos Acórdãos TCU.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

O alinhamento da superintendência com o planejamento estratégico do Incra se dá através do Plano de Metas e Créditos Orçamentários ou Caderno de Metas. Tradicionalmente, após a publicação da LOA – Lei Orçamentária Anual e Decreto corte, é iniciado um conjunto de atividades, análises e reuniões, entre as Superintendências e as Diretorias em Brasília para elaborar o Caderno de Metas. Após as negociações o Caderno de Metas é aprovado pelo Conselho Diretor – CD e publicado no Diário Oficial da União - DOU, dando as diretrizes para a execução dos trabalhos daquele ano.

Fica assim evidenciado que as atividades desenvolvidas pela Superintendência Regional estão alinhadas à LOA, ao Caderno de Metas, ao Plano Plurianual - PPA 2016-2019, e principalmente às orientações exaradas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Institucionalmente ainda não existe um sistema de controle interno formalizado, em que deveriam estar estabelecidas práticas sistêmicas de controle interno. Em quase todas as ações descritas no Relatório de Gestão contam com normativos específicos que orientam e definem atribuições e incluem mecanismos de divisão de tarefas, alçadas decisórias e elementos para o seu gerenciamento. Muitas delas estão atreladas a Sistemas de Informação que na sua estrutura guardam elementos de controle.

A Direção Central vem demonstrando preocupação e sensibilização à gestão dos controles internos e avaliação de riscos institucional, destaque-se, o grupo de trabalho formalizado através da Portaria/INCRA/P/Nº2013 de 13 de maio de 2015, que elaborou a Política de Avaliação de Risco do INCRA, esta ainda não disseminada as Superintendências.

Importante sistema de controle da instituição é o Módulo de Monitoramento do Sistema de Informações Rurais – SIR, estando grande parte das ações abrangidas e as respectivas execuções acompanhadas em relação aos objetivos institucionais. Entretanto, existe precariedade quanto ao processo de produção de informações qualificadas, de confirmação de dados, de fornecimento tempestivo, estando esse sistema voltado essencialmente para o fornecimento de dados, principalmente quanto a execução dos elementos do planejamento operacional e seus indicadores, obrigando as Superintendências Regional a alimentarem planilhas com o detalhamento da execução de cada ação para posterior postagem na wiki.incra.gov.br. Tal detalhamento deveria existir em um

sistema de acumulação de informações, isto facilitaria o levantamento de demanda, por exemplo, que cada Projeto de Assentamento requiera.

Na Superintendência, foi implantado um banco de dados com o detalhamento da execução das atividades de todas as ações, é este banco que alimenta o módulo monitoramento e a wiki/incra todos os meses.

Os principais sistemas de controle da Superintendência Regional do Rio de Janeiro que garantem o cumprimento dos objetivos são: SIAFI, SIASG, SIPRA, SNCR, SNCCI, CAR, SIGEF, SNCI, SIATER, SICONV, SISPROT, SISDOC, SISPAD, CGU/PAD, Sala da Cidadania, SIR/Módulo de Monitoramento de Execução das ações e suas respectivas metas.

Persistem as dificuldades para controlar o número de atendimento feito, devido aos problemas com sistemas de protocolo e sala da cidadania, porém detém informações de: Nº de pessoas inscritas no PNRA, nº de pessoas acampadas no Estado do Rio de Janeiro; Crédito Instalação; Contratos de Ates; Execução de ações e Metas, Termo de Cooperação com UMC's; Cadastro de Imóveis Rurais; Titulação, etc;

A regularidade normativa dos processos instituídos na UJ, também é preocupação do Gestor, principalmente no que concerne a segregação das funções executados pelos servidores (CPL, contabilidade e etc), a conferência e revisão processual é uma constante, além de outras atividades de controle exercidas no âmbito da UJ.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

O Setor de Planejamento e Controle desempenha funções de grande importância no contexto operacional, e mesmo com quadro reduzido, desenvolve atividades que envolvem o monitoramento e o acompanhamento das ações físicas, como também nas orientações aos gestores quanto à elaboração e detalhamento dos Planos de Trabalho.

Há ainda, sob a responsabilidade do Planejamento e Controle, uma planilha que faz o acompanhamento de todas deliberações do TCU/CGU que é acompanhada semanalmente, e faz com que, a SR trabalhe para atender no prazo as recomendações.

Como pode ser observado, em cada Macroprocesso os gestores das divisões apresentaram a situação dos controles nas áreas.

Como já dito, persistem os problemas com os sistemas de registros de atendimento a clientela, tais como SISPROT, SISDOC e Sala da Cidadania. Como pode ver, são três que ainda não dão conta de atender a necessidade das Superintendências, de controlar prazos, número de atendimentos, etc.

Tal problema já foi encaminhado junto a direção do Incra, que está providenciando um novo sistema de documentos digitalizados, que deverá solucionar tal problema. Já foram feitos o levantamento dos processos, junto as SR's. A expectativa é que fosse implementado em 2016, como não foi, torcemos para que seja em 2017.

A SR(07)RJ está implantando desde dezembro/15 uma rotina mensal de acompanhamento das ações, através do Banco de Dados criado pelo setor de Planejamento e Controle. Tem uma Ordem de Serviço – OS designando cada assegurado das ações. No entanto, tem havido constante troca nos responsáveis pelas ações, e assim, nem sempre as informações tem sido enviadas até o 5º dia útil de cada mês, como preconiza a OS. É importante que o acompanhamento mensal do detalhamento da execução seja feito em tempo hábil para assegurar a fidedignidade das informações das metas, pois possibilita a correção imediata de erros que por ventura aconteçam.

A Superintendência Regional do Rio de Janeiro trabalha sempre, em consonância com os vários sistemas implantados no Órgão, mesmo os de responsabilidade da Sede. A responsabilidade desta UJ é de alimentá-los de acordo com as normas pré-estabelecidas para tal, tais como, indicar

gestor para cada sistema, sendo que este é responsável pelo controle de acesso liberados para servidores diretamente ligados aquela atividade.

Ainda estamos aguardando uma providência da Direção Central, quanto à implantação da Política de Avaliação de Riscos, que com certeza terá um modo diferente de controles.

4.2.3 - Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

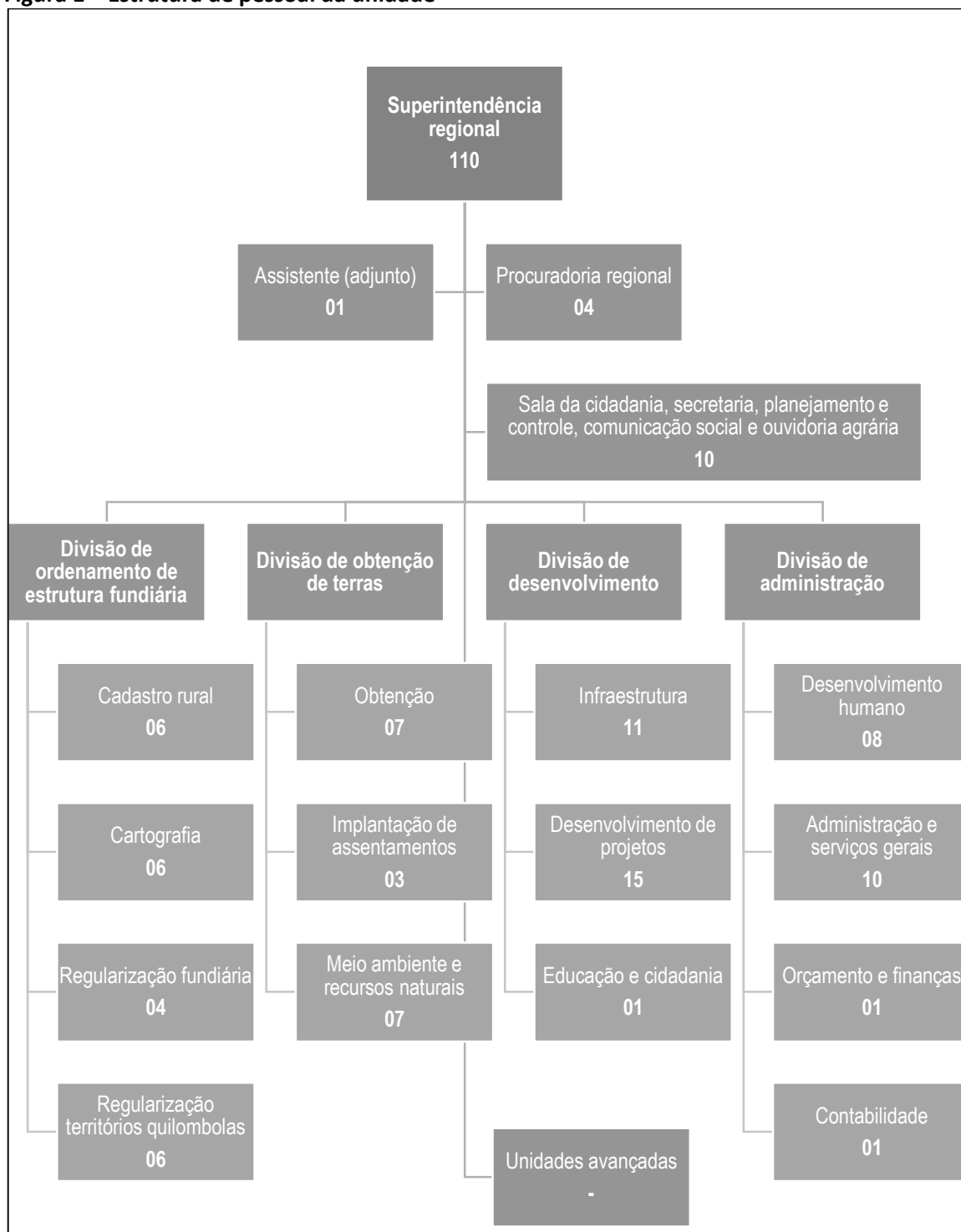
A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade

Figura 1 – Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

As Superintendências Regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA tem estrutura, atribuições e competências estabelecidas através do Decreto nº 8.955 de 11/01/2017.

O organograma hierárquico da Superintendência obedece ao Regimento Interno do Órgão e a distribuição da força de trabalho atual entre as áreas é realizada como estratégia de gestão levando-se em conta as especificidades dos cargos que compõem o quadro de servidores, como também as necessidades de cada Unidade/Divisão/Serviço – conforme Tabela abaixo.

Os dados abaixo mostram uma distribuição relativamente equilibrada nos números de servidores entre as quatro divisões. Entretanto, há de se pontuar que continua a necessidade de mais um contador, engenheiro cartógrafo e civil e Analistas na área de Regularização Fundiária. Essas demandas para serem atendidas dependem de concurso público ou remoção. O assistente técnico não é servidor é um cargo comissionado externo, por isso aparece no organograma mas não está contabilizado na tabela abaixo.

Tabela 13 - Distribuição de Servidores

LOCAL	QTD	Distribuição %
GABINETE	11	11,60%
PROCURADORIA	2	3,60%
ADMINISTRAÇÃO	20	21,40%
DESENVOLVIMENTO	27	23,20%
OBTENÇÃO	18	15,20%
FUNDIÁRIA	21	19,60%
CEDIDOS	3	5,40%
TOTAL	102	100%

Fonte: RH SR(07)/RJ

Tabela 14 - Distribuição dos servidores por lotação Situação em 31/12/2016

Lotação	Quantidade
Gabinete	
Comunicação Social	04
Ouvidoria Agrária Regional	02
Planejamento e Controle	02
Secretaria	01
Sala da Cidadania	01
Procuradoria Federal Especializada - PFE	04
02 procuradores federais	
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - F	
Serviço de Cadastro Rural - F1	06
Serviço de Cartografia - F2	06
Serviço de Regularização Fundiária - F3	04
Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas - F4	06
Divisão de Obtenção de Terras - T	
Serviço de Obtenção de Terras - T1	07
Serviço de Implantação de Assentamentos - T2	03
Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais - T3	07
Divisão de Desenvolvimento - D	
Serviço de Infraestrutura - D1	11
Serviço de Desenvolvimento de Assentamento - D2	15
Serviço de Educação e Cidadania - D3	02
Divisão de Administração - A	
Serviço de Desenvolvimento Humano - A1	09

Lotação	Quantidade
Serviço de Administração e Serviços Gerais - A2	10
Serviço de Orçamento e Finanças - A3	03
Serviço de Contabilidade - A4	01
Total de servidores lotados na Sede	104
Cedidos	06
Total geral	110

Fonte: Divisão de Administração - RH.

Hoje há grande deficiência de servidores em seus quadros, tanto na área meio, quanto na área finalística. Isso tem afetado diretamente o resultado das metas intermediárias, devido o acúmulo de trabalho. A principal causa é a não reposição de pessoal por concurso público, devido, principalmente a aposentadorias que se deram nos últimos anos e a evasão de servidores devido aos baixos salários pagos no órgão.

O INCRA realizou o último concurso público no ano de 2012, sendo que o número de vagas ofertadas foi insuficiente para preencher a demanda por pessoal. É necessário a realização de concurso urgente para que a situação não se torne cada vez mais precária.

Dentro da SR(07), hoje temos grande carência de servidores na área administrativa, na área de infra-estrutura e no cadastro rural.

Em relação à mão-de-obra terceirizada a SR-07/RJ tem o total de 39 (trinta e nove) pessoas contratadas, incluindo-se o apoio administrativo, segurança e vigilância patrimonial, e conservação e limpeza, conforme descrito abaixo.

- Apoio administrativo: 06 funcionários na secretaria, distribuídos pelas divisões da SR-07/RJ.
- Segurança e vigilância: iniciamos o ano com 12 funcionários contratados pela prestadora HBS, no entanto o contrato venceu, e em Outubro/16 reduzimos para 08 funcionários pela prestadora Angel's. Os serviços de segurança foram divididos entre a sede administrativa e a garagem da Superintendência Regional no Rio de Janeiro.
- Conservação e limpeza: 10 funcionários, todos prestando serviço dividido entre a sede administrativa e a garagem da Superintendência Regional no Rio de Janeiro.
- Tecnologia: 08 funcionários, divididos entre os cargos de administrador de rede e operador de micro, prestando serviço na sede administrativa da Superintendência Regional, no Rio de Janeiro.
- Mão de obra temporária: (Boy Service): 02 funcionários, na sede administrativa da Superintendência Regional no Rio de Janeiro.
- Motoristas: 05 funcionários.

Tabela 15 – Informações sobre Contratos de Mão-de-obra Terceirizada

Nº do Contrato	CNPJ	Razão Social	Objeto do Contrato	Total de Contratos
4000/12	68.565.530/0001-10	Angel's Serviços Técnicos Ltda	Tec. Secretariado	06
1000/13	32.185.480/0001-07	NTL Nova Tecnologia Ltda	Administrador de Rede	01
3000/12	32.185.480/0001-07	NTL Nova Tecnologia Ltda	Operador De Micro	07
5000/16	06.979.037/0001-90	Inova Serviços de mão-de-obra LTDA	Boy Service	02

Nº do Contrato	CNPJ	Razão Social	Objeto do Contrato	Total de Contratos
4000/15	05.703.030/0001-88	Cardeal Construções, Comércio e Serviços Ltda	Aux. de Serviços Gerais	10
4000/11	07.613.468/0001-09	HBS Vigilância e Segurança Ltda – contrato vencido.	Vigilante	12
9000/16	03.372.304/0001-78	Angel's Vigilância e Segurança Ltda	Vigilante	08
1000/15	10.915.598/0001-00	SEEX Serviços Encomendas EIRELI ME	Motoristas categoria B	4
3000/15	07.406.955/0001-92	All Bussinness Serviços de coleta e tratamento de resíduos LTDA ME	Motorista categoria “D”	1

TOTAL DE CONTRATOS: 39 (51-12 vencidos)

Fonte: Divisão de Administração - RH

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

A ação de Capacitação dos Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação tem como finalidade promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Através desta ação que se realizam trabalhos diversos voltados ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

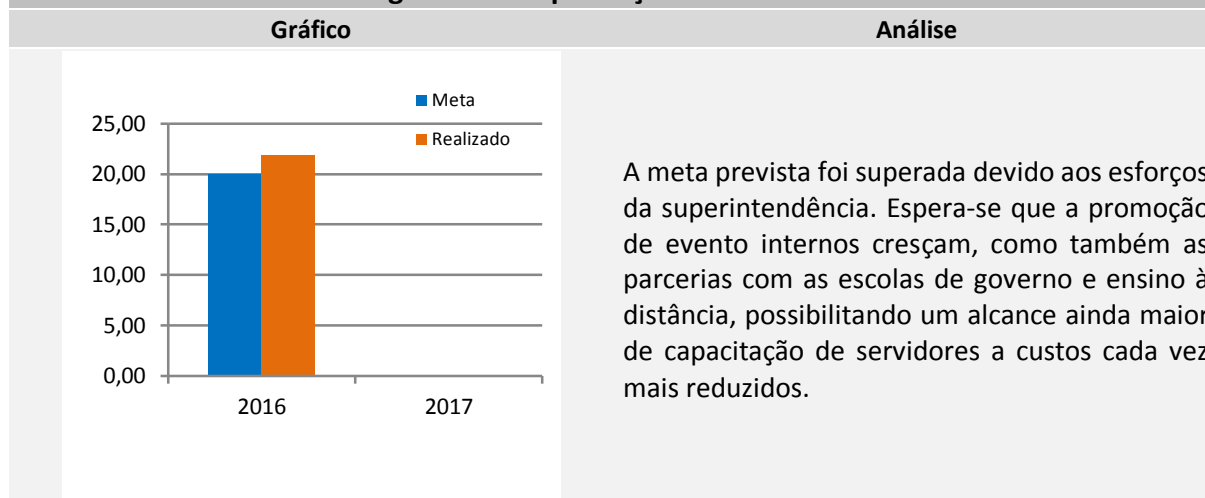
A Superintendência do Rio de Janeiro possui 102 servidores (99 efetivos, sendo 03 cedidos) e 05 DAS externos. Para o ano de 2016 a meta de capacitação foi de 22 servidores com oportunidades de capacitação. No decorrer do exercício de 2016 foram realizados 10 eventos de capacitação, com 26 servidores capacitados, num total de 936 horas de capacitação. Segue a análise dos eventos realizados:

- 06 presencial (60%) e 04 à distancia (40%);
- 07 na cidade do Rio de Janeiro (70%) e 03 (30%) em outros Estados;
- 04 (40%) em instituições privadas e 06 (60%) em instituições públicas, desses, 04 no próprio órgão.
- 05 (50%) realizadas por servidores da área finalística e 05 (50%) a servidores da área meio (Administração/Planejamento).

Foi dada prioridade aos cursos realizados na cidade do Rio de Janeiro e maior parceria com instituições públicas, adequando, portanto, os recursos disponibilizados. Além disso, o ensino à distancia é uma realidade nos dias atuais, e já está sendo adotado por alguns servidores da SR.

Diante do exposto, a meta prevista foi superada com recursos moderados e estima-se que as promoções de eventos internos cresçam, como também as parcerias com as escolas de governo e ensino à distancia bem como os cursos “*in company*”, que estão sendo oferecido pela área de capacitação da Sede.

Indicadores relacionados

Gráfico 15 - Índice de abrangência de capacitação**Gráfico 16 - Índice de horas de capacitação**

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

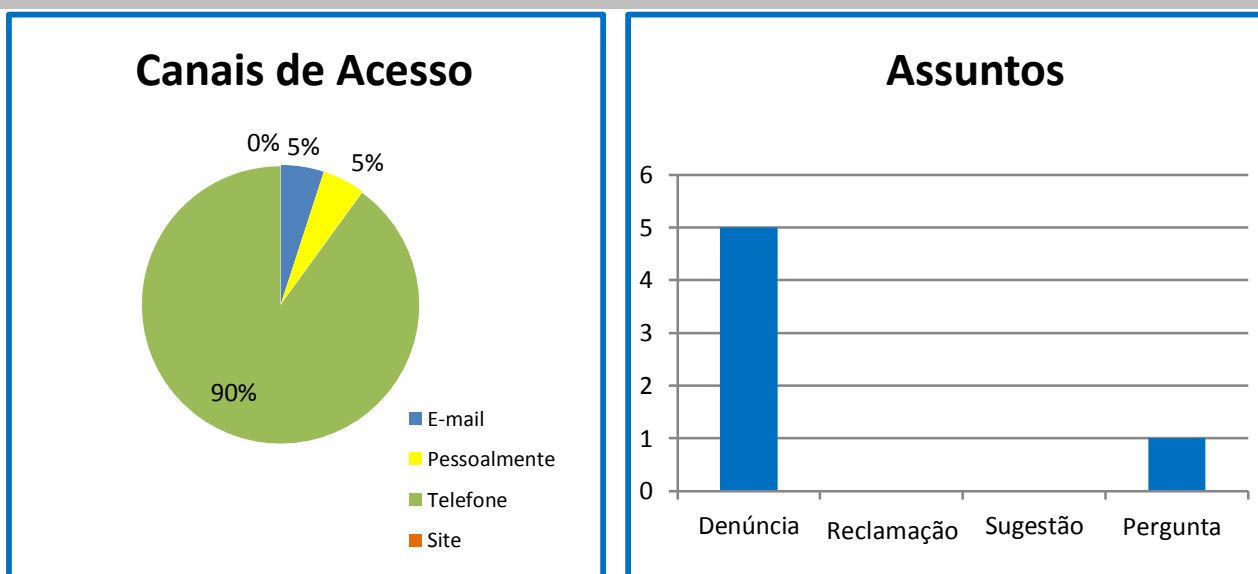
6- Relacionamento com a sociedade

6.1- Canais de acesso do cidadão

Capítulo com informações sobre a estratégia, estrutura, instrumentos e canais de comunicação da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro - SR-07/RJ com os usuários de seus produtos e serviços ou cidadãos em geral.

Quadro 23 - Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016

X			
<i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia...	5	5	5
Reclamação...	-	-	-
Sugestão...	-	-	-
Pergunta...	1	1	1
Características do acesso do cidadão à SR			



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

Primeiramente gostaríamos de registrar que as atribuições legais da Ouvidoria Agrária Regional se restringem especificamente a mediação de conflitos agrários, conforme Decreto 8.955/2017 e o Art. 111 – IV, da Portaria INCRA Nº 49 de 31 de janeiro de 2017. Assim, cumpre destacar que muitos que buscam auxílio desta ouvidoria trazem casos que não são de sua competência e, por conta disso, são encaminhados as divisões/setores competentes sem acompanhamento dos desdobramentos e respostas.

Foram encaminhadas por e-mail à ouvidoria agrária 5 denúncias e 1 pergunta. Contudo, todas relacionadas a temática e atribuição de outras divisões, sendo, portanto, direcionadas as

respectivas para fins de resposta e providências. Por se tratar de assuntos de competência de outras divisões não ocorre por parte desta ouvidoria o monitoramento das mesmas.

Foram lavrados em 2016 2 (dois) “Termos de Declaração”, um a respeito de ameaça no assentamento Ribanda Ribandar em Paracambi e outra referente a ocupação irregular no assentamento Capelinha em Conceição de Macabu, tendo como resposta desta OAR o encaminhamento de ofício a polícia civil de Paracambi para fins de apuração da ameaça e memorando encaminhado a divisão desenvolvimento do INCRA referente a ocupação irregular no PA Capelinha.

A principal atividade da OAR se desenvolve na mediação de conflito *in loco*, ou seja, com a ida dos ouvidores a campo. Nesse sentido, foram feitas 5 viagens a campo totalizando aproximadamente 25 dias nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, compreendendo aproximadamente 13 acampamentos, 10 assentamentos e 4 quilombos, com atividades de mediação de conflitos agrários, previamente planejadas por esta ouvidoria. Abaixo relacionamos outras atividades desenvolvidas em 2016:

- foram analisados e despachados em 2016 mais de 10 processos por esta ouvidoria;
- participação em reuniões na sede da SR.
- mediação de tentativa de ocupação da superintendência promovida por movimentos sociais, com desdobramento em reunião dos representantes com o superintendente regional, sem ocupação do prédio;
- acompanhamento das ações de reintegração de posse, administrativamente e em campo;
- acompanhamento das denúncias ou solicitações encaminhadas aos órgãos responsáveis (polícia federal, polícia civil, ministério público federal e etc).

As dificuldades no cumprimento das atribuições desta ouvidoria foram:

- Falta de viatura exclusiva para fins de mediação, tendo em vista a necessidade, sem aviso prévio de deslocamento com fins de mediação a qualquer tempo e hora;
- Condições das viaturas em péssimo estado e sem a devida condição legal de uso;
- Não disponibilidade de viatura quando solicitado para fins de mediação;
- Falta de celular institucional de modo que seja feita comunicação rápida e direta com os ouvidores para fins de mediação; e
- Falta de telefone fixo e exclusivo na sala da ouvidoria, não permitindo maior sigilo e segurança aos que querem denunciar e prestar informações, bem como um canal de diálogo direto.

Em se tratando de prevenção, podemos dizer que seria necessária mais estrutura financeira e de suporte para que a ouvidoria pudesse dar respostas mais rápidas, quando estamos tratando de conflitos agrários que tem gerado muita violência e morte no campo. Maior autonomia em termos estruturais (viatura exclusiva, celular, notebook e etc.) que permita reflexos em mais assentamentos, acampamentos e quilombolas, ou seja, maior abrangência e ação por parte desta ouvidoria. Capacitação específica em mediação de conflitos agrários para fins de aprimoramento e atualização buscando sempre a melhoria e rapidez nas respostas que os casos requerem.

Quanto aos conflitos em si, existe a necessidade de ampliação das ações voltadas ao esclarecimento dos movimentos sociais e das vítimas, em geral famílias acampadas, quanto às consequências decorrentes da violação de direitos e quanto às providências a serem adotadas para a proteção de direitos, bem como é possível observar a importância de estreitar relações e ampliar a comunicação com outras instituições que têm atribuições para atuação nos casos.

6.2. Outros canais de atendimento ao cidadão

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA possui de 02 (dois) sistemas oficiais para registrar a entrada de parte dos atendimentos internos e especialmente externos, denominados Sistema de Protocolo - SISPROT, que é utilizado para protocolar e tramitar os processos administrativos formalizados, e o Sistema de Documentos - SISDOC, com a finalidade de registrar os documentos em geral, como requerimentos, declarações, memorandos e ofícios.

Atendimentos diversos são realizados através de ferramentas informatizadas, conforme listadas abaixo:

- Sistema de Documentos - SISDOC: É o sistema que registra e tramita os documentos destinado ao Gabinete e às Divisões de Ordenamento da Estrutura Fundiária, Desenvolvimento, e Obtenção, para a Ouvidoria Agrária Regional, são exemplos de documentos: requerimentos, ofícios, cartas, convites, telegramas, mandados de segurança, declarações e intimações.
- Sistema de Protocolo - SISPROT: Utilizado para consultar e tramitar os processos administrativos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.
- Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária - SIPRA: Sistema utilizado para consultar situação do assentado, emitir certidões, espelho da Unidade Familiar, e proceder a alterações e inclusão de dados dos beneficiários.
- Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR: Para a emissão de Certificados de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR objetivando principalmente o seu pagamento.
- Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF: Utilizado na Sala da Cidadania para realizar pesquisa dos profissionais credenciados a realizar trabalhos de georreferenciamento e consulta das parcelas já georreferenciadas e certificadas.
- Sistema Nacional de Cobrança de Créditos - SNCCI: Emite Guia de Recolhimento da União - GRU visando ao pagamento dos créditos recebidos pelos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.
- Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV: registra e atualiza os dados de diversas entidades, atuantes no Estado.

As ferramentas acima citadas são utilizadas diariamente na Sala da Cidadania física ou encaminhadas para os setores que as utilizarão, contudo não possuem a opção de gerar relatórios para que se apresentem os dados sobre os quantitativos e tipos de atendimentos requeridos.

6.3. Cestas Básicas

Outra atividade que se destacou foi a distribuição de cestas de alimentos às famílias acampadas, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 16 - Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Atividade	Produto	Quantidade
Cestas de alimentos disponibilizadas	Família	1.029
	Unidade	3.769

Fonte: Módulo Monitoramento/16

A entrega de cestas de alimentos do Programa fome Zero atende as famílias de trabalhadores rurais sem terra acampadas que padecem com a carência alimentar e nutricional, e

que demandam de providências do poder público, e no exercício de 2016, conforme demonstrado na tabela acima foram entregues 3.769 (três mil setecentos e sessenta e nove) cestas de alimento, para 1.029 famílias acampadas nos diversos municípios do Estado.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro

7.1- Desempenho financeiro do exercício

As Regionais são órgãos descentralizados as quais compete coordenar e executar as atividades de respectivas unidades, na área de atuação, definidas e regimento interno, assim, não se trata de Unidade Orçamentária - UO, portanto não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual - LOA, recebendo, portanto, recursos / créditos descentralizados da Sede, em Brasília-DF, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária - INCRA.

Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados, assim o gráfico e tabela abaixo demonstram os valores por cada ação em que ocorreram.

Figura 2 – Principais Receitas da Superintendência do Rio de Janeiro – SR (07)

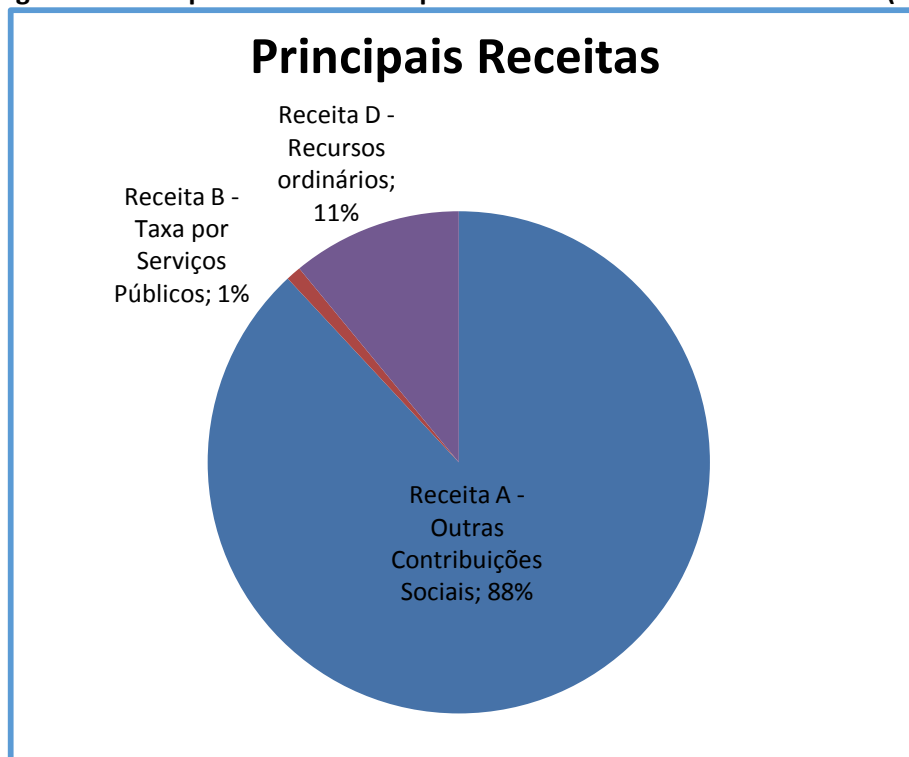


Tabela 17 – Principais Receitas

Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Receita A - Outras Contribuições Sociais	0,00	5.389.489,23	5.342.945,00
Receita B - Taxa por Serviços Públicos	0,00	18.503,70	59.153,00
Receita C - Recursos não financeiros diretamente arrecadadas	0,00	0,00	0,00
Receita D - Recursos ordinários	0,00	691.049,72	664.719,88
Total	0,00	6.099.042,65	6.066.817,88

Fonte: Siafi

Figura 3 – Principais Despesas

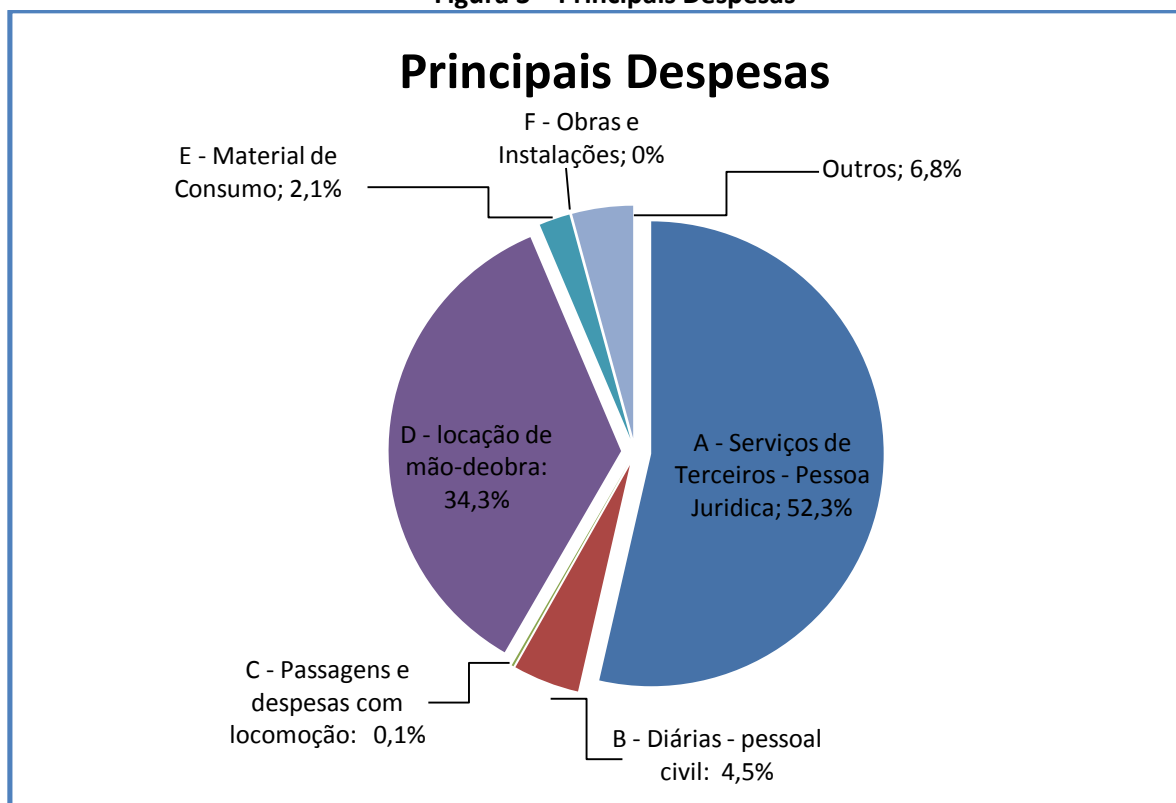


Tabela 18 – Principais Despesas

Principais despesas	2014	2015	2016	%2016
A - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.228.919,60	2.263.182,70	2.316.590,27	52,3%
B - Diárias - pessoal civil	457.750,07	274.065,59	198.746,23	4,5%
C - Passagens e despesas com locomoção	66.359,91	89.967,40	6.221,80	0,1%
D - Locação de mão-de-obra	1.373.221,73	1.197.170,79	1.518.547,60	34,3%
E - Material de Consumo	10.762,25	65.124,43	92.459,88	2,1%
F - Obras e Instalações	125.955,70	0,00	0,00	0%
G – Outros	137.651,91	149.622,85	300.454,83	6,8%
Total	7.495.621,23	4.039.133,76	4.433.020,61	100%

Fonte: Siafi

Análise da tabela e gráfico: Como se observa no gráfico, a maior parte dos gastos (52,3%) foi com “Serviços de Terceiros-PJ”, dentre os quais destacamos os gastos com Administração da Unidade. A “Locação de Mão-de-obra” representou 34,3% dos gastos. As “Diárias” reduziram para 4,5% devido ao já mencionado bloqueio das famílias pelo Acórdão TCU nº 775/2016, de abril/2016 paralisando o acesso à vários programas do INCRA. Os 6,8% de gastos em “Outros” incluem os gastos com os restos a pagar de anos anteriores.

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

A SR(07)/RJ disponibiliza ao Público em Geral as Demonstrações Exigidas pela Lei 4.320/64, através de publicação no portal do Incra, conforme as páginas web abaixo.

Quadro 24 – Demonstrações Contábeis

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Balanço Financeiro 2016	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11381
Balanço Orçamentário 2016	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11379
Balanço Patrimonial 2016	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11377
Demonstrações das Variações Patrimoniais do Incra 2016	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11375
Demonstração de Fluxo de Caixa 2016	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11374

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3 - Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber (crédito Instalação)

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

No exercício de 2016, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento, foram emitidos 2.850 cartões da modalidade Apoio Inicial e 3.052, da modalidade Fomento Mulher. Foram realizadas 4.220 operações do Apoio Inicial, totalizando R\$ 10.128.000,00 e 5.893 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 17.679.000,00.

O quantitativo de beneficiários que receberam Crédito Instalação foi maior do que o número de cartões emitidos, pois alguns apesar de alguns terem recebido o cartão em 2015, somente tiveram crédito concedido em 2016.

No exercício de 2016, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 5.736.102.346,82, representando uma redução de R\$ 149.358.310,02 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 5.885.460.656,84. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

No segundo semestre de 2016, na sede da Autarquia, foi realizada pela Diretoria de Gestão Administrativa a capacitação de servidores das 30 Superintendências Regionais, divididos em duas turmas. O treinamento teve por objetivo formar usuários e multiplicadores no módulo cobrança do SNCCI, especificamente na emissão de GRU cobrança do Crédito Instalação. Na segunda turma, participaram do treinamento inclusive alguns servidores da Controladoria Geral da União (CGDAG), os quais inclusive foram cadastrados como usuários do sistema com perfil de consulta.

Por intermédio do SNCCI, foram emitidas 5.560 Guias de Recolhimento da União – Cobrança, relativo ao Créditos Novos, vencíveis em 2016. Deste total, 5.175 foram pagas tempestivamente pelos devedores, volume bastante expressivo. Ao final do ano, a inadimplência foi de apenas 6,92%.

Ao longo de 2017, o módulo cobrança do SNCCI evoluirá para atender as exigências da FEBRABAN e com isto será implantada a emissão de GRU - Cobrança Registrada. Além disto, a partir da implantação dos relatórios gerenciais, novas evoluções em curso e da interligação do sistema com a Sala da Cidadania, será otimizada a gestão da cobrança e a contabilização das receitas e da provisão

para devedores duvidosos, além de permitir que o próprio beneficiário acesse via internet a GRU para pagamento.

Em relação à Cobrança do Crédito antigo, o Módulo Cobrança do SNCCI ainda não foi evoluído para atender esta finalidade, tendo em vista que a Lei 13.001/2014 ainda não foi regulamentada. Inobstante, o cadastramento de processos de créditos antigos no SNCCI pode ser feito normalmente pelas Superintendências Regionais, funcionalidade esta disponibilizada desde 2014, a partir das capacitações que foram realizadas em todo o País.

7.3.2 Créditos a receber de parceiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2016 o saldo final da conta era **R\$ 68.255.172,55**.

Tabela 19 – Créditos a receber de parceiros

Conta	Denominação	Valor em R\$ 1,00
1.2.1.2.1.98.0.8	Cred. rec. em parc./ lote p/ desapropriação	68.255.172,55

Fonte: Divisão de Administração.

A Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF vem conduzindo a discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de glebas fora da amazônia legal, enquanto a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de assentamentos vem trabalhando na elaboração de uma Instrução Normativa referentes aos títulos de parcelas de PAs.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DE por meio da Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET juntamente com as áreas finalísticas envolvidas no processo de titulação.

A previsão era que o SNT fosse desenvolvido em módulos, iniciando-se pelo módulo quilombola. Porém esta proposta inicial foi entendida como mais onerosa em custo e prazo para o INCRA e por isso está suspensa. A ideia é realizar um projeto único para atendimento das demandas vinculadas à Titulação no INCRA. Para tal, espera-se a criação de um Grupo de Trabalho (GT) composto de representantes de todas as áreas do INCRA que dará andamento ao projeto.

Em atendimento ao Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário foram suspensos os trabalhos de remissão dos créditos da reforma agrária até que sejam sanados os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário

9.2. Determinar cautelarmente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA que suspenda:

9.2.4. A remissão dos créditos da reforma agrária a que se refere o art. 3º da Lei 13.001 de 20/06/2014 para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados nas planilhas eletrônicas constantes em itens não digitalizáveis.

Está sendo aguardada para meados de 2017 a instrução que normatiza os procedimentos para emissão de título definitivo, bem como disponibilização do sistema para emissão dos documentos, e a regulamentação da Medida Provisória nº 759 de 2016.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1. Tratamento de deliberações do TCU

Quadro 25 - Situação de atendimento das demandas do TCU

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão 557/2004 TCU-Plenário		9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que: 9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.); 9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários; 9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;	No Rio de Janeiro, trata-se da inscrição de 81 imóveis adquiridos mediante desapropriação, compra e venda e demais modalidades, nas contas específicas. O registro contábil dos imóveis desapropriados para fins de reforma agrária sofreu um atraso em 2016, devido à licença médica prolongada do contador da superintendência, cujo retorno se deu em 13/10/16. Com relação ao levantamento de dados, já foram elaborados na superintendência 04 kits em 2016. O planejamento para 2017 é o cadastro de 38 imóveis e para 2018 os restantes 35, a fim de cumprir o cronograma inicial encaminhado pela Sede em Brasília - Orientação Técnica Nº 01/15/DAC/DA, ao Tribunal de Contas da União – TCU. O prazo acordado para finalização dos trabalhos passou para 31/12/2018 conforme estabelecido no cronograma inicial encaminhado pela Sede em Brasília, ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão 775/2016 TCU-Plenário	02	9.2. Determinar cautelarmente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA que suspenda: 9.2.1. Os processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária; 9.2.2. Os processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados; 9.2.3. Os processos de novos pagamentos de créditos da reforma agrária para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados nas planilhas eletrônicas constantes em itens não digitalizáveis; 9.2.4. A remissão dos créditos da reforma agrária a que se refere o art. 3º da Lei 13.001/2014 para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados nas planilhas eletrônicas constantes em itens não digitalizáveis; 9.2.5. O acesso a outros benefícios e políticas públicas, concedidos em função de o beneficiário fazer parte do PNRA, para os casos com indícios de irregularidade apontados nos arquivos Excel constantes em itens não digitalizáveis; 9.2.6. O acesso aos serviços de assistência técnica e extensão rural (Receberam assistência técnica em assentamentos e não fazem parte da Relação de Beneficiários; e a quaisquer pessoas que não correspondam ao efetivo beneficiário do Projeto de Assentamento objeto da assistência técnica a ser prestada).	Foram exaradas providências no âmbito do INCRA Sede em Brasília-DF e demais Superintendências Regionais, visando ao cumprimento do Acórdão. Na superintendência do Rio de Janeiro, foi realizada o detalhamento das planilhas fornecidas pelo INCRA-Sede, mapeando-se todos os indícios de irregularidades apontados e todos os beneficiários bloqueados, preparando a ação para quando do início efetivo do desbloqueio de todos os beneficiários de todas as irregularidades apontadas. Tivemos várias dificuldades, pois não foi possível desbloquear definitivamente os beneficiários contemplados pelo desbloqueio temporário autorizado pelo Acórdão nº 2451/2016. Em 22/12/2016 foi publicada a Medida Provisória nº 759/2016 e estamos aguardando os regulamentos que serão elaborados pelo INCRA decorrentes dela. Há que se ter todo cuidado e segurança que o sistema estará funcionando plenamente para que todas as etapas sejam cumpridas e as expectativas geradas nos assentamentos não sejam frustradas.

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro 26 – Situação de atendimento das demandas da CGU

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Relatório CGU 201503811</u>	<u>OS 201109243 - Constatação Nº 030:</u> Trata da construção de unidade sustentável de cana de açúcar inconclusas e paralisadas por abandono das empresas contratadas, sem imputação de penalidades e tendo sido pago R\$ 443.676,76.	<u>Recomendação 39204:</u> Manter os processos organizados, numerados, com a documentação necessária, visando resguardar a transparência e propiciar as condições necessárias de precisão no controle administrativo.	As tratativas para realização do curso de instrução processual, no exercício de 2015, junto a ESAF, não prosperou em virtude das exigências impostas pela referida instituição de ensino, bem como a impossibilidade de pagamento através de nota de empenho. No exercício de 2016, a SR/07 - RJ passou por 02 (duas) substituições no comando da Superintendência Regional, bem como mudança de endereço da sede do INCRA - SR/07 - RJ . Para o exercício de 2017, a Divisão de Administração - INCRA - SR/07 - RJ determinou, via Memo., que o Serviço de Desenvolvimento Humano - INCRA - SR/07 - RJ, agilidade nas negociações para implantação do referido curso a ser ministrado por servidor (a) da Autarquia, restando os entendimentos com a Direção da casa, para descentralização de recursos orçamentários / financeiros.
<u>Relatório CGU 201503811</u>	<u>OS 201109243 - Constatação Nº 030:</u> Trata da construção de unidade sustentável de cana de açúcar inconclusas e paralisadas por abandono das empresas contratadas, sem imputação de penalidades e tendo sido pago R\$ 443.676,76.	<u>Recomendação 65219:</u> Execute as multas definidas na cláusula nona e a responsabilização civil e penal contidas na cláusula décima, parágrafo segundo do contrato n.º 6000/2008 para a primeira contratada e o mesmo valendo para a segunda contratada com relação ao contrato n.º 7000/2009.	<u>1.TECNOPAV Indústrias e Construções Ltda. - 1ª Contratada - Contrato nº 6.000/2008 - Processo INCRA nº 54180.000931/2007-41</u> Com relação às recomendações apontadas pela CGU, objetivando a aplicação das sanções esculpidas no contrato firmado com a empresa em referência, cumpre esclarecer preliminarmente que, a Superintendência Regional do INCRA no Rio de Janeiro designou atribuição ao servidor José Alves Pereira para o deslocamento aos municípios de Tanguá - RJ e Campos dos Goytacazes - RJ, tendo como principal finalidade a localização dos sócios e representantes legais da então contratada no endereço a Rua Vereador Antonio Teixeira de Macedo, 266 - Sala 101 - Centro - Tanguá - RJ, onde se constatou a inexistência de sede da referida contratada. Foi solicitado pela Autoridade competente do INCRA - SR/07 - RJ , a época, que a Administração do INCRA - SR/07 - RJ encaminhasse os autos à Procuradoria Federal Especializada - PFE - INCRA - SR/07 - RJ visando à proposição de ação judicial de cobrança pelo descumprimento contratual. A Procuradoria Federal Especializada - PFE - INCRA - SR/07 - RJ , por sua vez, recomendou que para a proposição de ação judicial de cobrança seria necessário que o procedimento administrativo de apuração de multa deve exaurir e cumprir todas as fases processuais indispensáveis, bem como, respeitando o princípio de ampla defesa e contraditório, o que não ocorreu em virtude de que a empresa encontra-se em local incerto e não sabido.

2. PFMP - Construtora Ltda. - 2ª Contratada - Contrato nº 7.000/2009 - Processo INCRA nº 54180.000899/2009-65

A luz da última manifestação a respeito da 2ª contratada, o **INCRA - SR/07 - RJ**, através do servidor José Alves Pereira, formalizou a entrega da notificação a empresa **PFMP - Construtora Ltda.**, no município de Campos dos Goytacazes - RJ, pelo descumprimento do Termo de Contrato.

Dentro do prazo legal, a então notificada, apresentou, tempestivamente, recurso contestando o valor da multa aplicada. À época, o então Superintendente Regional determinou que a chefe titular da Divisão de Administração submetesse os autos inicialmente para análise e parecer técnico da equipe de fiscalização da obra ante o recurso interposto pela empresa **PFMP - Construtora Ltda.**. Diante disto, e para subsidiar decisão final da Autoridade competente, o processo foi enviado à equipe de fiscalização em 31 de julho de 2015, conforme se comprova às fls. 742 (verso) do Processo INCRA nº 5180.000899/2009-65, porém até a presente data não houve qualquer manifestação daquela equipe técnica.

Posteriormente, foi solicitado pela mesma Autoridade competente do **INCRA - SR/07 - RJ**, que a **Administração do INCRA - SR/07 - RJ** encaminhasse os autos à **Procuradoria Federal Especializada - PFE - INCRA - SR/07 - RJ** visando à proposição de ação judicial de cobrança pelo descumprimento contratual.

A **Procuradoria Federal Especializada - PFE - INCRA - SR/07 - RJ**, por sua vez, recomendou que, para a proposição de ação judicial de cobrança, seria necessário que o procedimento administrativo de apuração de multa devia exaurir e cumprir todas as fases processuais indispensáveis, bem como, respeitando o princípio de ampla defesa e contraditório, o que não ocorreu em virtude da inércia da equipe de fiscalização no tocante a análise e parecer técnico sobre o recurso protocolado pela empresa **PFMP - Construtora Ltda.**

Por fim, cumpre salientar que, as atividades da Divisão de Administração ficam fragilizadas e comprometidas enquanto não ocorrer análise da comissão de fiscalização do recurso protocolado pela reclamada, que em resumo devem obedecer as fases processuais:

- a) Recebimento do recurso;
- b) Juízo de retratação;
- c) Parecer / Manifestação da equipe de fiscalização;
- d) Julgamento da Autoridade competente que é pautado após parecer da equipe de fiscalização.

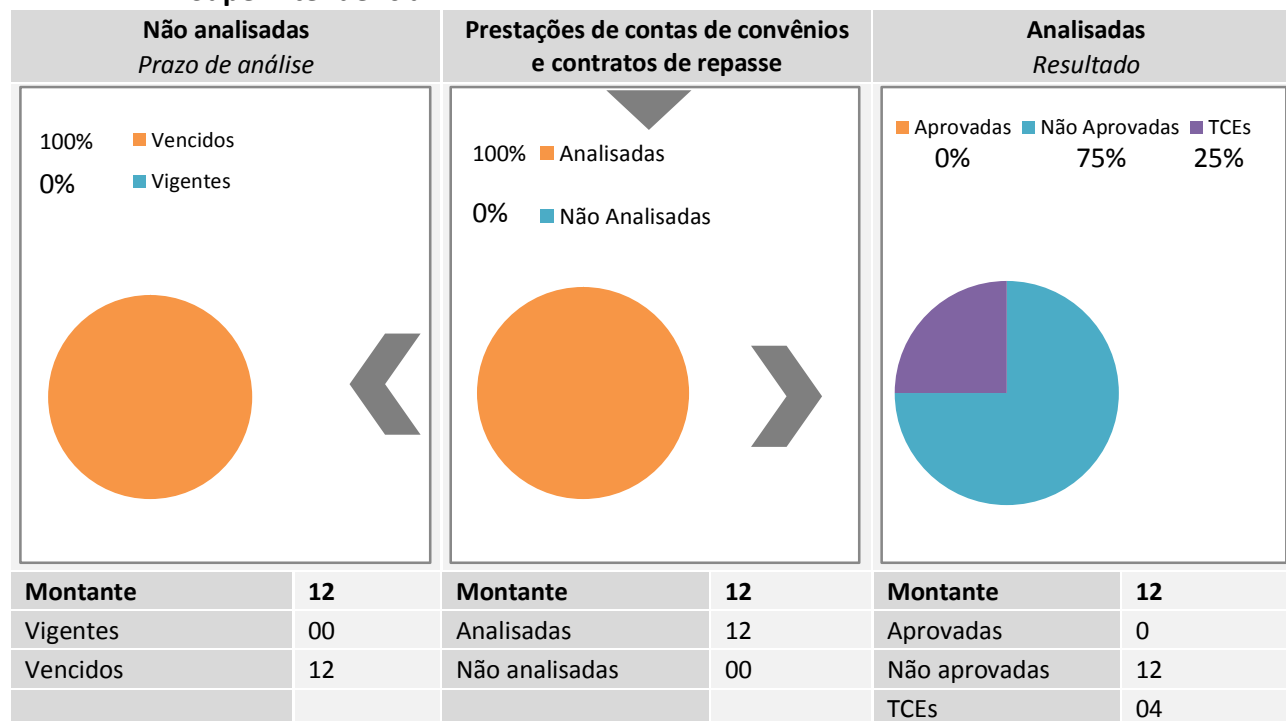
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Relatório CGU 201503811</u>	<u>OS 201503811</u> <u>Constatação Nº 3:</u> Ausência de informações sobre convênios com prazo de vigência expirado que não tiveram suas Prestações de Contas aprovadas.	Recomendação 143831: Rever os procedimentos internos referentes a todas as fases da execução dos convênios, bem como da conclusão dos ajustes, de modo que a Superintendência detenha as informações precisas sobre os convênios e sobre os respectivos processos de instauração de Tomadas de Contas Especiais.	No que diz respeito às fases processuais dos processos administrativos submetidos para apreciação de Tomada de Contas Especial, a Superintendência Regional - INCRA - SR/07 – RJ já capacitou os servidores Eudes Américo Júnior e Pablo Pontes em treinamento ocorrido na cidade de São Luís-MA. Ainda a respeito do curso que será realizado em nossa Regional, salientamos que os processos de TCE em comento poderão ser utilizados como de estudo de caso concreto no treinamento de instrução processual. Por fim, é oportuno esclarecer que o Presidente da Comissão de TCE da Superintendência Regional - INCRA - SR/07 – RJ , analisou os convênios nº 55000.000470/2002-00 (FAPUR), nº 55000.001307/2000-12 (FAPUR), nº 55000.000857/2007-62 (FAPUR) e o convênio sob o nº 55000.000770/2007-95 (Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana - RJ), que estavam pendentes de apreciação, os quais foram enviados para a Controladoria do INCRA em Brasília - DF, com seus respectivos relatórios finais e conclusivos para apreciação, análise e medidas cabíveis do órgão de fiscalização. As tratativas para realização do curso de instrução processual, no exercício de 2015, junto a ESAF, não prosperou em virtude das exigências impostas pela referida instituição de ensino, bem como a impossibilidade de pagamento através de nota de empenho. No exercício de 2016, a SR/07 - RJ passou por 02 (duas) substituições no comando da Superintendência Regional, bem como mudança de endereço da sede do INCRA - SR/07 – RJ . Para o exercício de 2017, a Divisão de Administração - INCRA - SR/07 - RJ determinou, via Memo., que o Serviço de Desenvolvimento Humano - INCRA - SR/07 - RJ, agilidade nas negociações para implantação do referido curso a ser ministrado por servidor (a) da Autarquia, restando os entendimentos com a Direção da casa, para descentralização de recursos orçamentários / financeiros.
<u>Relatório CGU 201503811</u>	<u>OS 201503811</u> <u>Constatação Nº 7:</u> Cadastramento de processos disciplinares no Sistema CGU-PAD em desacordo com a Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007.	Recomendação 143830: Implementar rotinas que evitem a desorganização/falhas nos procedimentos inerentes aos registros no Sistema CGU-PAD.	A servidora aposentada Maria Mota Pires, substituta do superintendente regional, ficou como responsável pela organização e inserção dos processos no Sistema CGU-PAD. No entanto após a organização dos processos houve a mudança de sede onde demoramos aproximadamente dois meses para nos instalarmos, uma vez que o prédio da nova sede era bastante precário não havendo cabeamento telefônico e de internet, comprometendo a inserção das possíveis pendências no sistema. Posteriormente a superintendência passou pela segunda mudança de gestor, acarretando a exoneração da servidora em epígrafe em 03 de agosto de 2016, seguido de uma profunda mudança estrutural da autarquia passando a ser vinculada à Casa Civil e tendo também as suas atividades redesenhadas o que ocasionou um corte orçamentário priorizando certas ações em detrimento de outras, impossibilitando até o momento o treinamento de outro servidor para dar continuidade ao trabalho. No entanto, outro servidor já foi designado para assumir a operacionalização do sistema e o treinamento necessário já foi requisitado em Brasília.

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Relatório CGU 201503811</u>	<u>OS: 201305961</u> <u>Constatação 022:</u> Fragilidade no controle de gestão do uso do Cartão de pagamento.	<u>Recomendação 58693:</u> Concluir todas as prestações de contas do CGPF, inserindo documentos de solicitações de aquisição, contratações de serviços, justificativas para cada saque, GRU com devolução dos valores sacados acima da despesa, aprovação do ordenador de despesa da prestação de contas, documentos comprobatórios originais da aquisição de material ou do serviço contratado organizadas por elemento de despesa, numeração contínua das páginas faturas fornecidas pela instituição operadora do cartão. O INCRA deverá encaminhar prestação de contas pendentes.	A Superintendência Regional - INCRA - SR/07 – RJ , possui em seu quadro funcional na cidade do Rio de Janeiro, apenas 01 (um) contador responsável pelos serviços contábeis da regional o qual esteve afastado por motivos de licença médica de novembro de 2015 até junho de 2016 e de julho de 2016 até outubro de 2016 para participar das eleições municipais na condição de candidato ao cargo de Vereador na cidade do Rio de Janeiro. Os trabalhos de análises contábeis foram retomados no final do exercício de 2016 e estão sendo aferidos de modo a dar maior clareza, transparência e conformidade administrativas.

Fonte: Planejamento e Controle SR(07)RJ

8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Figura 4 - Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência



Análise

Desde 2009, esta Superintendência não firma convênios. No entanto, existem 12 convênios antigos vencidos que necessitam de análise e talvez abertura de TCEs. Nesse contexto, foi elaborada a Portaria 11/2015, de 09/06/2015, criando a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial – CPTCE, para dar prosseguimento às análises das prestações dos convênios abaixo relacionados.

Destes convênios, 01 está no SICONV e como não teve prosseguimento será ajustado no sistema. E 11 inscritos no SIAFI 04 estão convênios em Inadimplência efetiva e 07 em inadimplência suspensa.

Em 2016 foram analisados e enviados para a Controladoria em Brasília 04 convênios, restando 06 convênios para abrir TCEs em 2017. Restam ainda 02 convênios que não podem ser resolvidos por TCE por conta de especificações técnicas. Na tabela a seguir, detalhamos os códigos SICONV/SIAFI, Convenientes e valores dos respectivos convênios.

Tabela 20 - Convênios para regularizar em 2017 com inadimplência Ativa e Suspensa

1.1 CONVÊNIOS COM INADIMPLÊNCIA SUSPensa				
1.1 SICONV				
	Nº SICONV	Conveniente	Situação	Valor Convênio R\$
1.	702209	Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil Ltda.	O convênio não teve prosseguimento. Está sendo ajustado no SICONV.	1.235.646,24
			Total	R\$ 1.235.646,24
1.2 SIAFI				
	Nº Convênio SIAFI	Conveniente	Situação	Valor Convênio R\$
1.	401033	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica Tecn. da UFRRJ	Analisados em 2016 pela Comissão de TCE do RJ e encaminhados para Auditoria em Brasília	124.500,00
2.	467519	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica Tecn. da UFRRJ		144.000,00
3.	599590	Município de Silva Jardim		365.548,54
1.	328928	Inst. de Terras e Cartografia do Est. do RJ	<u>Abrir TCE em 2017</u>	127.025,00
2.	487056	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica Tecn. da UFRRJ		45.500,00
3.	487059	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica Tecn. da UFRRJ		60.720,40
4.	487063	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica Tecn. da UFRRJ		10.878,00
			Total	R\$ 2.113.818,18
2. CONVÊNIOS COM INADIMPLÊNCIA				
	Nº Convênio SIAFI	Conveniente	Situação	Valor Convênio R\$
1.	487065	Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Est RJ	Convênios para regularizar em 2017 – <u>NÃO</u> cabe TCE, devido à especificações técnicas	61.575,00
2.	487067	União das Assoc. e Cooperat. Usuários do Pavilhão 30		10.237,00
3.	483374	Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Est RJ	Convênios para regularizar em 2017 – <u>Abrir</u> TCE	150.145,00
4.	483373	Cooperativa de trabalho em Serviços Técnicos Ltda - COP		128.945,00
			Total	R\$ 350.902,00

Fonte: Contabilidade – SR(07)

8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Neste item estão as demonstrações da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993

Art. 5º - Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o que dispõe no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

§ 1º Os créditos a que se refere este artigo terão seus valores corrigidos por critérios previstos no ato convocatório e que lhes preservem o valor.

§ 2º A correção de que trata o parágrafo anterior correrá à conta das mesmas dotações orçamentárias que atenderam aos créditos a que se refere.

§ 2º A correção de que trata o parágrafo anterior cujo pagamento será feito junto com o principal, correrá à conta das mesmas dotações orçamentárias que atenderam aos créditos a que se referem.

§ 3º Observados o disposto no caput, os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

Os contratos firmados por esta Superintendência Regional do Rio de Janeiro são originários de procedimentos licitatórios, nas modalidades de pregão eletrônico, dispensa e inexigibilidade de licitação, utilizando os valores em moeda nacional, obedecendo à ordem cronológica para liquidação das despesas, suas exigências na formalização dos empenhos e consequentemente a liquidação das despesas, tudo em conformidade e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993. Considerando as restrições financeiras por parte do governo federal durante o exercício de 2016, o cronograma para cumprimento das obrigações de pagamento, conforme legislação, ficou comprometido.

No que diz respeito ao cumprimento fiel nas datas de vencimento das faturas relativas aos contratos firmados pela Superintendência Regional do Rio de Janeiro, ocorreram atrasos significativos, não acarretando, entretanto, qualquer tipo de correção e/ou multas sobre os valores pactuados/faturados entre esta SR/07 – RJ e seus fornecedores. Mesmo em atraso, as despesas foram pagas mediante liberação dos recursos orçamentários e financeiros provenientes da sede, em Brasília/DF, conforme a ordem, disponibilidade e classificação da despesa via sistema SIAFI. Os atrasos nos processamentos dos pagamentos ocorreram em virtude da falta de remessas de recursos financeiros advindos do Tesouro Nacional aos Órgãos integrantes da Administração Pública Federal.

Por fim, a Superintendência prevê, em todos os editais licitatórios, cláusula no sentido de privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei, conforme inclusão da Lei Complementar nº 147 de 21/06/2014.

9. Anexos e apêndices

9.1. Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Quadro 27 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

3	Procedimentos de controle								
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.						X		
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.						X		
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.							X	
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.							X	
4	Informação e comunicação								
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.						X		
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.						X		
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.						X		
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.						X		
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.						X		
5	Monitoramento								
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.							X	
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.						X		
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.						X		
	Legenda dos valores								
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.								
	2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.								
	3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.								
	4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.								
	5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.								

O quadro foi elaborado em reunião com os gestores. O resultado foi semelhante ao ano anterior porque não houve implantação de novos controles. Quanto à avaliação de risco, ainda não está implantada, espera-se a orientação sobre a política de avaliação de risco pela Sede. Porém, entende-se que essa avaliação, de alguma forma, mesmo não sistematizada é realizada.

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

O atendimento ao público externo, se dá através de dois sistemas atualmente em uso pela Superintendência Regional, Sistema de Protocolo – SISPROT e Sistema de Documentos – SISDOC, que lidam com o cadastramento e trâmite de processos e cadastramento e trâmite de documentos, respectivamente que, em tese, poderiam gerar informações sobre alguns atendimentos realizados, porém não possuem relatórios que possam subsidiar o preenchimento desse item com o nível de detalhamento solicitado.

Estudos estão sendo feitos no sentido de substituí-los tendo em vista utilizarem tecnologia obsoleta que inviabiliza a manutenção evolutiva dos mesmos. Outros atendimentos acabam se concretizando através de outros sistemas como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – Sipra e Sistema de Gerenciamento da Estrutura Fundiária – Sigef.

Esperamos que este problema seja superado em 2017, pois está prevista para março/2017, a implantação a nível nacional do Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Em abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, em algumas prefeituras parceiras foram instaladas Salas da Cidadania UMC – Unidades Municipais de Cadastro, onde qualquer usuário pode acessar diretamente através da Internet, a Sala da Cidadania, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.) e realizar seus atendimentos. Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Do Sistema de Sala da Cidadania Digital e do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), foram extraídas pela Diretoria de Gestão Estratégia as informações tabuladas abaixo.

Tabela 21 – Atendimentos realizados pela Sala da Cidadania Digital

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Dívidas Liquidadas	0	0	0	imediato	0
Dívidas Renegociadas	0	0	0	imediato	0
Atualização Cadastral	226	226	0	imediato	0
Declaração de Aptidão ao Pronaf	16	16	0	imediato	0
Certidão de Beneficiário (para o INSS)	342	342	0	imediato	0
Declaração de Assentado(*)	159.248	159.248	0	imediato	0
Espelho de Assentado(*)	145.417	145.417	0	imediato	0

(*) Não é possível agrupar por UF pois a entidade onde a informação é armazenada possui apenas 1 coluna com o tipo da emissão (declaração de assentado ou espelho) e data da emissão

Fonte: Sistema Sala da Cidadania. Extração especial 24/03/2017

Tabela 22 - Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes

Localização dos solicitantes			
Estado	# de solicitantes	% dos solicitantes	# de pedidos
RJ	57	5,21%	63

Fonte: e-SIC extraído em 23/2/2016 14:19:56

9.3. Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

Tabela 23 - Memória de cálculo dos indicadores dos Gráficos Item 3.3.1

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)			
2016		2017	
Meta	Realizado	Meta	
86,18	99,07	86,18	

Memória de cálculo: 2016: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (4.336.939,26 - Fonte: SNCR, Apuração Especial realizada em 23/02/2017.) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (4.377.795,00 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.

Índice de análise de processos de certificação de imóveis			
2016		2017	
Meta	Realizado	Meta	
107,75	146,05	133,57	

Memória de cálculo: 2016: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (387 - Fonte - SIGEF) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (265 - Fonte SIGEF) multiplicado por 100. Previsão/Meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de Regularização Fundiária (%)			
2016		2017	
Meta	Realizado	Meta	
0,00	0,00	0,00	

Memória de cálculo 2016: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: Divisão Fundiária) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: Divisão Fundiária) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Tabela 24 - Memória de cálculo dos indicadores dos Gráficos Item 3.3.2

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
2.663,85	0,00	0,00

Memória de cálculo 2016: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte: SIAFI) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte: SIR).

Previsão/Meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo 2016: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: SIR) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas no exercício (0 - Fonte: Caderno de Metas 2016) multiplicado por 100.

Previsão/Meta: Caderno de Metas de 2017 ainda não publicado.

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
34,29	95,24	66,03

Memória de cálculo 2016: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (40 - Fonte: SIR) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (42 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/Meta: Média dos últimos 3 anos.

Tabela 25 - Memória de cálculo dos indicadores dos Gráficos Item 3.3.3

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo 2016: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: O INCRA não realiza esta pesquisa, sendo é impossível calcular o índice.) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (14 - Fonte: SIR) multiplicado por 100.

Previsão/Meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de provimento de PDA/PRA		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
46,97	45,45	45,45

Memória de cálculo 2016: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (25 - Fonte: ATES/SIPRA) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (55 - Fonte: ATES/SIPRA) multiplicado por 100.

Previsão/Meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo 2016: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (0 - Fonte: SIR) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (13 - Fonte: SIR) multiplicado por 100. Meta de 2016: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Caderno de Metas 2016) dividido pela Meta de assentamento de famílias (13 - Fonte: Caderno de Metas 2016) multiplicado por 100.

Previsão/Meta: Caderno de Metas de 2017 ainda não foi publicado.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0	0	0

Memória de cálculo 2016: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: sir) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SIR). Metas 2016: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SIR) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SIR)

Índice de provimento de assistência técnica		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0	0	0

Memória de cálculo 2016: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (0 - Fonte: SIR) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (14 - Fonte: SIR) multiplicado por 100. Previsão de Meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (0) Fonte: Caderno de Metas 2015, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (180) Fonte: Caderno de Metas 2015. 2016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (0) Fonte: Caderno de Metas de 2016. Plano de metas 2017 ainda não publicado, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (0) Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado.

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0	0	0

O INCRA não realiza esta pesquisa, sendo impossível calcular o índice.

Índice de parcelas supervisionadas		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0	3,48	0

Memória de cálculo 2016: Memória de cálculo 2016: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (172 - Fonte: SIR) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (4949 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.
Previsão/Meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de consolidação de assentamentos		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
37,03	36,80	36,84

Memória de cálculo 2016: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (1549 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (4209 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.
Previsão/Meta: Média dos últimos 3 anos.

Tabela 26 - Memória de cálculo dos indicadores dos Gráficos Item 5.1

Índice de abrangência de capacitação		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
20,00	21,82	0,00

Memória de cálculo 2016: 2016: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (24 - Fonte: RH da SR) dividido pelo Número total de servidores (110 - Fonte: RH da SR) multiplicado por 100.

Previsão/Meta 2017: 2015: Meta capacitação (19) Fonte: Caderno de Metas 2015, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (110) Fonte: 2016: Meta capacitação (22) Fonte: Caderno de Metas 2016, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (113). Plano de Metas 2017 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (0) Fonte: DA

Índice de horas de capacitação		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
1448,56	850,91	1292,14

Memória de cálculo 2016: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (936 - Fonte: SIR - 2016) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (110 - Fonte: RH da SR).

Previsão/Meta: Média dos últimos 3 anos.

9.4. Quadros, tabelas e figuras complementares

Não foi necessário preencher este item, uma vez que todas as informações encontram-se ao longo do texto.